SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1329

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

### CAMARA MUNICIPAL DE AREZ
### PORTARIA Nº 012/2015

**Arez/RN, 02 de janeiro de 2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos das leis municipal, no 401/2007 e a no 474/2013, e conforme o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Nomear Srª **Thais Cristina de Carvalho Azevedo Vieira**, portadora do CPF (MF) sob o nº **057. 988. 734 - 04** e Identidade nº **216. 3165** - SSP/RN, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Contábil** da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e
cumpra-se.

***JOÃO ELIAS DE MATOS NETO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa
**Código Identificador:**511DAE4C

**Expediente:**
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**Diretoria Biênio 2013/2014**

**Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes**
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
**Conselheiro fiscal:** Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
**Conselheiro fiscal**: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2015 EM,15 DE JANEIRO DE 2015.

A (o) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Gerente do Banco do Brasil S/A, Agencia de São Paulo do Potengi/RN.

Senhor Gerente,

**Na qualidade de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN,** venho informar que toda a movimentação, seja saque, transferências, pagamentos, débitos, depósitos, abrir e movimentar contas de deposito, autorizar cobranças, emitir cheques, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, solicitar saldos extratos, solicitar saldos, emitir comprovantes, fechar operações de derivativos, encerrar contas de deposito e consultar obrigações do debito direto autorizado, entre outros, da conta corrente 3.893-8 agência 0984, de titularidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, será exercida em conjunto do Presidente da Casa Legislativa, Sr FABIANO LOPES PEREIRA, CPF: 029.549.684-35 e o Tesoureiro da mesma, Sr ALEXSANDRO MAURICIO DE SOUZA, CPF: 009538454-51.**

**Atenciosamente,**

***FABIANO LOPES PEREIRA***
CPF: 029.549.684-35
Presidente

***ALEXSANDRO MAURICIO DE SOUZA***
CPF: 009.538.45-51
Tesoureiro

**Publicado por:**
Alexsandro Mauricio de Souza
**Código Identificador:**D6A2DC06

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N° 005, DE 05 DE JANEIRO 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACELONA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear – **LUCELILHA MARQUES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo comissionado de Agente de Serviços Gerais desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

***FABIANO LOPES PEREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Alexsandro Mauricio de Souza
**Código Identificador:**AF8E5313

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 004, DE 05 DE JANEIRO 2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACELONA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear – **FRANCISCO GERSON TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito, a partir de 1º de janeiro do corrente ano;
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

***FABIANO LOPES PEREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Alexsandro Mauricio de Souza
**Código Identificador:**CBD33361

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**DECRETO Nº 2 * REPLUBLICADO POR INCORREÇÕES AUSÊNCIA DO ANEXO I**

*REPUBLICADO POR INCORREÇÕES AUSÊNCIA DO ANEXO I – TABELA DE VALORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 **EM 08 DE JANEIRO DE 2015.**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, Art. 37, combinado com o 87 e 132 alínea h do Regimento Interno,
**D E C R E T A:**
**Art. 1º**. O Vereador ou servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá que se deslocar a serviço da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional ou do exterior, fará jus à percepção de diárias segundo as disposições deste decreto.
**§ 1º** Os valores das diárias são constantes Tabela de Diárias, Anexo I deste Decreto, para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.
**§ 2º.** As diárias serão concedidas por dia de deslocamento do domicílio, garantindo-se a inclusão da data de saída e da chegada.
**§ 3º**. No caso em que o deslocamento no âmbito do território nacional não implique em pernoite, ou que no último dia este seja dispensável, o Vereador ou servidor fará jus à meia diária.
**§ 4º.** As propostas de concessão de diárias, quando o deslocamento iniciar-se a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pela autoridade proponente.
**§ 5º.** Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de deslocamento, o servidor fará jus à(s) diárias(s) correspondente(s) ao período prorrogado observado as normas deste Decreto.
**§ 6º.** A diária relativa à viagem ao exterior será computada a cada 24 (vinte e quatro) horas de deslocamento, tomando-se como termo inicial e final, respectivamente o desembarque e o embarque no exterior, pagando-se o trecho doméstico de acordo com o §2º deste artigo.

**§ 7º.** As diárias para o exterior serão pagas em moeda corrente, correspondendo ao valor fixado no Anexo III do Decreto Federal nº 3.643/2000, que dispões sobre diárias do pessoal civil da Administração Pública Federal, utilizando para a conversão comercial de venda na data mais próxima da viagem.
**§ 8º**. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações a critério do ordenador de despesas competente:
I – emergências, caso em que poderão ser pagas no decorrer do deslocamento; e
II – deslocamento superior a quinze dias, caso em que poderão ser pagas separadamente, a critério da administração.
**Art. 2º.** As diárias previstas neste decreto para os Cargos Comissionados ou Funções Gratificadas, somente serão concedidas aos Servidores que estejam no efetivo exercício dos respectivos cargos ou funções.
**Art. 3º**. Não serão concedidas diárias e passagens:
I – quando não se exigir do servidor a realização de despesas com alimentação e hospedagem;
II – quando o deslocamento do servidor durar menos de 6 (seis) horas;
III – quando o deslocamento for inferior a 100 km da sede do município, exceto que o objeto deste exija pernoite e seja plenamente justificado.
**Parágrafo Único**. Quando somente parte das despesas decorrentes do deslocamento for atendida por instituições estranhas ao Município, o servidor terá direito conforme o caso:
a) As passagens para possibilitar seu deslocamento de ida e volta;
b) Valor de meia diária para cobrir somente as despesas com alimentação ou hospedagem.

**Art. 4º** - As diárias serão concedidas com prévia autorização do Presidente da Câmara ou por Servidor designado para tal fim.
**Parágrafo Único**. No caso de viagem ao exterior, a concessão de diárias e passagens será autorizada pelo Presidente da Câmara, mediante justificativa.
**Art. 5º**- O documento propondo o deslocamento e requisitando as diárias deverá conter, obrigatoriamente, dentre outras, o nome do servidor, o cargo/função, a matrícula, o local onde será prestado o serviço, a descrição sintética da tarefa a ser executada, o prazo provável de deslocamento e a importância a ser paga (Anexo II).
**Art. 6º**- Os procedimentos de concessão de diárias, bem como das respectivas passagens deverão ser iniciados concomitantemente.
**Parágrafo Único**. As despesas com multa por descumprimento do horário de embarque serão assumidas pelo servidor.
**Art. 7º**- Serão restituídas pelo servidor, no prazo de até três dias úteis, as diárias recebidas quando:

I – o retorno ocorrer antes da data prevista, contando o prazo a partir da data do retorno à sede do Município, no valor das diárias recebidas em excesso;
II – juntamente com os bilhetes de passagens, quando, por qualquer circunstancia, não se efetivar o deslocamento;
III – identificadas e comprovadas, pela Secretaria Finanças, ou pela Controladoria Geral da Câmara, irregularidades na concessão.
**Art. 8º**- O servidor ficará obrigado a entregar à autoridade que propôs seu deslocamento, no prazo de 03 (três) dias a contar de seu regresso, os seguintes documentos:
I – Bilhete de passagem aérea (original);
II – Relatório de Viagem (original), na forma do Anexo III;
III – Certificado ou declaração de participação em eventos, feiras, cursos, congressos, e equivalente - (Cópia).
**§ 1º**- Os servidores que ocupam o cargo de motorista e viajarem nesta função deverão apresentar somente o Relatório de Viagem e a Autorização para uso do veículo.
**§ 2º**- O Proponente encaminhará a Secretaria de Finanças até o décimo dia útil após o efetivo recebimento, os documentos de que trata os Incisos I a II deste artigo, juntamente com a Proposta de Concessão de Diárias e a Nota de Pagamento.

**§ 3º -** descumprimento do disposto no "caput" e Incisos deste artigo sujeitará o servidor ao desconto integral, em folha de pagamento, dos valores de diárias recebidos, sem prejuízo de outras sanções legais.
**Art. 9º-** Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, a autoridade proponente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias e/ou passagens.
**Art. 10-** É vedada a alteração das datas de início e retorno da viagem, bem como do itinerário das passagens concedidas, sem a expressa autorização das autoridades relacionadas no Art. 5º deste Decreto, mediante justificativa fundamentada.
**Art. 11-** Compete a Secretaria de Finanças da Câmara Municipal, propor alteração, quando necessário, aos anexos deste Decreto.
**Art. 12.** O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração do Legislativo Municipal, que se adequarão aos procedimentos ora estabelecidos.
**Art. 13**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2015.
**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN**, 61 anos de Emancipação Política, em 08 de Janeiro de 2015.

***VALDERI JOAQUIM BORGES***
Presidente

DECRETO Nº 002
ANEXO I

| TABELA DE DIÁRIAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLASSE | CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO | Brasília e Região Sudeste (R$) | Outros Estados (R$) | Natal, Mossoró e Caicó (R$) | Demais Localidades Acima de 100 km (R$) |
| I | Presidente, Vice-Presidente, e 1ª Secretária e Vereadores | 590,00 | 330,00 | 200,00 | 150,00 |
| II | Chefe de Gabinete, Secretários, Controlador Geral e Assessores. | 390,00 | 210,00 | 150,00 | 105,00 |
| III | Técnico de Controle Interno, Chefe do Setor Contábil, Chefe do Setor de Arquivo, Chefe do Setor de Serviços Gerais. | 300,00 | 130,00 | 100,00 | 66,00 |
| IV | Demais Servidores da Administração do Legislativo Municipal | 200,00 | 90,00 | 70,00 | 50,00 |

**DECRETO Nº 002**
**ANEXO II**

| PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME DO SERVIDOR | | | CPF | | |
| CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO | | | MATRÍCULA | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | PROGRAMA DE TRABALHO | | FONTE | |
| Nº DO BANCO | | AGENCIA | | CONTA CORRENTE | |
| INTINERÁRIO | | | | | |
| OBJETIVO _____ | | | | | |
| PERÍODO DE DESLOCAMENTO | | | RETORNO | | |
| INÍCIO / / ÀS HS | | | / / ÀS HS | | |
| Nº DE DIÁRIAS | | | VALOR DA DIÁRIA (R$) | | |
| COM PERNOITE | SEM PERNOITE | Nº TOTAL | INTEGRAL | MEIA | TOTAL DA DESPESA |
| MEIO DE TRANSPORTE | | | | | |
| AÉREO ( ) | | TERRESTRE ( ) | | OUTROS ( ) | |
| OBSERVAÇÃO _____ | | | | | |
| DATA | | | | | |
| AUTORIDADE PROPONENTE | | | | | |
| DATA | | | | | |
| RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (ORDENADOR DE DESPESA) | | | | | |

**DECRETO Nº 002**
**ANEXO III**

| RELATÓRIO DE VIAGEM | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NOME DO SERVIDOR | | | MATRÍCULA | | |
| CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO | | | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| INTINERÁRIO | | | | | |
| PERÍODO DE DESLOCAMENTO | | | RETORNO | | |
| INÍCIO / / ÀS HS | | | / / ÀS HS | | |
| VALOR DA DESPESA | | | RESTITUIR ( ) | RECEBER ( ) | |
| DIÁRIA INTEGRAL | MEIA DIÁRIA | TOTAL | DIÁRIA INTEGRAL | MEIA DIÁRIA | TOTAL |
| MEIO DE TRANSPORTE | | | | | |
| AÉREO ( ) | | TERRESTRE ( ) | | OUTROS ( ) | |
| DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS _____ | | | | | |
| DOCUMENTOS ANEXADOS | | | | | |
| DATA | | | | | |
| GERENTE | | | | | |

_____
Parlamentar/Servidor

**Publicado por:**
Jailmar Jargas da Silva Rodrigues
**Código Identificador:**19171BA7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

### SECRETARIA GERAL
### AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 - COMBUSTÍVEIS

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Extremoz/RN, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015 (Objeto: Aquisição de Combustíveis) cuja sessão ocorrerá em 29/01/2015 (às 10h00min). O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Extremoz/RN, localizada na Rua Coronel Luiz Gonzaga C. Paiva nº. 45, Centro.

O Pregoeiro

**Publicado por:**
Francisca Rosângela Ribeiro Monteiro
**Código Identificador:**A83C0A97

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### ATA DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA

Ata de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil de quinze as quinze horas. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, no prédio da Câmara Municipal de Parelhas-RN, Hélio Clóvis de Medeiros, sito Praça Arnaldo Bezerra, 82, estando presentes os senhores Vereadores: Maria da Guia Dantas Araújo, Messias Medeiros, Frank Kleber de lima e Antônio Januário Neto. Logo após foi empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas-RN para o **biênio 2015 a 2016**, conforme eleição realizada na décima primeira, digo, décima quinta sessão ordinária do segundo período Legislativo no dia vinte de novembro de dois mil e quatorze, com a seguinte composição; **Presidente:, Frank Kleber de Lima; 1° Vice-Presidente: Antônio Januário Neto; 1° Secretário: Aurélio Buriti de Macêdo; 2° Vice-Secretário: digo, 2° Vice-Presidente: Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra e 2° Secretário: Messias Medeiros,** não havendo nada mais a tratar foi lavrada a ata de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas-RN.

***FRANK KLEBER DE LIMA***
Presidente

***ANTÔNIO JANUÁRIO NETO***
1° Vice-Presidente

***MESSIAS MEDEIROS***
2º Secretário

***MARIA DA GUIA DANTAS ARAÚJO***
Vereadora

**Publicado por:**
Norberto Garcia Dantas
**Código Identificador:**E74E0E2E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**
**PORTARIA Nº 01/2015**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, I da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a servidora **GERUZA MARIA LIRA**, para o cargo de **TESOUREIRA** desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***CÍCERO AMADOR DA ROCHA***
Presidente

***Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé / RN CEP 59.400-000 – Fone: (84) 3258-2272.***
***CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br***

**Publicado por:**
José Emerson Erek da Silva
**Código Identificador:**84A6ECD9

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**
**PORTARIA Nº 02/2015**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, I da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Resolução de nº 03/2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Srtª **ELIZABETE CRISTINA DANTAS**, para o cargo de **Controladora Geral** desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data retroativa do dia 05 de janeiro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***CÍCERO AMADOR DA ROCHA***
Presidente

***Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé / RN CEP 59.400-000 – Fone: (84) 3258-2272.***
***CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br***

**Publicado por:**
José Emerson Erek da Silva
**Código Identificador:**01F7C0E9

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**
**PORTARIA Nº 03/2015**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Concede diária ao Agente Político que especifica e dá outras providências.

A Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 01/2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao agente politico desta Casa Legislativa o Senhor **CÍCERO AMADOR DA ROCHA**, ocupante da função de **PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de Santa Cruz/RN, no dia 13 de janeiro de 2015, com o objetivo de resolver junto ao Banco Caixa Econômica Federal a entrega dos documentos pessoais e termo de posse para alteração do cartão de ortógrafo e senha para movimentação da conta corrente desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

***GERUZA MARIA LIRA***
Tesoureira

***Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé / RN CEP 59.400-000 – Fone: (84) 3258-2272.***
***CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br***

**Publicado por:**
José Emerson Erek da Silva
**Código Identificador:**154BD78A

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**
**PORTARIA Nº 04/2015**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **GERUZA MARIA LIRA**, ocupante da função de **TESOUREIRA** desta Câmara Municipal, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de Santa Cruz/RN, no dia 13 de janeiro de 2015, com o objetivo de resolver junto ao Banco Caixa Econômica Federal, a entrega dos documentos pessoais e Portaria de Nomeação para alteração do cartão de ortógrafo e senha para movimentação da conta corrente desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

São Tomé/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

***CÍCERO AMADOR DA ROCHA***
Presidente

***Rua Florêncio Luciano, S/N – São Tomé / RN CEP 59.400-000 – Fone: (84) 3258-2272.***
***CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br***

**Publicado por:**
José Emerson Erek da Silva
**Código Identificador:**6924529A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, reunida no PraiamarHotel Natal, situado na rua Francisco Gurgel, 38, Ponta Negra, CEP 59090-050 – Natal (RN), após deliberação ocorrida em Assembléia Geral, promove a posse de sua Diretoria para o Biênio 15.01.2015 a 15.01.2017, ficando assim composta: Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente; Prefeito IVAN LOPES JUNIOR – 1º Vice-presidente; Prefeito JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO – 2º Vice-presidente; Prefeito CID ARRUDA CÂMARA – 3º Vice-presidente; Prefeito FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO – 4º Vice-presidente; Prefeito JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO – 5º Vice-presidente; Prefeito KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO – 1º Secretário; Prefeito EXPEDITO SALVIANO – 2º Secretário; Prefeito ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA – 1º Tesoureiro; Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA – 2º Tesoureiro; Prefeito BRUNO PATRIOTA MEDEIROS – Conselheiro Fiscal; Prefeito ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO – Conselheiro Fiscal; Prefeito ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO – Conselheiro Fiscal; Prefeito JOSINALDO MARCOS DE SOUZA – Conselheiro Fiscal Suplente; Prefeito ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE – Conselheiro Fiscal Suplente; Prefeito CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA – Conselheiro Fiscal Suplente. O presente termo de posse vai devidamente assinado por toda a Diretoria, conforme a seguir:

Diretoria da Femurn Biênio 15.01.2015 a 15.01.2017.

***FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR***
Prefeito
Presidente

***IVAN LOPES JUNIOR***
Prefeito
1º Vice-presidente

***JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO***
Prefeito
2º Vice-presidente

***CID ARRUDA CÂMARA***
Prefeita
3º Vice-presidente

***FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO***
Prefeito
4º Vice-presidente

***JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO***
Prefeito
5º Vice-presidente

***KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO***
Prefeito
1º Secretário

***EXPEDITO SALVIANO***
Prefeito
2º Secretário

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito
1º Tesoureiro

***MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA***
Prefeita
2º Tesoureiro

Conselho Fiscal:

***BRUNO PATRIOTA MEDEIROS***
Prefeito

***ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO***
Prefeito

***ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO***
Prefeito

Suplentes do Conselho Fiscal

***JOSINALDO MARCOS DE SOUZA***
Prefeito

***ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE***
Prefeito

***CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Amalya Gomes da Silva
**Código Identificador:**78E8C895

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Aos 15 dias do mês de janeiro de 2015, às 10 horas, em segunda chamada, com a presença dos membros registrada em lista anexa, reuniu-se em Assembleia Geral a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no Auditório do Praiamar Hotel Natal, situado na Rua Francisco Gurgel, 38, Ponta Negra, nesta capital, atendendo o Edital de Convocação de 05 de janeiro de 2015, nos termos do art. 28, I, b, do Estatuto da Entidade, para tratar da seguinte pauta: 1. Eleições e posse da diretoria para o biênio 15 de janeiro de 2015 à 15 de janeiro de 2017. O Presidente Luiz Benes Leocádio de Araújo abriu a presente sessão agradecendo a participação de todos e mostrou a importância do momento político que a Federação vem passando. Em seguida chamou para compor a mesa e conduzir os trabalhos da assembleia os membros da comissão eleitoral, os Prefeitos Breno Oliveira Queiroga de Morais – presidente da comissão e João Maria Alves de Assunção e Mara Lourdes Calvancati – membros da comissão, tendo assim iniciado os trabalhos. Inicialmente o Sr. Presidente da Comissão eleitoral apresentou as duas chapas concorrentes, sendo assim compostas: Chapa 01 - PRESIDENTE** Prefeito LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO – LAJES/RN **VICE-PRESIDENTE** 1° Vice-presidente:Prefeito JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS–S. GONÇALO AMARANTE/RN 2° Vice-presidente: Prefeito JACKSON DE SANTA CRUZ A. BEZERRA-AFONSO BEZERRA/RN 3° Vice-presidente: Prefeita MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES – RIACHO DA CRUZ /RN 4° Vice-presidente: Prefeito ESDRAS FERNANDES FARIAS – JAÇANÃ/RN 5° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DE MÉLO – BAÍA FORMOSA/RN **SECRETÁRIO** 1° Secretário: Prefeito ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA – SANTANA DO SERIDÓ/RN 2° Secretário: Prefeito SERGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO – PEDRO AVELINO/RN **TESOUREIRO** 1° Tesoureiro:Prefeito IVANALDO FERNANDES DE OLIVEIRA – BENTO FERNANDES/RN 2° Tesoureiro: Prefeita

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA – JARDIM DE ANGICOS/RN **CONSELHO FISCAL** Conselheiro Fiscal: Prefeito KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO – SEN. ELOI DE SOUZA/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES – RIO DO FOGO/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA - PILÕES/RN **SUPLENTES** Conselheiro Fiscal: Prefeito ERIVANALDO AQUINO DANTAS - CRUZETA/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito IVAN DE SOUZA PADILHA - PENDÊNCIAS/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito DANIEL PEREIRA DOS SANTOS – FERNANDO PEDROZA/RN **e Chapa 02** – **PRESIDENTE** Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR - MOSSORÓ/RN **VICE-PRESIDENTE** 1° Vice-presidente: Prefeito IVAN LOPES JUNIOR – ASSU/RN 2° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO-SÃO PAULO POTENGI/RN 3° Vice-presidente: Prefeito CID ARRUDA CÃMARA – NOVA CRUZ/RN 4° Vice-presidente: Prefeito FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO – APODI/RN 5° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ MAURICIO DE MENEZES FILHO – POÇO BRANCO/RN **SECRETÁRIO** 1° Secretário: Prefeito KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO– MACAU/RN 2° Secretário: Prefeito EXPEDITO SALVIANO – VENHA VER/RN **TESOUREIRO** 1° Tesoureiro:Prefeito ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA–GOV.DIX-SEPT ROSADO/RN 2° Tesoureiro: Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA – OURO BRANCO/RN **CONSELHO FISCAL** Conselheiro Fiscal: Prefeito BRUNO PATRIOTA MEDEIROS – IELMO MARINHO/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO – MONTANHAS/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO – MESSIAS TARGINO/RN **SUPLENTES** Conselheiro Fiscal: Prefeito JOSINALDO MARCOS DE SOUZA – TIBAU/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE – LAGOA SALGADA/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA – ITAU/RN**, em ato continuo concedeu a palavra aos dois candidatos a presidente pelo tempo de 15 (quinze) minutos cada, realizando sorteio para definir quem fala primeiro, começando pelo** Prefeito LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, continuando pelo Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**, dando inicio desta forma ao pleito eleitoral, com a votação individualizada de cada prefeito habilitado. Pontualmente as 13h comissão eleitoral deu por encerrada a votação, iniciando imediatamente a apuração dos votos, sendo o resultado apurado ao final: 67 (sessenta e sete) votos para a chapa 01 e 77 (setenta e sete) votos para a chapa 02 e 01 (um) voto nulo, sendo a chapa 02 legalmente declarada vencedora das eleições para diretoria da FEMURN, pelo período de 15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2017. Dando continuidade a assembleia a comissão eleitoral deu posse a chapa vencedora composta por: PRESIDENTE** Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR - MOSSORÓ/RN **VICE-PRESIDENTE** 1° Vice-presidente: Prefeito IVAN LOPES JUNIOR – ASSU/RN 2° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO-SÃO PAULO POTENGI/RN 3° Vice-presidente: Prefeito CID ARRUDA CÃMARA – NOVA CRUZ/RN 4° Vice-presidente: Prefeito FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO – APODI/RN 5° Vice-presidente: Prefeito JOSÉ MAURICIO DE MENEZES FILHO – POÇO BRANCO/RN **SECRETÁRIO** 1° Secretário: Prefeito KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO– MACAU/RN 2° Secretário: Prefeito EXPEDITO SALVIANO – VENHA VER/RN **TESOUREIRO** 1° Tesoureiro: Prefeito ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA–GOV.DIX-SEPT ROSADO/RN 2° Tesoureiro: Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA – OURO BRANCO/RN **CONSELHO FISCAL** Conselheiro Fiscal: Prefeito BRUNO PATRIOTA MEDEIROS – IELMO MARINHO/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO – MONTANHAS/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO – MESSIAS TARGINO/RN **SUPLENTES** Conselheiro Fiscal: Prefeito JOSINALDO MARCOS DE SOUZA – TIBAU/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE – LAGOA SALGADA/RN Conselheiro Fiscal: Prefeito CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA – ITAU/RN**, declarando empossada a nova diretoria da FEMURN para o biênio 15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2017, chamando nominalmente cada prefeito e prefeita integrante da nova Diretoria para assinar o Termo de Posse, devidamente formalizado. Ato continuo, passou a presidência dos trabalhos ao presidente eleito e empossado** Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**, encerrando assim os trabalhos da comissão eleitoral. Após discurso do Presidente eleito, que tratou de diversos temas acerca da gestão municipal, em nada havendo a tratar aos presentes, encerram-se aos trabalhos da Assembleia Geral da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte. A presente ata foi lavrada e vai por mim subscrita, Gilberto de Morais Targino Filho, secretário *ad hoc*._____.**

**Publicado por:**
Amalya Gomes da Silva
**Código Identificador:**22ED82CE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 14/2014

**PORTARIA Nº 14/2015, de 15 de 2015.**

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, das funções de Vice-Diretora, lotadas na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme Portaria de nomeação de n.º 030/2014.
- CLAUDIA ROSSEANE FERREIRA CAMARA
- MARCIA PEREIRA DE LIMA
- MARIA DAS GRACAS DA SILVA
- MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO DA SILVA

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

***JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
**Código Identificador:**8F25A89A

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 15/2015

**PORTARIA Nº 15/2015, de 15 de 2015.**

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** EXONERAR a Sra. MARTA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, das funções de Coordenadora da Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

***JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
**Código Identificador:**E8FD41EB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
### PORTARIA Nº 06/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – **NOMEAR,**o senhor **FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC 05, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MANOEL MATIAS,** sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de JANEIRO DE 2015.

***RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**33BD37FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA Nº 07/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – **NOMEAR,**a senhora **LAURITA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC 05, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MANOEL MATIAS,** sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de JANEIRO DE 2015.

***RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**D8150F18

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA Nº 08/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – **NOMEAR,**a senhora **TEREZA RAQUEL DE SOUZA MANIÇOBA** para o cargo em comissão de Analista Financeiro, símbolo CC 05, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MANOEL MATIAS,** sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de JANEIRO DE 2015.

***RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**A94B2233

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA Nº 09/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – **NOMEAR,**o senhor**GEORGE ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA** para o cargo em comissão de CONTROLADOR, símbolo CC 05, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MANOEL MATIAS,** sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de JANEIRO DE 2015.

***RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**1C75EFAF

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA Nº 10/2015, 02 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – **NOMEAR,**o senhor**JOSE RANIERI DE LIMA FERNANDES** para o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC 05, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MANOEL MATIAS,** sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de JANEIRO DE 2015.

***RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE***
Presidente

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**E9A49222

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.01.21-0001, realizado no dia 14/02/2014, às 08h30min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LOCAL (ALEXANDRIA), PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ÁLCOOL COMUM, DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTE PARA MOTORES A GASOLINA E DIESEL, BEM COMO FILTROS DE ÓLEO, AR E COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEICULO PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, contados da data da assinatura da ata de registro de preços. Contratado: Licitante(s) Vencedor(es): o licitante MANOEL VIEIRA DE FREITAS JUNIOR EPP, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.976.171/0001-30, com sede a Avenida 13 de maio, 1453 – Santo Antônio – CEP 59965-000 - Alexandria/RN, neste ato representado por seu Sócio Administrador o senhor MANOEL VIEIRA DE FREITAS JUNIOR, Brasileiro, empresário, portador do CPF sob o nº 261.073.764-53 e RG sob o nº 411.190SSP/RN, com endereço na Avenida 13 de maio, 1453 – Santo Antônio – CEP 59965-000 - Alexandria/RN, vencedora de todos os itens da licitação com o valor de R$ 744.825,80 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/04/2014 a 22/04/2015.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**2BD04A4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.01.21-0002, realizado no dia 14/02/2014, às 10h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM NATAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, ÁLCOOL COMUM, DIESEL S10), PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEICULO QUANDO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO NA CAPITAL, POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, contados da data da assinatura da ata de registro de preços. Contratado: Licitante(s) Vencedor(es): o licitante POSTO CAR LTDA EPP, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.452.665/0001-50, com sede a Av. Airton Sena, 2409 – Parque dos Eucaliptos – CEP 59151-610 – Parnamirim/RN, neste ato representado por seu procurador o senhor MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 069.095.544-85 e RG sob o nº 2.191.361SSP/RN, vencedora de todos os itens da licitação com o valor de R$ 141.058,00 (cento e quarenta e um mil cinquenta e oito reais). Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 25/02/2014 a 24/02/2015.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**D1602F4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.02.04-0001, realizado no dia 25/02/2014, às 11h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO DE FORNECIMENTO DE PEÇOS E ACESSARIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, contados da data da assinatura da ata de registro de preços. Contratado: Licitante(s) Vencedor(es): o licitante A B DE PAIVA SOUZA, estabelecida na Avenida Deputado Patrício Neto, 1511 - Alexandria/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.637.858/0001-39, neste ato representada por ANTON BERG DE PAIVA SOUZA, portador(a) do CPF nº 067.962.974-23, vencedora de todos os itens da licitação com o valor de R$ 345.790,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais). Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/03/2014 a 02/03/2015.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**FBB90AF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.03.27-0001, realizado no dia 16/04/2014, às 09h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA DE VEICULOS DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, COMPREENDENDO TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, contados da data da assinatura da ata de registro de preços. Contratado: Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DUNAS PNEUS E PEÇAS LTDA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa sob o nº 12.868.557/0001-28, com sede a Rua Professor Caetano, 94 – A – Centro – CEP 59280-000 – Macaíba/RN, neste ato representadas por seus representantes legais, o senhor MAVINIER EMANUEL DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 069.095.544-85 e RG sob o nº 2.191.361SSP/RN, vencedora de todos os itens da licitação com o valor de R$ 174.270,00 (cento e setenta e quatro mil duzentos e setenta reais). Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/04/2014 a 17/04/2015.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**FE4F843C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.01.17-0002, realizado no dia 23/05/2014, às 09h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES GRADUAL E PARCELADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA(S) NECESSIDADE(S) DO(S) LABORATÓRIO(S), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EXISTENTE, DURANTE UM PERÍODO DE 12(MESES)., conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, contados da data da assinatura da ata de registro de preços. Contratado: Licitante(s) Vencedor(es): o licitante BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR inscrito no CNPJ nº 07.936.090/0001-76 classificado(a) nos itens 2, 8, 9, 11, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 34, 36, 44, 55, 64, 69, 83 totalizando o valor de R$ 3.774,86 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), LABMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E LABORATORIOS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 06.964.537/0001-58 classificado(a) nos itens 13, 15, 16, 21, 29, 37, 76 totalizando o valor de R$ 1.277,18 (um mil duzentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), MARQ TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME inscrito no CNPJ nº 07.969.641/0001-06 classificado(a) nos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 14, 17, 18, 20, 23, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82 totalizando o valor de R$ 13.234,00 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais) e R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) nos itens 53, 80 totalizando o valor de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais). Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/06/2014 a 29/06/2015.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**28156200

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.05.05-0001, realizado no dia 29/05/2014, às 10h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, EM BUTIJÃO DE 13 Kg. PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A SSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, contados da data da assinatura da ata de registro de preços. Contratado: Licitante(s) Vencedor(es): o licitante SERTÃO GAS LTDA, estabelecida na Rua Anfrizio Belo, 193 - Bela Vista – CEP 59760-000 - Almino Afonso/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.839.092/0001-40, vencedora de todos os itens da licitação com o valor de R$ 29.665,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/07/2014 a 01/07/2015.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**D92DEEEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO Nº 1; 2; E 3 - DO PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.01-0001.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.07.01-0001, realizado no dia 24/07/2014, às 09h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE E DO CEU-CENTRO ESPECIALIZADO DE ONDONTOLOGIA DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório, onde sagram-se vencedoras do presente certame os seguintes licitantes: Respectivamente com seus itens e seus valores correspondentes: ARTMED-COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.361.467/0001-18 classificado(a) no(s) Lote(s): II totalizando o valor de R$ 87.242,60(Oitenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e dois Reais e Sessenta Centavos); R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) no(s) Lote(s): III totalizando o valor de R$ 89.449,24(Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos) e a empresa W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.212.250/0001-49, com endereço comercial a Rua Delfino Freire, 544-A-Boa Vista-Mossoró-RN, que sagrou-se vencedora do(s) Lote(s): I; IV e V com o valor global para os lotes vencidos de R$ de R$ 232.385,90(Duzentos e Trinta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos). Vigência 04/08/2014 a 03/08/2015

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**C66A2AE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO Nº 1; 2; 3 E 4 - DO PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.01-0002.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.07.01-0002, realizado no dia 24/07/2014, às 11h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Por um período de 12 (doze) meses, contados da ata de registro de preços., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório, onde sagram-se vencedoras do presente certame os seguintes licitantes: Respectivamente com seus itens e seus valores correspondentes: ARTMED-COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 04.361.467/0001-18 classificado(a) nos itens: 2, 20, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 42 totalizando o valor de R$ 17.825,30 (dezessete mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), CRM COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 04.679.119/0001-93 classificado(a) nos itens: 6, 17, 18, 19, 29, 30, 31, 33 totalizando o valor de R$ 14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais), F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84 classificado(a) nos itens: 5, 9, 10, 11, 14, 15, 23, 27, 37, 44 totalizando o valor de R$ 18.733,60 (dezoito mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) e R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrito no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 classificado(a) nos itens: 1, 4, 12, 13, 16, 21, 24, 25, 22, 26, 28, 36, 43, 3 totalizando o valor de R$ 9.953,86 (nove mil novecentos e cinqüenta e três reais e oitenta e seis centavos). Totalizando nesta licitação o valor global de R$ 60.852,76 (sesseenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência: 04/08/2014 a 03/08/2015

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**B299A0F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.07.10-0002.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.07.10-0002, realizado no dia 29/07/2014, às 10h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES GRADUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, BEM COMO MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE TODA A ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Contratado**: F A NUNES GONDIM ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.995.411/0001-43, com endereço comercial a Rua Desembargador Hemeterio Fernandes, 65 – Centro – CEP 59800-000 - Martins/RN, classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 totalizando o valor de R$ 270.585,60 (duzentos e setenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 05/08/2014 a 04/08/2015

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**F9FA68A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 001/2014; 002/2014 E 003/2014.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN. Torna publico para conhecimento dos interessa o resultado da licitação Pregão Presencial nº 2014.07.10-0003, realizado no dia 29/07/2014, às 13h00min, com o objeto da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES GRADUAL E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, BEM COMO MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DE TODA A ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Contratado**: ARTMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.361.467/0001-18, com endereço comercial a Luiz Dutra, 340 – Alecrim – CEP 59403-340 - Natal/RN, classificado(a) nos itens 1, 7, 9, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 35, 36, 37, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 60, 63, 64, 65, 68, 70, 72, 76, 79, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 99, 97, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 2 totalizando o valor de R$ 211.526,10 (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, com endereço comercial a Rua Emar Francisco Pereira, 508 – Aeroporto II – CEP 59607-240 - Mossoró/RN, classificado(a) nos itens 5, 6, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 50, 55, 58, 61, 66, 67, 69, 74, 75, 77, 83, 84, 86, 87, 93, 96, 100, 101, 102, 110, 112, 115, 3 totalizando o valor de R$ 195.349,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais) e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 01.722.296/0001-17, com endereço comercial a Santa Quiteria, 176 – Bom Futuro – CEP 60410-330 - Fortaleza/CE, classificado(a) nos itens 10, 24, 27, 28, 38, 39, 44, 56, 57, 59, 62, 71, 73, 78, 4 totalizando o valor de R$ 196.287,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e oitenta e sete reais), classificado(a) assim. Vigência: 05/08/2014 a 04/08/2015

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**2F52700F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Clinica de Anestesiologia de Mossoro LTDA
CNPJ/ CPF: 07.275.740/0001-80
OBJETO: Realização de exames referente a Anestesia para ressonância magnética de Abdome total.
VIGÊNCIA: 15/01/2015 a 30/01/2015.
VALOR TOTAL: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 15 de Janeiro de 2015.

***EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Emerson Batista Pereira
**Código Identificador:**98E6F717

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

**CAMARA MUNICIPAL DE APODI**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO 20149004 PROCESSO Nº 0801004-14 – DISPENSA Nº. 004/2014.**

**CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. CNPJ-MF nº: 08.545.949/0001-89.CONTRATADA:HIPERNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME - CNPJ:02.288.268/0001-04.OBJETO:Prorrogação do prazo de vigência, dos serviços de Internet via rádio, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal, para o exercício de 2015.FUND. VIGÊNCIA: 31/01/2015. LEGAL: Cláusula 5ª do Contrato original, Art. 57, incisos II, lei Federal nº 8.666/93, atualizada. LOCAL/DATA: Apodi/RN, em 31 de dezembro de 2014.**

***JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Antonio Marcos dos Santos Maia
**Código Identificador:**A85EA5ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO ADITIVO Nº 001/2015**
**EDITAL Nº 003/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FRANCISCO GENILSON DE MORAIS LIMA, CPF: 059.551.424-36. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ CAPELO FONTELES, CPF: 259.205.103-15. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: PAULO DAVI FERNANDES PINTO, CPF: 073.080.574-37. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais

do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: JANILDO FERNANDES FONSECA, CPF: 234.079.721-72. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: WANDERLLANDIA KALLINS BRAGA DE LIMA, CPF: 046.201.844-03. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: CANDIDO DANTAS DE MELO JUNIOR, CPF: 942.501.464-72. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: DILZA SOARES MOTA, CPF: 010.263.624-90. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ANTONIA LUCIA FLAVIA DE LIMA, CPF: 404.007.354-15. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA MICHELINE DE ABRANTES FARIAS, CPF: 898.148.514-34. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: RAFAELA AZUZZY DIOGENES ALVES, CPF: 048.995.724-25. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FRANCISCO JÁCOME DE MESQUITA, CPF: 113.163.653-87. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: HUMBERTO DA COSTA, CPF: 913.931.164-34. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: JOELMA GOMES MARTINS, CPF: 059.063.114-40. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: LIDIANE PINTO DA COSTA, CPF: 060.642.164-50. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: TAISE MARIELLE COSTA MAIA, CPF: 093.717.324-07. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: TARCIO ALEXANDRE DE SOUZA MAIA, CPF: 052.836.004-32. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ALAN RANIERI DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 055.298.304-71. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ANDREA FERREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS, CPF: 030.867.794-38. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: EUGENIO MARINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO, CPF: 876.768.504-87. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FRANCISCA BRENDA MYTREA BENIGNA EVANGELISTA, CPF: 074.064.094-19. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FRANCISCA FLAVIANA MARINHO MORAIS NORONHA, CPF: 037.836.664-57. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SOARES MAIA, CPF: 030.872.564-63. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: IZAURO CAMILO NETO, CPF: 567.277.634-53. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, CPF: 052.672.634-27. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NOBREGA PEREIRA, CPF: 007.382.564-63. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ELAYNE CORIOLANO DE

ALMEIDA COSTA, CPF: 055.699.724-71. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA CICILIA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 065.040.454-88. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ADRIANA CORTEZ DIAS, CPF: 071.594.264-60. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FLAVIO DANTAS FELICIANO DA SILVA, CPF: 075.450.628-25. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FRANCISCA MARLEIDE DE OLIVEIRA PAIVA, CPF: 036.802.674-44. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA SOLANGE NORONHA E SOUSA, CPF: 243.228.574-34. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ALINE VIANA GAMA, CPF: 089.028.354-05. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: BRUNA XAVIER PACHARONI CRISTOFOLETTI, CPF: 075.179.144-05. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARCIA MARIA DE FRANÇA OLIVEIRA, CPF: 061.747.404-475. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: NATHACIA KYSS RODRIGUES FERNANDES, CPF: 069.225.064-64. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ALINE MARIA FREIRE PINTO ALMEIDA, CPF: 010.673.284-67. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ANTONIA JACIMARIA MELO CARVALHO, CPF: 056.240.794-43. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: CAMILA MICAELE TARGINO LIMA, CPF: 056.524.074-92. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: JAIME VIRGINIO CÂMARA NETO, CPF: 056.614.954-04. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: NIKELLYO KÊNIO MAIA MONTEIRO, CPF: 012.998.074-96. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ROBERTO HELLINKS DOS SANTOS SILVA, CPF: 315.035.194-49. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: SAMANTHA CECILIA DANTAS DE ANDRADE, CPF: 036.203.394-30. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: PATRICIA RAQUEL GURGEL LEITE MARINHO, CPF: 011.530.654-44. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: JOSÉ DUEGITON TORRES DE MORAIS, CPF: 061.228.894-31. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ANDREZA KARLA ALVES DE BESSA, CPF: 073.096.504-09. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: CLAUDIA CLÉZIA LIMA SILVA, CPF: 049.716.994-06. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ERYKSON ELISIARIO DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 010.443.444-90. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA ROSANA MOREIRA ALVES, CPF: 082.540.714-11. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: DUCILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 968.376.244-15. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: KYVIA LAYANE SILVA SANTANA MAIA, CPF: 036.079.063-19. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BEZERRA, CPF: 156.822.264-53. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA JUSSINARIA CARDOSO, CPF: 055.297.904-02. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ANA RENATA ALBUQUERQUE PRAXEDES, CPF: 080.176.924-80. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: ANTONIO WILLIAM DO NASCIMENTO FERNANDES, CPF: 071.075.184-29. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA EDNALVA DE LIMA, CPF: 778.237.454-53. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA GILVANEIDE DA COSTA ALVES, CPF: 073.997.994-90. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MARIA ROSINEIDE PEREIRA TÔRRES, CPF: 010.294.154-80. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: SEBASTIANA KELLY DE MEDEIROS PRAXEDES, CPF: 073.716.764-59. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: FRANCISCA REBEKA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 061.207.064-61. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: GREICE KELLY GURGEL

DE SOUZA, CPF: 056.453.134-02. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: MAIZA MATARAZZO DE ASSIS OLIVEIRA, CPF: 913.934.934-91. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: SÉFORA SONALLY ARAÚJO DE MESQUITA, CPF: 017.545.973-86. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 001/2015
EDITAL Nº 003/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, CONTRATADO: SIMONE DE MORAIS TARGINO, CPF: 053.560.354-11. VIGÊNCIA E VALIDADE: Pelo presente termo de aditivo fica prorrogado a vigência do contrato até 31/12/2015, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado/RN. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 30 de dezembro de 2014.

**Publicado por:**
Airton Bandeira e Souza
**Código Identificador:**A7C93B58

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### GABINETE CIVIL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2015

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: MARQUIDONES VALAMIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 9.861,99 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos.
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**D07EAEF8

### GABINETE CIVIL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2015

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**
**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPIT MACROSUL LTDA 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**1063099B

### GABINETE CIVIL
### EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2015

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: CRM COMERCIAL LTDA 3.494,02 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**8C957D45

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2015**

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: EQUIPOS COMERCIAL LTDA 15.319,00 (quinze mil, trezentos e dezenove reais).
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**87296AAC

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº05/2015**

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: H DE P CAVALCANTI FILHO – ME 18.259,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**3696E561

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2015**

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais).
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**63A56EB7

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2015**

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA 68.217,00 (sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**076A107B

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº08/2015**

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – EPP 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE

EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**46C99921

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº09/2015**

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: SPJ COMERCIAL LTDA – ME 5.099,96 (cinco mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**A867EF4E

**GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2015**

A Prefeitura Municipal de Areia Branca de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao **Processo Licitatório n° 417/2014,** Modalidade **Pregão Eletrônico nº 2/2014.**

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**OBJETO**: Aquisição de Material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Areia Branca/RN.
**CONTRATADO**: APFORM E INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais
**VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2015 a 07 de maio de 2015
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: Unidade Orçamentária: 05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ação: 1048 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/AS UNIDADES DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS Região: 0001 - Areia Branca
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Areia Branca/RN, 07 de janeiro de 2015.

***LUANA PEDROSA BRUNO MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**B7F924A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 001/2014.**

***CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN.***
***CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DOM BOSCO – OSDB.***
***OBJETIVO:*** *O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio, para prorrogar sua vigência, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 31.12.2014 até 31.01.2015, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, objeto do Projeto* ***"FLORES DIVERSAS"****, conforme previsto na Cláusula Primeira do Convênio ora aditado.*
***LOCAL E DATA****: Areia Branca/RN, 31 de dezembro de 2014.*
***ASSINANTES:***
*LUANA PEDROSA BRUNO – PREFEITA MUNICIPAL*
*JOSÉ CÉSAR RODRIGUES TEIXEIRA –PRESIDENTEDA OSDB*
***TESTEMUNHAS***
*VERÔNICA CAMPOS PEDROSA BRUNO – CPF N º 221.213.584-04*
*MAÍRA FERNANDES BEZERRA DANTAS – CPF Nº 045.806.854-31*

**Publicado por:**
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
**Código Identificador:**02F4BD9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 022/2015 - GP**

**GABINETE DO PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **FRANCISCO ÂNGELO DE FREITAS,** portador do RG Nº 623.885 – SSP/RN e CPF nº 293.940.234-53, para o cargo de ***Coordenador*** da Reciclagem, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devendo exercer sua atividades constantes no Art. 39 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 12 de janeiro de 2015.

***ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA***
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**66069960

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 036/2015 - GP**

**GABINETE DO PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, a Sra. **MARIA DA PIEDADE CHACON,** portadora do RG Nº 1.551.859 – SSP/RN e CPF nº 042.184.154-04, para o cargo de ***Diretora*** da Escola Municipal Clidenor Lima Galvão, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 12 de janeiro de 2015.

***ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA***
CPF nº 222.435.697-87
Prefeito Inconstitucional

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**1371D4AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 023/2015 - GP**

**GABINETE DO PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **GILVAN CALIXTA DA SILVA,** portador do RG Nº 810.766 – SSP/RN e CPF nº 555.321.014-34, para o cargo de ***Chefe de Unidade***, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 40 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.
.
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 12 de janeiro de 2015.

***ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA***
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

**Publicado por:**
Adriano Lins Galvão
**Código Identificador:**8E6550A3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO**
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN
CNPJ: 10.557.590/0001-01
CONTRATADO: BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ 10.598.055/0001-07
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 04 UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) A SEREM CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, CONFORME PROJETO BÁSICO,tudo conforme o constante no ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2013 (Projeto arquitetônico, Projeto de estrutura de concreto armado, Projeto de instalações elétricas, Projeto de instalações hidráulicas, Projeto de instalações sanitárias, Projeto de drenagem de águas pluviais, Projeto de prevenção e combate a incêndio, Projeto de instalações de gás, Projeto de instalações de ar comprimido, Memorial descritivo/especificações técnicas, Planilha de quantitativos e preços básicos, planilha de composição de preços unitários e composição de BDI, Cronograma físico financeiro, Memoria de cálculos dos quantitativos, Documentação complementar)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INC. 3, DA LEI 8.666/93
*CONTRATO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013
VIGÊNCIA: 31.12.2015

Bento Fernandes/RN, 23.12.2014.

***IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal
CPF: 130.702.314-20

**Publicado por:**
Eimar Raquel da Silva
**Código Identificador:**785168B4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BENTO
FERNANDES
CONTRATADO: SGM - COPIADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.244.460/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
OBS.: A VIGÊNCIA FICA PRORROGADA ATÉ 31.12.2015
*CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2013

Bento Fernandes/RN, 23.12.2014.

***TÉRCIA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CPF: 872.858.354-04

**Publicado por:**
Eimar Raquel da Silva
**Código Identificador:**40EF6AD9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO DE SOUZA SEGUNDO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto.....:** prestação de serviços no fornecimento de refeições caseiras para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação na execução dos serviços de decoração natalina na cidade de Boa Saúde/RN, nos dias 18, 19, 22 e 23 no mês de Dezembro do ano de 2014. Torna-se importante ressaltar que o serviço relatado não atingiu o valor máximo conforme art. 24 inciso II
**Contratado.....:** MARIA EDNEIDE DA SILVA
**Val**or.....: R$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)
**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

***SR(A) PAULO DE SOUZA SEGUNDO,***
Prefeito Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 16 de Dezembro de 2014

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**E55E3002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO DE SOUZA SEGUNDO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto.....:** prestação de serviços no fornecimento de refeições caseiras para os funcionários que se deslocam de Natal/RN e trabalham no prédio do poder Executivo do município de Boa Saúde/RN, nos dias 22, 23 e 24 do mês de Dezembro de 2014. devido a falta dos gêneros alimentícios na sede da prefeitura. Torna-se importante ressaltar que o serviço relatado não atingiu o valor máximo conforme art. 24 inciso II
**Contratado.....:** MARIA EDNEIDE DA SILVA
**Valor.....:** R$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais)
**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

***SR(A) PAULO DE SOUZA SEGUNDO,***
Prefeito Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 19 de Dezembro de 2014

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**4CFF6F3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2015 - PMBS/RN**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.142.655/0001-06, sediada à Rua Manoel Joaquim de Souza, nº. 434, Centro, Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **08h30min** do dia **03 de fevereiro de 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 13hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2015.

***WALLYSON ALVES MOREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**368FB6F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES, Gestora do FMS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto.....:** aquisição de nutrison energy fiber para o paciente ALFREDO GOMES DA COSTA portador no CPF nø 050.763.404-78, pois o mesmo não possui condições financeiras para compra do suplemento, conforme requisição médica em anexo, tendo em vista que o presente processo não atingiu o limite de dispensa de licitação, conforme estabelece o Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93
**Contratado.....:** CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.....: R$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais)
**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

***SR(A) MADELEINE REGINA LIMA ANDRADE RODRIGUES,***
Gestora do FMS.

BOA SAÚDE - RN, 17 de Novembro de 2014

***MADELEINE REGINA LIMA DE ANDRADE RODRIGUES***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**2994760C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 02010004/15 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde (CNPJ: 08.142.655/0001-06) **CONTRATADO: CHAVEIRO CENTER (CNPJ: 04.280.861/0001-21) OBJETO:** aquisição de carimbos automáticos para sede da prefeitura, para carimbar processos de despesas da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, como estabelece a resolução 004/2013 do TCE/RN (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte). **VALOR:** R$ 466,00 (Quatrocentos e sessenta e seis reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2015, Atividade: 0301.041220001.2.007, Manutenção do Setor Administrativo, Classificação econômica: 3.3.90.30.00, Material de Consumo

BOA SAÚDE/RN, 08 de janeiro de 2015

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**8E0893F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 000002/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000002/2015 - PMBS/RN**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.142.655/0001-06, sediada à Rua Manoel Joaquim de Souza, nº. 434, Centro, Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA COMUNIDADE DE GUAXINIM, MUNICÍPIO DE BOA**

**SAÚDE, NAS SEGUINTES RUAS: RUA ANTÔNIO PATRÍCIO, RUA JOÃO MATIAS DA SILVA, RUA JOSÉ ALDECI DE MEDEIROS, TRAVESSA ASSIS IVO, TRAVESSA LINDALVA JÚLIO E RUA GABRIEL CLAUDINO SILVA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **11h00min** do dia **03 de fevereiro de 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 13hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2015.

***WALLYSON ALVES MOREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**26AFC2AB

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 000003/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2015 - PMBS/RN**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.142.655/0001-06, sediada à Rua Manoel Joaquim de Souza, nº. 434, Centro, Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO DISTRITO DE CÓRREGO DE SÃO MATEUS, MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, NAS SEGUINTES RUAS: RUA VIVALDO BRANDÃO, RUA FERNANDO DE OLIVEIRA, RUA JOSEFA DE LORDÃO I, RUA VEREADOR MOISÉS, RUA JOSÉ GORDINHO, MARGINAL DO GINÁSIO E RUA JOSEFA DE LORDÃO II.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **14h00min** do dia **03 de fevereiro de 2015**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 13hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 15 de janeiro de 2015.

***WALLYSON ALVES MOREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**E898E73A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BOA SAÚDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO DE SOUZA SEGUNDO, Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto.....:** prestação de serviços de manutenção e limpeza do poço tubular do sítio Xique Xique, zona rural do município de Boa Saúde/RN, tendo em vista que o presente processo não atingiu o limite de dispensa de licitação, conforme estabelece o Ar. 24 inciso II da Lei 8.666/93
**Contratado.....:** GILBERTO DE OLIVEIRA
**Valor.....:** R$ 1.000,00 (Um mil reais)
**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

***SR(A) PAULO DE SOUZA SEGUNDO,***
Prefeitura Municipal.

BOA SAÚDE - RN, 01 de Dezembro de 2014

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallyson Alves Moreira
**Código Identificador:**E2A3391C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
**DECRETO Nº 15 /2014 (REPUBLICADO)**

**DECRETO Nº 15, De 28 de novembro de 2014**

*Dispõe sobre as medidas necessárias ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que atualmente muitos cargos da Administração Pública Municipal encontram-se ocupados por servidores contratados em caráter temporário;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, IX, estabelece que a contratação de pessoal por tempo determinado no serviço público se dará estritamente para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a necessidade de saneamento das contas públicas, com vistas ao equilíbrio financeiro do município e as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao ajustamento entre as receitas e as despesas municipais;
CONSIDERANDO que as provas do concurso público do município acontecerão no dia 30 de novembro de 2014;
CONSIDERANDO que os contratos temporários de pessoa firmados pela municipalidade podem ser rescindidos a qualquer tempo por quaisquer das partes, sem que gere indenização trabalhista a ser paga pelo Município, em especial se sobrevier a nomeação de pessoas aprovadas em concurso público;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Ficam rescindidos todos os contratos temporários de pessoal firmados pelo Município de Boa Saúde, com exceção daqueles cuja rescisão do contrato possa comprometer a prestação de serviço básico ou essencial à população;
**Parágrafo Único.** A rescisão de que trata o caput deste artigo se Dara sem qualquer ônus de natureza trabalhista para o Município de Boa Saúde/RN, na forma estipulada no Instrumento de Contrato de Função Pública Temporária.
**Art. 2°**. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 28 de novembro de 2014

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Daniela Silva da Cruz
**Código Identificador:**267674B7

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
**DECRETO N° 017/2014 (REPUBLICAÇÃO)**

*DECRETO N° 017/2014 - GP -PMBS*
*Boa Saúde, 10 de dezembro de 2014*

*Dispõe sobre Feriado Municipal nas repartições Públicas em decorrência da Emancipação Política do Município.*

*O Prefeito do Município de Boa Saúde o uso das atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Boa Saúde/RN;*

*DECRETA:*

*Art. 1º- Fica decretado **Feriado Municipal** no dia **11 de dezembro de 2014** para todas as Instituições Públicas do município Boa Saúde.*
*Art.2º Ficam assegurados os serviços de emergências de Saúde, Segurança Pública e Assistência Social*
*Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Daniela Silva da Cruz
**Código Identificador:**69538D04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
**DECRETO N° 018/2014 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

*DECRETO N° 018/2014 - GP -PMBS*
*Boa Saúde, 22 de dezembro de 2014*

*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas em decorrência das festividades natalina.*

*O Prefeito do Município de Boa Saúde no uso das atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Boa Saúde/RN;*

*DECRETA:*

*Art. 1º- Fica decretado **Ponto facultativo** no dia **24 de dezembro de 2014** para todas as Instituições Públicas do município Boa Saúde.*
*Art.2º Ficam assegurados os serviços de emergências de Saúde, Segurança Pública e Assistência Social*
*Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Daniela Silva da Cruz
**Código Identificador:**DAC7667A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
**DECRETO N° 019/2014 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

*DECRETO N° 019/2014 - GP -PMBS*
*Boa Saúde, 22 de dezembro de 2014*

*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas em decorrência das festividades de fim de ano.*

*O Prefeito do Município de Boa Saúde no uso das atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Boa Saúde/RN;*

*DECRETA:*

*Art. 1º- Fica decretado **Ponto facultativo** no dia **31 dezembro de 2014** para todas as Instituições Públicas do município Boa Saúde.*
*Art.2º Ficam assegurados os serviços de emergências de Saúde, Segurança Pública e Assistência Social*
*Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Daniela Silva da Cruz
**Código Identificador:**133328C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
**DECRETO N° 020/2014 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

*DECRETO N° 020/2014 - GP -PMBS*
*Boa Saúde, 29 de dezembro de 2014*

*Dispõe sobre Recesso Administrativo nas repartições Públicas.*

*O Prefeito do Município de Boa Saúde no uso das atribuições legais e administrativas que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Boa Saúde/RN;*

*DECRETA:*

*Art. 1º- Fica decretado **Recesso Administrativo** no período de **02 a 09 de janeiro de 2015** para todas as Instituições Públicas do município Boa Saúde.*
*Art.2º Ficam assegurados os serviços de emergências de Saúde, Segurança Pública, Tributação Municipal e Assistência Social.*
*Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

***PAULO DE SOUZA SEGUNDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Daniela Silva da Cruz
**Código Identificador:**E16C0456

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2015-PMBD/RN - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água, para atender as necessidades da administração publica municipal. CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Valor estimado R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).Dotação Orçamentária: Exercício-2015. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I c/c e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2015.

***FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aldrin Macedo de Medeiros
**Código Identificador:**D89F9F4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015-PMBD/RN - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

O Prefeito Municipal de BODÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN / CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Valor estimado R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de telefonia fixa, para atender as necessidades da administração publica municipal Dotação Orçamentária: Exercício-2015. Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 25, inciso I c/c e Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Bodó/RN, 02 de janeiro de 2015.

***FRANCISCO SANTOS DE SOUSA,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aldrin Macedo de Medeiros
**Código Identificador:**1D327021

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 54/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Nomeia o Conselheiro Tutelar Substituto que especifica e dá outras providências.

A prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e no51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor JOÃO DE PONTES SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 080.560.594-07, RG nº 002669944 – SSP/RN, para o Cargo Comissionado de Conselheiro Tutelar Substituto, da Secretaria de Assistência Social deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***IVETE MATIAS XAVIER***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Natália de Fátima Xavier Lourenço
**Código Identificador:**2BCAADB1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - SEARH**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: 3A LOCAÇÕES, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.291.731/0001-10.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2015, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.07.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - SEARH.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.07.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2014.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**5460EB33

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS - CACEX, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.398.628/0001-12.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2015, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12.08.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 12.08.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2014.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**D8AB3169

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: MEIROZ, GRILO, GASPAR, GUTEMBERG, JALES & COSTA CONSULTORIA JURÍDICA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.237.730/0001-50.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2015, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 14.05.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Inexigibilidade de Licitação.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 14.05.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2014.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**382D3CDD

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
CONTRATADA: SOL-MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.764.183/0001-26.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2015, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.07.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.07.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2014.
ASSINATURA: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha/Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**7498CD00

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 001/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

**DECRETO N°001/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre o Feriado no Território Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, conforme especifica.

A**Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento,**Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais**,**considerando as festividades de **Emancipação Politica e Dia do Padroeiro** que já fazem parte do calendário cultural do município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica formalizado**FERIADO MUNICIPAL** nos dias **19 e 20 de Janeiro de 2015, segunda e terça feira respectivamente, período em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.**

Parágrafo Único - Os dias feriados de que trata o*caput*deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e ininterruptos que funcionarem em regime de plantão nas respectivas unidades gestoras.

Art. 2º - Os servidores colocados à disposição de órgãos Estaduais e Federais seguirão o expediente estabelecido pelo órgão ao qual estiver vinculado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal "Palácio Prefeito Lourenço Alves Ferreira", Caiçara do Rio do Vento/RN, em 15 de Janeiro de 2015.

***CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**DE3A91D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.
CONTRATADA: SOL-MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.764.183/0001-26.
OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2015, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 01.07.2013 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012 - Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01.07.2013, inclusive as condições de pagamento.
DATA: 19 de dezembro de 2014.
ASSINATURA: Marcela Augusta de Souza Félix/Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**BA78BF60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA Nº 122/2014**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 17272/2014**
**INTERESSADO**: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**ASSUNTO**: **Aquisição de películas dos veículos Palio Essence – Placa QGC0758, Palio Essence – Placa QGC0768 e Doblo – Placa QGB6048, pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município.**

**TERMO DE DISPENSA Nº 122/2014**
**1** - Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
**2 - HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** perfazendo a importância global de **R$** ***490,00 (quatrocentos e noventa reais)*****.**
**3 - DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para aquisição de películas dos veículos Palio Essence – Placa QGC0758, Palio Essence – Placa QGC0768 e Doblo – Placa QGB6048,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social deste Município.
**4 - DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 13 de janeiro de 2015.

***ROBERTO MEDEIROS GERMANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ilcia Araujo Fernandes
**Código Identificador:**7B4540D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA Nº 122/2014**

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA**
DISPENSA N° 122*/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 17272/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; OBJETO: Aquisição de películas dos veículos Palio Essence – Placa QGC0758, Palio Essence – Placa QGC0768 e Doblo – Placa QGB6048; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da OC; VALOR GLOBAL: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.08.244.0019.1230.2065 – Serv. De Apoio a Gestão Descent. Assist. Social – IGD - SUAS; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 140; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 13 de janeiro de 2015.

***ROBERTO MEDEIROS GERMANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ilcia Araujo Fernandes
**Código Identificador:**7EE684EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA Nº 06/2015**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO
DISPENSA N° *006/2015* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 18899/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: *TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA*; OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revisão e manutenção preventiva do veículo GM/S-10 CD, placa OJZ-2425/RN, que se encontra no período de garantia. ; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do recebimento da OC; VALOR GLOBAL: R$ *1.264,09 (Hum mil duzentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)*; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0024.0205.2002 – Funcionamento do Gabinete; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica (PJ); Fonte: 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, XVII, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 16 de janeiro de 2015.

***ROBERTO MEDEIROS GERMANO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ilcia Araujo Fernandes
**Código Identificador:**EAB29BC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL designada por meio das Portarias nº 288/2014 e 005/2015, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 290/2015 – na modalidade Tomada de Preços n° 002/2015,**do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação por **LOTE**, visando a **Contratação de Pessoa Jurídica para execução, de forma indireta e pontual, dos serviços de engenharia – terceirização dos serviços de asg/gari/coletor, no apoio ao atendimento das necessidades (período de festas populares, Festa de Sant´ana, inaugurações e eventos públicos) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por dia trabalhado. No dia 04 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, será realizado o **credenciamento** dos representantes das empresas licitantes, e às **10:00 horas** iniciará a **sessão** de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA**.** O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN e no sítio www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 16 de janeiro de 2015.

***ANNIELI MEDEIROS DA COSTA***
Presidente Interina da CPL

**Publicado por:**
Annieli Medeiros da Costa
**Código Identificador:**732F74E2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00822/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13110001/2014 - CONTRATO Nº 20140443**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** EMPRESER SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ nº. 04.178.123/0001-78, com sede na Rua Moisés Gurgel, nº 103, Centro, Janduis – RN, neste ato representado por Flávio Pereira da Silva, inscrito no CNPF sob o nº 345.678.444-91, residente na Rua Moisés Gurgel, nº 15, Centro, Janduis – RN. **Objeto:** Serviços de recomposição de pavimentação à paralelepípedo (areia e cimento), pintura de meio fio e construção de lombadas. **Valor:** R$ 14.551,47 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: em 13 de novembro de 2014 por

***JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA***
Presidente da C.P.L.

RATIFICAÇÃO: em 14 de novembro de 2014 por

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 14 de novembro de 2014.

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**B825208B

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 006/2015-GP.**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Geral do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. MARIA JOSY ALVES, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrito na OAB-RN sob o nº 9585, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.901844-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de P**rocuradora Geral do Município**, nível **CC-I**, constante da Lei Complementar 002/09.
**Art. 2º** A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
**Parágrafo único. O Termo de Posse,** depois de assinado pela empossada e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração**.
**Art. 3º A Procuradora** nomeada no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro.**

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **05** de **janeiro** de **2015.**

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**FE61C773

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA SEG Nº 004/2015-GP.**

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007– Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e 992/13 de 22 de fevereiro – Criação de Cargos na Estrutura Administrativa com alterações na Lei de Reengenharia Administrativa Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, o Senhor **MARCELO FERNANDES JÁCOME**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB-RN sob o nº 4582, inscrito no CPF/MF sob o nº 791.544.334-87, do cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Procurador Geral do Município**, nível **CC-I**, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal constante da Lei Complementar 002/09, de livre nomeação e exoneração.

**Parágrafo único.** A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; tornando sem efeito especialmente a **Portaria nº 005/13,** de nomeação, **retroagindo seus efeitos de exoneração a 02 de janeiro** do corrente ano.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **05** de **janeiro de** 20**15**; 146 anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**5D7350E4

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA SEG Nº 518/14-GP.**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação interina para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Ação Social e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/93, e, ainda de acordo com o que dispõe a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, de 10 de setembro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear, interinamente** o Senhor **MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL**, brasileiro, solteiro, cientista social, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.323.504-34, RG nº 876.674/SSP/RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social**, nível **CC-I**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
**Art. 2º** A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
**Parágrafo único. O Termo de Posse,** depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração e Tribunal de Contas do Estado - TCE**.
**Art. 3º O** nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **01** de dezembro de 2014**; 146 anos da Emancipação Politica.**

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**7C2AB7F4

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA SEG Nº 012/15-GP.**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. **VIVVÊNIO VILLENEUVE MOURA JÁCOME,** brasileiro, casado, 3º grau completo, inscrito no CPF nº. 010.557.754-55 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.704.245-SSP/RN, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura,** nível **CC-1,** na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
**Parágrafo único.** A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; especialmente a **Portaria nº 124/13, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.**

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **05** de janeiro de 20**15**; 146 anos da Emancipação Política.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**7DA8F5C6

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA SEG N° 013/2015 - GP.**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, e, em conformidade com a Lei Ordinária nº. 833/2007 e a Lei 987/12 que criou a Secretaria Municipal de Cultura– Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Nomear o Senhor **MARCOS ROBERTO FERNANDES GURGEL**, brasileiro, solteiro, cientista social, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.323.504-34, RG nº 876.674/SSP/RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Secretário Municipal de Cultura,** nível **CC-1,** na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
**Art. 2º** A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
**Parágrafo único.** A Cópia do **Termo de Posse,** depois de assinada pelo empossada e pela autoridade que lhe deu posse, a ser encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
**Art. 3º** O **nomeado** no artigo anterior, na forma da Lei, será responsável pela execução das atribuições e encargos afetos ou correlacionados à pasta.
**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; 144 anos da Emancipação Política, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.**

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em **05** de janeiro de 20**15**.

Registre-se,
Publique-se e
Comunique-se.

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**095CE5D3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 485 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIA n.º 485 de 06 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Odjaime Câmara de Araújo**, do cargo de Vice-Diretor - **CS** da Escola Municipal Madalena Antunes Pereira, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 06 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**9947C0A6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 488 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIA n.º 488 de 06 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Júlio César Rodrigues de Freitas**, da gratificação denominada Função de Confiança 1 – FC1, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 06 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**1BDD8433

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 489 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIA n.º 489 de 06 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **José Ricardo Souza da Silva**, do cargo de Encarregado da Seção de Limpeza do Ginásio de Espores - **ES**, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 07 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**0634D671

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 490 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

PORTARIA n.º 490 de 07 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Eduardo de Paiva França**, do cargo de Encarregado da Seção de Limpeza do Parque da Cidade - **ES**, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 07 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**53A7764F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 491 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 491 de 10 de Novembro de 2014.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Glauciane Tavares da Costa (Secretária Municipal de Administração), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXV Congresso das APAES, VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e Congresso Estadual das APAES do Paraná de 19 a 22 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 20 de outubro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**31510707

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 491-A DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 491-A de 10 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **Ana Cristina Galdino de S. Cavalcante**, (Gestora do Departamento de Proteção Básica e Especial), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de São Luiz/MA, para participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do PETI – Região Nordeste, no período de 13 a 14 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**748E4B8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 492 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 492 de 10 de Novembro de 2014.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Ângela Maria Medeiros F. de Aquino (Secretária Municipal de Educação), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXV Congresso das APAES, VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e Congresso Estadual das APAES do Paraná de 19 a 22 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de novembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**EB87AD94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 494 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 494 de 10 de Novembro de 2014.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Francisca Arilda Fernandes (Coordenadora da Secretária Municipal de Educação), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXV Congresso das APAES, VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e Congresso Estadual das APAES do Paraná de 19 a 22 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de novembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**020D00EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 495 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 495 de 10 de Novembro de 2014.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Josidalva da Silva (Coordenadora da Secretária Municipal de Educação), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXV Congresso das APAES, VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e Congresso Estadual das APAES do Paraná de 19 a 22 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de novembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**090CCDB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 496 - A DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 496 - A de 10 de Novembro de 2014.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Jumaria Souza Fernandes de Oliveira Mota (Diretora do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXV Congresso das APAES, VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e Congresso Estadual das APAES do Paraná de 19 a 22 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de novembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**1728EAC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 496 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 496 de 10 de Novembro de 2014.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Senhora Maria de Fátima Alves da Silva (Controladora Municipal), diárias para atender as despesas de viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXV Congresso das APAES, VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e Congresso Estadual das APAES do Paraná de 19 a 22 de novembro de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de novembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**FAECF8E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 497 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 497 de 11 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Simone Vital de Oliveira**, do cargo de Operador Municipal Máster do Programa Bolsa Família - **CS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 11 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**622E8CE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO N.º 498 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 498 de 17 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **Francinilson dos Santos Freire –** matrícula – 928585-1**,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará - Mirim/RN, categoria funcional **Músico**, lotado na **Fundação Municipal Nilo Pereira.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**C1CA5C39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO N.º 499 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 499 de 17 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **Sandro Alexandre Tavares de Macedo –** matrícula – 927694-1**,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará - Mirim/RN, categoria funcional **Auxiliar de Serviços Gerais – A.S.G**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**D430206B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO N.º 500 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 500 de 17 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **Jane Leal Costa –** matrícula – 0090247**,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará - Mirim/RN, categoria funcional **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**FF808AAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA N.º 501 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 501 de 17 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora **Rizalva Salustiano Cavalcante,** matrícula – 072126-1-, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica, admitido em 25 de julho de 2010, categoria funcional **Auxiliar de Laboratório**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 17 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**D1FA54EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 503 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 503 de 24 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Magnólia Maria Marques**, para o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Monsenhor Rui Miranda (GV), junto a Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2014.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**C5E5EE55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA N.º 504 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 504 de 25 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar por concessão de aposentadoria o Senhor **Joaquim Anselmo Camilo**, do cargo de Operador de Bomba, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de novembro de 2014.

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**AF13E0CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 505 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 505 de 25 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Nailde de Andrade**, categoria funcional Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Terceiro Período** aquisitivo a contar de 28/11/2014 a 28/02/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**E045083E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 506 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 506 de 25 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Vera Maria Sampaio da Cruz**, categoria funcional Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Quarto Período** aquisitivo a contar de 28/11/2014 a 28/02/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**5760A919

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 507 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 507 de 25 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

**Art. 1-** Exonerar o Senhor **Dialmir Elias dos Santos (ES)**, do cargo comissionado de Encarregado dos Agentes Comunitários, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2-** Nomear o Senhor **Dialmir Elias dos Santos (CS)**, para o cargo comissionado de Encarregado do Setor de Transporte, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 08 de setembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**581A4F1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 508 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 508 de 25 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

**Art. 1-** Exonerar o Senhor **José Amatal da Silva (CS)**, do cargo comissionado de Encarregado do Setor de Transporte, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2-** Nomear o Senhor **José Amatal da Silva (ES)**, para o cargo comissionado de Encarregado dos Agentes Comunitários de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de novembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**364AE27C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃ N.º 509 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 509 de 25 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Karlyane Santos dos Santos**, do cargo de Gestora do Departamento Profilático e Terapêutico (GD), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**D51077E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 510 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 510 de 25 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Luana Mota e Melo**, do cargo de Encarregada da Seção de Limpeza (ES), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**554F3AC2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 511 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 511 de 25 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Williane da Costa Silva**, do cargo de Encarregada do Setor de Arquivo Médico (CS), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**708CB37D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 512 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 512 de 25 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Robério Dantas Câmara**, da gratificação denominada Função de Confiança 3 – FC3, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**8010145B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE FORMAÇÃO DE COMISSÃO N.º 513 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 513 de 01 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Administrativa Municipal de Avaliação e Levantamento Patrimonial, conforme o Decreto Municipal nº 2.327 nomeando os seguintes servidores para tal comissão:

José Walter de Oliveira Filho:
Presidente
II. Manoel Souza de Paula:
Membro Titular
III. Wilson Leonardo Bezerra
Membro Titular

IV. Cícero Marques Siqueira Neto
Membro Titular

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 01 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**DF71615D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO A PEDIDO N.º 514 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 514 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **Artemísia dos Santos Soares –** matrícula – 0089338-1**,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará - Mirim/RN, categoria funcional **Musicista Clarinetes**, lotada na **Fundação Nilo Pereira.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**9E7B9E27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 515 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 515 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Luiz Clemente Gomes, categoria funcional – Músico, integrante do quadro de pessoal da Fundação Nilo Pereira, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**0A51D17C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 516 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 516 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Eletice Cavalcante Leite, categoria funcional – Professor Polivalente, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**164D9935

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 517 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 517 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Miriã de Morais Melo Gomes, categoria funcional – Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**025B1D99

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 518 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 518 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, João Maria Lopes de Lima, categoria funcional – Professor, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao segundo período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**19C9353B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 519 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 519 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Ivanilda de Lima Costa, categoria funcional – Professora Polivalente, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**6D3A7016

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 520 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 520 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Marta Silva Pessoa, categoria funcional – Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**B5D87B94

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 521 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 521 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Iordan Alves de Oliveira Sobrinho, categoria funcional – Merendeiro, integrante do quadro de pessoal da Secretaria

Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**85C402D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 522 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 522 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Maria das Dores Fagundes Fernandes, categoria funcional – Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**E002A4A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 523 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 523 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Ana Maria Ferreira da Silva, categoria funcional – Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao quarto período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**13C5319F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 524 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 524 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Francisca Medeiros da Rocha, categoria funcional – Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao terceiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**E23DB91B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 525 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 525 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Marinalva da Silva Oliveira, categoria funcional – Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao quinto período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**5800298B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 570 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 570 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Wesley Cavalcanti dos Santos**, categoria funcional Guarda Municipal, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Primeiro Período** aquisitivo a contar de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**482944D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 571 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 571 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Cicero Alves Pereira**, categoria funcional Vigia, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Social Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Segundo Período** aquisitivo a contar de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**CA1D833C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 572 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 572 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Francisca Canindé Leite Rodrigues**, categoria funcional Merendeira, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Terceiro Período** aquisitivo a contar de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**330A7219

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 573 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 573 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Lúcia de Lira**, categoria funcional Agente Comunitária de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Primeiro Período** aquisitivo a contar de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**C28C1855

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 574 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 574 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Jozineide Souza do Nascimento**, categoria funcional Merendeira, integrante do quadro de pessoal da Secretaria

Municipal de Educação Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Primeiro Período** aquisitivo a contar de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**C96F5F1B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 575 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 575 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Francisca das Chagas Silva**, categoria funcional Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Primeiro Período** aquisitivo a contar de 15/12/2014 a 15/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**D7C162A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 576 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 576 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Karoline Mabel Lopes Souza do Nascimento**, do cargo de Encarregada da Secretária Executiva, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 09 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**CB13881F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 577 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 577 de 12 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Raimundo Venâncio de Lima, categoria funcional – Garí, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 18/12/2014 a 18/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 12 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**CC88FB96

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 578 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 578 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **José Gescival Fernandes**, do cargo de Gestor do Departamento de Regularização Fundiária GD, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**82AC95C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO POR ÓBITO N.º 579 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 579 de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar por motivo de óbito o Senhor **João Batista Fernandes de Lima**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**1F7A6323

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR GC 5 N.º 581 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 581 de 19 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Caítulo III, Secção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Incorporar aos vencimentos da servidora Maria Auxiliadora Nicácio da Câmara, categoria funcional, Digitadora, nível "II", Padrão "A", integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, 100% (5/5) da gratificação complementar GC 5, correspondente ao cargo Assistente Operacional V, com valores reajustados nos mesmos percentuais dos concedidos aos servidores que exerçam a função de assistente Operacional V ou Assemelhada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 19 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**03AE69A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 582 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 582 de 22 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **José Ivan dos Santos**, categoria funcional Gari, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Primeiro Período** aquisitivo a contar de 26/12/2014 a 26/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**10D092DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 583 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 583 de 22 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **João Maria da Silva Maia**, categoria funcional Gari, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Segundo Período** aquisitivo a contar de 26/12/2014 a 26/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**15A9DF20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 584 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 584 de 22 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Maria do Socorro de Lima**, categoria funcional Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Primeiro Período** aquisitivo a contar de 26/12/2014 a 26/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**3A824890

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 585 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 585 de 22 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Odjaime Câmara de Araújo**, categoria funcional Professor, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Primeiro Período** aquisitivo a contar de 26/12/2014 a 26/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**F5D33FC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 586 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 586 de 22 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Jorge Mario de Oliveira**, categoria funcional Copeiro, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao **Segundo Período** aquisitivo a contar de 26/12/2014 a 26/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**B250C2EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 587 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 587 de 22 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará – Mirim Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal Organizadora da Conferência Livre pelos Direitos das Crianças e Adolescentes, composta por 08 (oito) membros, sendo:

Gerinaldo Moura da Silva:
Representante do CMDCA
II. Maria do Carmo Campos Morais:
Representante da Secretaria Municipal de Educação
III. Luciana Barros
Representante da SEMTAS
IV. Carlos Henrique Cruz da Silva
Representante dos Jovens e Adolescentes
V. Marília Maria da Conceição Bezerra
Representante dos Jovens e Adolescentes
VI. Angelina Maria Lima de Araújo
Representante dos Jovens e Adolescentes
VII. Augusto Lopes de Souza Neto
Representante dos Jovens e Adolescentes
VIII. Sávio Felipe da Silva
Representante dos Jovens e Adolescentes
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 22 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**EFB431DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 487 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 487 de 06 de Novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Irandy Leandro da Silva Fagundes**, do cargo de Vice-Diretor - **CS** da Escola Municipal Monsenhor Rui Miranda, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 06 de novembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**86F0C7BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 522 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 522 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Maria das Dores Fagundes Fernandes, categoria funcional – Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**7ABC234F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 523 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 523 de 03 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Ana Maria Ferreira da Silva, categoria funcional – Professora, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao quarto período aquisitivo a contar de 09/12/2014 a 09/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**72221B8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO N.º 576-A DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 576-A de 12 de dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Fernando Luiz Varela de Souza, categoria funcional – Agente Fiscal de Tributos, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Tributação, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao segundo período aquisitivo a contar de 01/12/2014 a 01/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 12 de dezembro de 2014.

***ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**828D752C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 577-A DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PORTARIA n.º 577-A de 10 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Crésio Nogueira Câmara Filho**, do cargo de Secretário Adjunto SA, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

***ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Walter de Oliveira Filho
**Código Identificador:**7BAA4332

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE DESERÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 041/2014, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção operacional, corretiva e preventiva dos tratores agrícolas e implementos, sem fornecimento de peças, para atender a frota pertencente a este Município, foi considerada DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

***JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**60F6F306

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2015**
**Contratante:** O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
**Contratado(a):** NATAL PRINTER LTDA – ME (CNPJ - 08.967.857/0001-97)
**Objeto:** SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU/TAXA DE LIXO DO EXERCÍCIO DE 2015.
**Valor global:** R$ 7.425,00 - (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
**Vigência do Contrato:** 16/01/2014 A 31/03/2015
**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:** Pelo Contratado, LENIELSON PESSOA MENDONÇA
Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

**Publicado por:**
Thiago Antunes Bezerra
**Código Identificador:**554F8168

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará a licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 041/2014- SEGUNDA CHAMADA, no dia 29/01/2014, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção operacional, corretiva e preventiva dos tratores agrícolas e implementos, sem fornecimento de peças, para atender a frota pertencente a este Município.

***JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**1912B6D0

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará a licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 002/2015, no dia 29/01/2014, às 11:00 horas, objetivando a aquisição de material elétrico, equipamento de proteção individual, ferramentas e acessórios para serem utilizados na manutenção da iluminação pública deste município.

***JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jairo Cavalcanti de Castro
**Código Identificador:**E535FF5D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015-PMCC.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 30 de janeiro de 2015, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 – PMCC, cujo objeto é a Locação de veículos, com motoristas devidamente habilitados, para o serviço de transporte de escolar de alunos da zona rural para a cidade e vice-versa neste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos pelo fone: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou pregaoccora@hotmail.com.

Cerro Corá/RN, 15 de janeiro de 2015.

***RAIMUNDO OZAIR TENAN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Raimundo Ozair Tenan
**Código Identificador:**B7ADCD49

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2015 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 003/2015**

**INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Saúde.
**ASSUNTO**: **Contratação Direta dos serviços de manutenção para veículo tipo VAN locado a Secretaria Municipal de Saúde.**
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais).
**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de manutenção para veículo tipo VAN locado a Secretaria Municipal de Saúde**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.
**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 15 de janeiro de 2015.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**3B43800B

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 184/2014)**

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município Cruzeta/ RN** objetivando o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de material para manutenção de piscinas do centro municipal de atividades sociais e culturais,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no site oficial do Município e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante: **PAGECOM LTDA - ME.**
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 16 de janeiro de 2015.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**516D2434

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 184/2014**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: PAGECOM LTDA - ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material para manutenção de piscinas do Centro Municipal de atividades sociais e culturais; VALIDADE: 16 de janeiro de 2015 a 16 de janeiro de 2016; VALOR GLOBAL: R$ 17.098,60 (dezessete mil noventa e oito reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Promitente Contratante e Paulo Herôncio Dantas - pela Promitente Contratada.

Cruzeta/ RN, 16 de janeiro de 2015.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**6A2BB70A

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 064/ 2014 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 184/2014)**

CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício,
**ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **Registro de preços para possível aquisição gradativa de material para manutenção de piscinas do centro municipal de atividades sociais e culturais,** conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **PAGECOM LTDA - ME.**

Cruzeta/ RN, 16 de janeiro de 2015.

***CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**6DCA68C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 154/2014 ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa **DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

Cruzeta/ RN, 13 de outubro de 2014.

***CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO***
Presidente

***LEONARDO DANIEL DE MEDEIROS PEREIRA***
Membro

***SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA***
Membro em Substituição

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**1D140916

**GABINETE DO PREFEITO**
**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 155/2014 ATA DA REUNIÃO**

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL a empresa **CG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Cruzeta/ RN, 16 de outubro de 2014.

***CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO***
Presidente

***LEONARDO DANIEL DE MEDEIROS PEREIRA***
Membro

***SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA***
Membro em Substituição

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**F0C16ACF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2013.
**CONTRATO** N° 150115-002/15.
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO.
**CONTRATADA:** POSTO CAR LTDA.
**CNPJ (MF) N°** 05.452.665/0001-50.
**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetor e Baterias a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO.
**VALOR TOTAL:** R$ 778.300,00 (setecentos e setenta e oito mil e trezentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCICIO 2015: 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.003.04.122.100.007.2.003 –

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.005.20.606.100.024.2.033 – PROGRAMA CORTE DE TERRA E DOAÇÃO DE SEMENTES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.005.20.606.100.024.2.085 – PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.011.04.122.100.007.2.051 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.012.08.243.100.012.2.039 – MAN FUNDO MUN DOS DIREITOS DA C. E DO ALOLESCENTE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.013.04.122.100.007.2.043 – MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;02.010.09.272.100.009.2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.017.26.782.100.026.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;

**VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Marleth Arlyne Soares Queiroz
**Código Identificador:**D5363095

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2014

**CONTRATO.....: 150115-001/15**

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**CONTRATADA.....: NAGMACILENE MAIA REGO – ME**

**CNPJ (MF) .....n° 02.562.433/0001-66**

**OBJETO.....: serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, lavagem, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais e/ou similares novas, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de DOUTOR SEVERIANO – RN.**

**VALOR TOTAL.....:** R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** EXERCICIO 2015: EXERCICIO 2014: Projeto Atividade = 02.002.04.122.100.002.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS.02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PSF. 02.004.10.301.114.010.2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL. 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO. 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO. 02.004.10.301.114.010.2.064 – NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF. 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ. 02.004.10.305.114.010.2.029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE. 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS. 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40%. 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE. 02.007.15.452.100.015.2.012 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. 02.009.08.241.129.012.2.038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV – SCFU. 02.009.08.244.129.012.1.009– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD – PBF. 02.009.08.244.129.012.2.020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 02.009.08.244.129.012.2.021 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBF – CRAS. 02.009.08.244.129.012.2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS. 02.012.08.243.100.012.2.070 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR. 02.017.26.782.100.026.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES. 02.021.08.244.100.012.2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA;
**VIGÊNCIA.....:** 15 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 15 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Marleth Arlyne Soares Queiroz
**Código Identificador:**B5FDB3C7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE INEXIGIBILIDADE 001/2015

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2015 E CONTRATAÇÃO**

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Encanto.
**Contratada**: Forró do Bole Bom Entretenimentos Ltda
**Objeto**: contratação de empresa do ramo artístico que detenha exclusividade na contratação de artistas e bandas regionais para apresentações de shows por ocasião das Festividades inseridas no Calendário Cultural do Município.
Base Legal: "caput" do Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Encanto/RN, em 15 de janeiro de 2015.

***ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Marcio Carlos Falcão
**Código Identificador:**79943006

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE INEXIGIBILIDADE 002/2015

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2015 E CONTRATAÇÃO**

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Encanto.
**Contratada**: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
**Objeto**: contratação de empresa do ramo artístico que detenha exclusividade na contratação de artistas e bandas regionais para apresentações de shows por ocasião das Festividades inseridas no Calendário Cultural do Município.
Base Legal: "caput" do Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Encanto/RN, em 13 de janeiro de 2015.

***ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Marcio Carlos Falcão
**Código Identificador:**50215C9E

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO 13010001/2015

PROCESSO N° 002/2015 - Inexigibilidade
OBJETO: contratação de empresa do ramo artístico que detenha exclusividade na contratação de artistas e bandas regionais para apresentações de shows por ocasião das Festividades inseridas no Calendário Cultural do Município
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Encanto
**CONTRATADO**: Bcm Produções Artísticas Ltda
**VALOR GLOBAL**: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício 2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 332 – 1. 10001 .27.812 .5.2.22.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**VIGÊNCIA**: 13 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015
**DATA DA ASSINATURA**: 13 de janeiro de 2015

**Publicado por:**
Francisco Marcio Carlos Falcão
**Código Identificador:**31E6F16A

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO 15010001/2015

PROCESSO N° 001/2015 - Inexigibilidade
OBJETO: contratação de empresa do ramo artístico que detenha exclusividade na contratação de artistas e bandas regionais para apresentações de shows por ocasião das Festividades inseridas no Calendário Cultural do Município
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Encanto
**CONTRATADO** : Forró do Bole Bom Entretenimentos Ltda
**VALOR GLOBAL**: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício 2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 332 – 1. 10001 .27.812 .5.2.22.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2015

**Publicado por:**
Francisco Marcio Carlos Falcão
**Código Identificador:**61B81EEC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

### GABINETE DA PREFEITA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos padronizados diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde, Transferências do Fundo Municipal de Saúde e próprios do Município, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2015

***NILSAMARA DE SOUZA AVELINO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Célia Bandeira da Silva Araújo
**Código Identificador:**75BA3635

### GABINETE DA PREFEITA
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde, Transferências do Fundo Municipal de Saúde e próprios do Município, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações:

no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2015

***NILSAMARA DE SOUZA AVELINO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Célia Bandeira da Silva Araújo
**Código Identificador:**57A60E13

**GABINETE DA PREFEITA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos Psicotrópicos diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde, Transferências do Fundo Municipal de Saúde e próprios do Município, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2015

***NILSAMARA DE SOUZA AVELINO***
Pregoeira Oficia

**Publicado por:**
Célia Bandeira da Silva Araújo
**Código Identificador:**732632B4

**GABINETE DA PREFEITA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 11:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus automotivos câmaras de ar e protetores de aro, todos novos em perfeitas condições de uso. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2015

***NILSAMARA DE SOUZA AVELINO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Célia Bandeira da Silva Araújo
**Código Identificador:**4A6A618C

**GABINETE DA PREFEITA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2015**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, com entrega nos locais de execução dos serviços, para atender destinados a manutenção das diversas Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 15 de Janeiro de 2015

***NILSAMARA DE SOUZA AVELINO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Célia Bandeira da Silva Araújo
**Código Identificador:**AE152305

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO**
**DECRETO Nº 002/2014**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014**

**Mensagem 002/2014**

Submete à consideração da Câmara Municipal a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Espírito Santo, exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do prefeito Francisco Araújo de Souza, processo nº 03621/97-TC (referente ao Relatório Anual das Contas) e acórdãos 173/2011 – TC e 460/2012 – TC proferidos nos autos do processo nº 004040/1997 (Referente às contas de Janeiro a Maio de 1996).

**A Câmara Municipal de Espírito Santo:**

DECRETA

**Art.1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais e de Gestão da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN, referente ao exercício de 1996, de responsabilidade do Prefeito, Francisco Araújo de Souza, processo nº 03621/97-TC (referente ao Relatório Anual das Contas) e acórdãos 173/2011 – TC e 460/2012 – TC proferidos nos autos do processo nº 004040/1997 (Referente às contas de Janeiro a Maio de 1996).

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de Dezembro de 2014.

***MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO***
Vereadora Presidente

**Publicado por:**
João Maria de Melo Inácio
**Código Identificador:**12B9C553

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

*CONCORRÊNCIA Nº 01/2014*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN.*
*CONTRATADA: CRISAL – CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 00792407/0001-07)*
*OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Espírito Santo/RN, com execução de estação de tratamento de efluentes.*
*VIGÊNCIA:05/01/2015 até 31/12/2015.*
*Valor contratual: R$ 3.185.325,31(três milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)*
*DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos repassados mediante convenio por parte do MS/FUNASA e demais receitas, todas constantes no Orçamento Geral do Município.*
*DATA: Espírito Santo/RN, 05 de janeiro de 2015.*

*Assinaturas:*
***Damocles Pantaleão Lopes Trinta- Pela Contratada***
***FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA – Prefeito Municipal – Pela Contratante***
****PUBLICADO POR INCORREÇÃO***

**Publicado por:**
Fabricia Barbosa Soares
**Código Identificador:**8B8A8290

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 025-2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, torna público o resultado da fase de Classificação da Proposta da Tomada de Preço nº 025/2014...**Foi** classificada a Proposta da seguinte Empresa **1º lugar** a empresa **RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA/CNPJ: 13.385.475/0001-95**, com o valor global R$ 974.065,46 (novecentos e setenta e quatro mil sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); Ato contínuo, A Comissão, encaminha a referida proposta financeira ao Setor de Engenharia da competente Secretária de Obras Públicas desta municipalidade, para ser feito análise técnico e emissão de parecer. Goianinha/RN, TEL.: (84) 3243-3926, no horário de expediente,

***MANOEL MARTINS DA CRUZ***
Presidente da CPL.

16 de Janeiro de 2015

**Publicado por:**
Manoel Martins da Cruz
**Código Identificador:**7EF2998B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015**

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 30 de Janeiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 004/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Goianinha. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 16 de Janeiro de 2015.

***MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Manoel Martins da Cruz
**Código Identificador:**1DBF3EBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 002/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. IRENALDO JOSÉ DE MEDEIROS SILVA sob a portaria nº 002/2015, para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**43EA023A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 003/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear,a Sra. **DENISABETH COELHO GALVÃO DE SOUZA**, sob a portaria nº 003/2015, para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**8A81FA1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 004/2015- GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear a Sra. ANA KARLA ROCHA BARBALHO, sob a portaria nº 004/2015, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**26D744A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 005/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear,a Sra. **HOSANIRA GALVÃO**,sob a portaria nº 005/2015, para o cargo de Secretária Municipal de Turismo, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**2F50147D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 006/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA, sob a portaria nº 006/2015, para o cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**9C55475D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 007/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. NÚBIA ALVES DA SILVA, sob a portaria nº 007/2015, para o cargo de Secretária Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**63B6995F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 008/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. **THYAGO ROCHA BARBALHO**, sob a portaria nº 008/2015, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**FC8BB81A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 009/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ALCICLÉIA OLIVEIRA DA SILVA, sob a portaria nº 009/2015, para o cargo de Procuradora Geral, lotada na Procuradoria do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**CF8D9584

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 010/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. SUEANE CORREIA DE CASTRO, sob a portaria nº 010/2015, para o cargo de Controladora Geral, lotada na Controladoria do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**AE6E17A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 011/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. ANA CRISTINA FREIRE, sob a portaria nº 011/2015, para o cargo de Chefe de Habitação, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**D02C60A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 012/2015 - GP**

Goianinha/RN, 02 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. GILCÊNIA MARIA DO NASCIMENTO, sob a portaria nº 012/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 02 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**08E1232C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 013/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. DALLIANE YENY GOMES DE QUEIROZ SOUSA, sob a portaria nº 013/2015, para o cargo de Arquiteta e Urbanista, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**712E02A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 014/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ROSA DE LOURDES TRINDADE, sob a portaria nº 014/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Engenharia, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**D6D8FCCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 015/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear o Sr. FERNANDO CASQUEIRO CORDEIRO, sob a portaria nº 015/2015, para o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**21FE0C4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 016/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. JÉSSICA OLIMPIO DE LIMA FERNANDES, sob a portaria nº 016/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Relatoria, lotada na Controladoria do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**9D01BE7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 017/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. MARILU ALVES FONSECA, sob a portaria nº 017/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Protocolo, lotada na Controladoria do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**8FC44191

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 018/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. MILENA PEREIRA DE SALES FÉLIX, sob a portaria nº 018/2015, para o cargo de Chefe do Departamento de Auditagem, lotada na Controladoria do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**C9735D95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 019/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. FRANCISCA SOARES BEZERRA, sob a portaria nº 019/2015, do cargo de Diretora Geral de Trabalho, Habitação e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Ação Social da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**817A51FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 020/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. GILSON FERNANDES DE MEDEIROS, sob a portaria nº 020/2015, para o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**A41F4F6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 021/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, o Sr. RANIERI MAZILI DIAS SERAFIM JUNIOR, sob a portaria nº 021/2015, para o cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**31D1D33D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 022/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear,o Sr. FRANCISCO FERNANDES LEONEZ, sob a portaria nº 022/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Serviços Urbanos, Lotado na Secretaria Municipal deServiços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**30FF6BBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 023/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, o Sr. MANOEL FÉLIX NETO, sob a portaria nº 023/2015, para o cargo de Coordenador de Limpeza Pública, Lotado na Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**21F89A12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 024/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. ANA MARIA BARBALHO TEIXEIRA, sob a portaria nº 024/2015, para o cargo de Secretária Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**56A00FA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 025/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, sob a portaria nº 025/2015, para o cargo Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**FBF147B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 026/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA EMMANOELLE DA SILVA CABRAL, sob a portaria nº 026/2015, para o cargo de Coordenadora de Pessoal e Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**C4639613

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 027/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. SÉRGIO ADRIANO SILVA DE MELO, sob a portaria nº 027/2015, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**432D9959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 028/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear,a Sra. PAMELA RAFAELLY DE MELO REINALDO, sob a portaria nº 028/2015, para o cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico,da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**F308DA5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 029/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear,a Sra. SHIRLIANA DE FREITAS PAIVA, sob a portaria nº 029/2015, para o cargo de Chefe de Setor de Análises e Impactos Ambientais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico,da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**2B5A6C0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 030/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. GLEICE KELLY ALVES DE MORAIS, sob a portaria nº 030/2015, para o cargo de chefe do Setor de Planejamento Urbano e Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**33AEE972

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 031/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA, sob a portaria nº 031/2015, para o cargo de Chefia de Análise e Licenciamento Ambiental, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**A879F300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 032/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. JAQUELINE ALBUQUERQUE SILVA DE SOUZA, sob a portaria nº 032/2015, para o cargo de Chefia de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**97B4D44A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 033/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ILIANE DA SILVA BARBOSA, sob a portaria nº 033/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Proteção Social e Básica, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**0AD7C017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 034/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. TERESA CRISTINNI DA SILVA CABRAL, sob a portaria nº 034/2015, para o cargo de Chefe do Departamento de Proteção Social e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**759B88D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 035/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. GILLIARD DE MEDEIROS LAURENTINO, sob a portaria nº 035/2015, para o cargo de Chefe do Departamento dos Programas Sociais lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO
PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**C251CFC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 036/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. ARMANDO MARTINS DA SILVA, sob a portaria nº 036/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Trabalho, Emprego e Renda, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**77174161

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 037/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeirode 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ROSA CRISTINA LIMA DE LEIROS, sob a portaria nº 037/2015, para o cargo de Coordenadorade Habitação, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**3F1D41B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 038/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. JANAINA ALVES DE OLIVEIRA, sob a portaria nº 038/2015, para o cargo de Coordenadora do Trabalho, Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**DFFA78F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 039/2014 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, o Sr. DIONALDO OLIVEIRA DA SILVA, sob a portaria nº 039/2015, para o cargo de Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**0B5A7D68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 040/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. PAULO LUIZ SILVA DE LIMA, sob a portaria nº 040/2015, para o cargo de Coordenador de Direitos Humanos e Minorias, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**C7EA42F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 041/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, o Sr. DIELSON FERREIRA DO NASCIMENTO, sob a portaria nº 041/2015, para o cargo de Coordenador dos Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**2255A5CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 042/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. KARLA ADRIANA LIMA LISBOA, sob a portaria nº 042/2015, para o cargo de Coordenadora da Proteção Social e Básica, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**8BD42E45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 043/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. JADJA KAROLINY ALAIDE DA COSTA DANTAS, sob a portaria nº 043/2015, para o cargo de Coordenadora de Apoio a Criança e ao Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**83FC9018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 044/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DO CARMO GRILO ALMEIDA, sob a portaria nº 044/2015, para o cargo de Coordenadora de Ação e Bem Estar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**B0495D77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Goianinha/RN, através do **Decreto Nº363/2013.**

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para Goianinha/RN, a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal localizada na **Rod. RN 003, KM 53, nº.96 – Centro – CEP: 59.173-000 – Goianinha- RN,** munidos dos seguintes documentos:

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
Documento de comprovação da escolaridade exigida no Edital.
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
Declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público.
Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
Certidão Negativa de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos da Justiça Estadual e Federal.
Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
Cópia do CPF
Cópia do RG
Comprovante de Endereço atualizado
Foto 3x4
Número de inscrição no PIS/PASEP;
Carteira de Habilitação (se motorista)

**Art. 2º**- Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital a comparecerem no endereço acima.

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será deslocado ex-ofício para a última colocação do cargo.

O candidato que se declarar impossibilitado de tomar posse no prazo estipulado acima deverá enviar comunicação à Secretaria Municipal de Administração com a devida justificativa, solicitando adiantamento de posse, o qual será deslocado para a última colocação entre os aprovados do cargo.

**Art.3º**- Relação dos candidatos por ordem de classificação:

**FISCAL AMBIENTAL**

| | | |
|---|---|---|
| 4º | 106.582 | HALLYSON DIEGO MENDES BRAZ |

**VETERINÁRIO**

| | | |
|---|---|---|
| 2º | 107.551 | THIAGO GALVAO COELHO |
| 3º | 110.401 | CARLINA PINHEIRO CRUZ NETA |

**VIGIA**

| | | |
|---|---|---|
| 57º | 117.408 | ANTONIO TAVARES DE LIRA NETO |
| 58º | 115.751 | KLEISER CLIMACO DO NASCIMENTO |
| 59º | 119.703 | EDIVANIA BEZERRA DE LIMA |
| 60º | 101.613 | RALLIDI GOMES SANTOS DE MENEZES |
| 61º | 117.022 | GEYSON BETWEL SANTOS |
| 62º | 118.459 | ELIAS DE SOUZA COSTA |
| 63º | 120.335 | FRANCISCO HERITO DA SILVA ABREU |
| 64º | 116.448 | ALISSON SILVA DE LIMA |
| 65º | 122.693 | ADEMAR FERREIRA ALVES |
| 66º | 109.172 | FLAVIO GERALDO BRAZ |

**GOIANINHA-RN, 14 DE JANEIRO DE 2015**

***IRENALDO JOSÉ DE MEDEIROS SILVA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Edja Márcia Ferreira Leonez
**Código Identificador:**4D65AA04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 045/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. LIDENILSON MARCOS DA ROCHA GREGO NETO, sob a portaria nº 045/2015, para o cargo de Coordenador de Cadastro e Manutenção Habitacional, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**93332120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 022/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Goianinha/RN, através do **Decreto Nº363/2013.**

**RESOLVE:**

**Art.1º -** Convocar os candidatos abaixo discriminados e aprovados no concurso público realizado para Goianinha/RN, a comparecerem na Sede da Prefeitura Municipal localizada na **Rod. RN 003, KM 53, nº.96 – Centro – CEP: 59.173-000 – Goianinha- RN,** munidos dos seguintes documentos:

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
Quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
Documento de comprovação da escolaridade exigida no Edital.
Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
Declaração de acumulação lícita ou de não ocupação de cargo público.
Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
Certidão Negativa de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos da Justiça Estadual e Federal.
Declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
Cópia do CPF
Cópia do RG
Comprovante de Endereço atualizado
Foto 3x4
Número de inscrição no PIS/PASEP;
Carteira de Habilitação (se motorista)

**Art. 2º-** Os candidatos convocados terão até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital a comparecerem no endereço acima.

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será deslocado ex-ofício para a última colocação do cargo.

O candidato que se declarar impossibilitado de tomar posse no prazo estipulado acima deverá enviar comunicação à Secretaria Municipal de Administração com a devida justificativa, solicitando adiantamento de posse, o qual será deslocado para a última colocação entre os aprovados do cargo.

**Art.3º**- Relação dos candidatos por ordem de classificação:

**PROF.1º AO 5º ANO DO ENS. FUND. E 1º E 2º - EJA – MICRORREGIÃO - 2**

| | | |
|---|---|---|
| 12º | 119.449 | JEAN JOSE DE OLIVEIRA SILVA |

**PROF.1º AO 5º ANO DO ENS. FUND. E 1º E 2º - EJA – MICRORREGIÃO - 5**

| | | |
|---|---|---|
| 17º | 121.342 | DALVACI GOMES DOS SANTOS |
| 19º | 114.255 | DIONE VICENTE DA SILVA |
| 27º | 104.366 | SUEVIA PATRICIA DE OLIVEIRA MOURA |

**GOIANINHA-RN, 14 DE JANEIRO DE 2015**

***IRENALDO JOSÉ DE MEDEIROS SILVA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Edja Márcia Ferreira Leonez
**Código Identificador:**191071E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 046/2015- GP**

Goianinha/RN, 05 de janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. VILMA CRUZ DE ALBUQUERQUE, sob a portaria nº 046/2015, para o cargo de Coordenadora de Benefícios e Transferência de Renda, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho,

Habitação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**62A0071B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 047/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. MARIA DOS PRAZERES BARROSO DE LIMA, sob a portaria nº 047/2015, para o cargo de Coordenadora da Proteção Social e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**7DA952BA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 048/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ADRIANA CÂMARA SILVA OLIVEIRA, sob a portaria nº 048/2015, para o cargo de Controladora Adjunta, lotada na Controladoria do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**CD3FC9BA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 049/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. BENEDITA CELEIDE AMARO DE CARVALHO, sob a portaria nº 049/2015, para o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**31F16A2B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 050/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ELIZANGELA PEDRO DA SILVA, sob a portaria nº 050/2015, para o cargo de Coordenadora de Formação Continuada, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**03A7C315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 051/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. MICARLA DA SILVA TRINDADE FAUSTINO, sob a portaria nº 051/2015, para o cargo de Coordenadora de Recursos Administrativos, lotada na Secretaria de Educaçãoda Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**06394A9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 052/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO, sob a portaria nº 052/2015, para o cargo de Coordenadora de Apoio ao Educando, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**574340A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 053/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. LEOMAR ANTÔNIO DE LIMA, sob a portaria nº 053/2015, para o cargo de Coordenador de Educação Inclusiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se** e
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**C11729E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 054/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ELIANE LEANDRO DA SILVA, sob a portaria nº 054/2015, para o cargo de Coordenadora de Repartição de Protocolo, lotada na Controladoria do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**D50A09A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 055/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. MARLINDO MARTINS DE CASTRO FILHO, sob a portaria nº 055/2015, para o cargo de Coordenador de Repartição de Auditoria, lotado na Controladoria do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**6A11A5BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 056/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, o Sr. RICARDO LUIZ BATISTA CORDEIRO, sob a portaria nº 056/2015, para o cargo de Coordenador de Repartição de Arquivos, lotado na Controladoria do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**554C2B10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 057/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. JEAN CARLOS COUTINHO LIMA, sob a portaria nº 057/2015, para o cargo de Coordenador de Repartição de Relatoria, lotado na Controladoria do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**1A220E4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 058/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. LUCIANA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA, sob a portaria nº 058/2015, para o cargo de Procurador (a) Jurídico, lotada na Procuradoria do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**445ACC91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 059/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **ANNA LUIZA DE SOUZA VIANA**, sob, sob a portaria nº 059/2015, para o cargo de Assessora para Assuntos Políticos, lotada no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**6EA56E7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 060/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. JOSÉ FONSECA GALVÃO, sob a portaria nº 060/2015, para o cargo de Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**1909C9E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 061/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. FRANCISCA MAGNA DE OLIVEIRA DUARTE, sob a portaria nº 061/2015, para o cargo de Assessora de Compras e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**431472D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 062/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. **MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR**, sob a portaria nº 062/2015, para o cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**7F0C3878

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 063/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. PAULO TRINDADE FAUSTINO, sob a portaria nº 063/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**332C3E95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 064/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. EDSON ADELAN BARBOSA DE LIMA, sob a portaria nº 064/2015, para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**BFDCE6AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 065/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. MANOEL MARTINS DA CRUZ, sob a portaria nº 065/2015, para o cargo de Chefe do Departamento de Licitações, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**A6E31871

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 066/2014 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ALPONIRA CALINY ALANY AMANCIO DA SILVA,** Brasileira, solteira, portador da cédula de identidade de nº 002574568 SSP/RN, inscrito no CPF (MF) sob nº 072.978.284-08, Técnico em Enfermagem, Matrícula 134448-0, lotada no Hospital Municipal pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com o Termo de Renúncia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Janeiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**C1C06509

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 067/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. LUCIA HELENA TITO, sob a portaria nº 067/2015, para o cargo de Diretora Executiva do Fundo de Previdência Social do Município de Goianinha – **GOIANINHAPREV.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**CC51B37B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 068/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear o Sr. WESLEY JONATHAN GALVÃO ROCHA, sob a portaria nº 068/2015, para o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**6F697DBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 069/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. TEÓGENES PLÁCIDO MEDEIROS LIMA, sob a portaria nº 069/2015, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**A2834972

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 070/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. FERNANDA CRISTINA SABINO DOS SANTOS, sob a portaria nº 070/2015, para o cargo de Chefe de Comunicação Social, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**0D0C02D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 071/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. **SANDRO FERREIRA DA SILVA**, sob a portaria nº071/2015, para o cargo de Coordenador de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**78B0C79C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 072/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. JOSÉ JUVÊNCIO MARQUES, sob a portaria nº 072/2015, para o cargo de Coordenador de Tecnologia de informação - TI, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**F172F607

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 073/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. CRISLAINE DA SILVA MOREIRA, sob a portaria nº 073/2015, para o cargo de Coordenadora de Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**F6DDDC49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 074/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. **EULÁLIA LAUREANA SILVA GREGO**, sob a portaria nº 074/2015, para o cargo de Chefe do Departamento Fazendário, lotada na Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**08267F4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 075/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, o Sr. RANIERI RAMOS ROCHA, sob a portaria nº 075/2015, para o cargo de Coordenador de Imprensa, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**9505F29A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 076/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear,o Sr. WASHINGTON DE LIMA, sob a portaria nº 076/2015, para o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**B278AD91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 077/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, o Sr. RANIERI MAZILI DIAS SERAFIM, sob a portaria nº 077/2015, para o cargo de Chefe do Departamento Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**626EE523

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 078/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. WASHINGTON CAMILO DE LIRA, sob a portaria nº 078/2015, para o cargo de Chefe do Departamento Desportivo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**BC4DBA70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 079/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO SILVA**, sob a portaria nº 079/2015, para o cargo de Chefe de Desporto Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**E48D3D25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 080/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, o Sr. VALDIR MARQUES CORREIA, sob a portaria nº 080/2015, para o cargo de Coordenador dos Desportos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**9440B8BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 081/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. **JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA**, sob a portaria nº 081/2015, para o cargo de Coordenador de Atletismo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**6BE3DBC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 082/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. JÉSSICA HELOISE BARBOSA, sob a portaria nº 082/2015, para o cargo de Coordenadora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**A58C34FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 083/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. ALDEMIR SOARES MONTEIRO, sob a portaria nº 083/2015, para o cargo de Coordenador de Projetos Técnicos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**E73802D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 084/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. ANDRÉ LOURENÇO BARBOSA, sob a portaria nº 084/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura Familiar, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**6C9170E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 085/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. ADELMO AVELINO DA SILVA, sob a portaria nº 085/2015, para o cargo de Chefe de Departamento de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**E7BC5C4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 086/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. **MARCIEL DIONÍSIO DA SILVA**, sob a portaria nº 086/2015, para o cargo de Chefe de Manutenção da Frota Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**DCC6809B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 087/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. ROGÉRIO DA SILVA, sob a portaria nº 087/2015, para o cargo de Coordenador de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**0A333C22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 088/2015- GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. CLAUDIA MARIA DA SILVA LOPES, sob a portaria nº 088/2015, para o cargo de Chefe de Equipe de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**EA2E6D69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 089/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA, sob a portaria nº 089/2015, para o cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**A66E79A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 090/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. ALENE GRASIELLE LIMA BARBOSA, sob a portaria nº 090/2015, para o cargo de Coordenadora de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**14AA99C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 091/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º- Nomear, a Sra. DIONE MARIA ALMEIDA DA SILVA, sob a portaria nº 091/2015, para o cargo de Diretora Geral de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**1F653F0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 092/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ELIZÂNGELA SOARES DOS SANTOS, sob a portaria nº 092/2015, para o cargo de chefe do Departamento de

Administração Hospitalar do Hospital Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**9C95CC4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 093/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. DIÓGENES IZIDRO ROSA, sob a portaria nº 093/2015, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**5068D958

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 094/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. IVETE APOLINÁRIO RIBEIRO, sob a portaria nº 094/2015, para o cargo de Coordenadora Administrativa de Unidade Mista de Saúde - CASULO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**E7D623CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 095/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ANA DORIS BEZERRA DE SOUZA MORAIS, sob a portaria nº 095/2015, para o cargo de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**7A0F1B0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 096/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear,a Sra. NATANNE DO NASCIMENTO SOUZA, sob a portaria nº 096/2015, para o cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**1BC32A6A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 097/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.2º - Nomear, o Sr. **MARCOS ANDRÉ GONZAGA E SILVA**, sob a portaria nº 097/2015, do cargo de Coordenador de Planejamento Regulação e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**AD3ADE00

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 098/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. JÂNIA MARIA GOMES DOS SANTOS, sob a portaria nº 098/2015, para o cargo de Coordenadora de Gestão do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**2FD3EBAA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 099/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear,o Sr. JOSÉ CLAUDIO GALVÃO, sob a portaria nº 099/2015, para o cargo de Coordenador de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**66C1C78D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 100/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E**

Art.1º - Nomear, a Sra. **MARIA DAS NEVES DA SILVA**, sob a portaria nº 100/2015, para o cargo de Coordenadora de Saúde do Trabalhador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**329C6A26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 101/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, o Sr. CLÁUDIO JEAN COUTINHO DE LIMA, sob a portaria nº 101/2015, para o cargo de Coordenador dos Sistemas de Informação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**A834646B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 102/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.2º - Nomear, a Sra. JESSICA KAROLINE MARINHO DE LIRA, sob a portaria nº 102/2015, para o cargo de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**DCE01804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 103/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ELIANE MARIA DO NASCIMENTO, sob a portaria nº 103/2015, para o cargo de Coordenadora do PMAQ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**60EC9E47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 104/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. KAROLINY MOREIRA GUEDES, sob a portaria nº 104/2015, para o cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**6B484E8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 105/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, a Sra. ANA MARIA FERNANDES DA SILVA, sob a portaria nº 105/2015, para o cargo de Coordenadora de Contratos e Compras, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**C25B4C92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 106/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, Manoel Martins da Cruz, para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; José Juvêncio Marques para o cargo de Presidente Substituto; Crislaine da Silva Moreira, Mizael Galvão da Costa Júnior, Márcio Wagner de Carvalho Pereira e Sara Tatiane de Lima e Silva para os cargos de membro da Comissão Interna de Licitação, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**6439011C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**
**PORTARIA Nº 107/2015 - GP**

Goianinha/RN, 05 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear, Mizael Galvão da Costa Júnior; para o cargo de Pregoeiro Municipal; José Juvêncio Marques, Crislaine da Silva Moreira e Sara Tatiane de Lima e Silva para os cargos de membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

***GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO - PREF. RUBENS DE ANDRADE LISBOA
RODOVIA RN 003 KM 53, Nº96 - CENTRO
GOIANINHA - RN

**Publicado por:**
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
**Código Identificador:**69CD4B2F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 (2º CHAMADA)

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN COMUNICA** aos interessados e participantes do **PREGÃO PRESENCIAL NO 074/2014**, **Processo Administrativo nº 3.671/2014, originado pelo Memorando nº 239/2014 – Secretaria Municipal de Administração, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INTERFACE, CENTRAIS TELEFÔNICAS, PLACAS E APARELHOS TELEFÔNICOS**, conforme constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que a empresa **NATAL TELEFORMÁTICA COMERCIAL LTDA – ME. (CNPJ/MF nº 13.591.742/0001-80)** foi considerada **HABILITADA** no certame em referência, uma vez que a documentação apresentada estava em conformidade com as exigências do edital, conforme consta dos autos, sendo esta **DECLARADA** vencedora do **ITEM ÚNICO** do certame, sendo considerado como lance final o de **R$ 74.390,00 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais)**, para o período de **12 (doze) meses** de contratação.
Em atendimento ao disposto no **subitem 12.5** do Edital, em decorrência dos seus novos preços, fica a licitante **NOTIFICADA** da necessidade de adequar o novo preço global aos preços unitários, apresentando no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da presente publicação, as novas propostas escritas com o novo valor global distribuído nos preços unitários. A referida proposta deverá ser protocolada no Setor de Licitações da PMG ou enviada através do email **cpl.guamare@gmail.com**, mantendo as mesmas condições exigidas no Edital, sob pena de desclassificação da proposta e, submeter-se as sanções previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN,** das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.

Guamaré(RN), 16 de Janeiro de 2015.

***CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aldenor Gondim de Aquino Junior
**Código Identificador:**5DA1F019

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 004/2015, 005/2015 (SRP), 006/2015 E 007/2015 (SRP)

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver:

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - Processo Administrativo nº 6.245/2014**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, VISANDO ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **03 DE FEVEREIRO DE 2015, pelas 09:30h**;

**- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2015 - Processo Administrativo nº 6.251/2014**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **04 DE FEVEREIRO DE 2015, pelas 08:30h;**

**- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - Processo Administrativo nº 0215/2015**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MELAÇO DE CANA DE AÇÚCAR E TAMBORES DE FERRO, VISANDO ATENDER A MANIFESTAÇÃO FOLCLÓRICA E POPULAR DENOMINADA "MELA-MELA" DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **04 DE FEVEREIRO DE 2015, pelas 11:00h; e**

**- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2015 - Processo Administrativo nº 0258/2015**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM MÓVEL DE MÉDIO PORTE (TIPO "PAREDÃO"), PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, cuja sessão inicial está marcada para o dia **04 DE FEVEREIRO DE 2015, pelas 15:30h.**

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN**.
O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no **Setor de Licitações**, no endereço acima indicado, das **08:00h às 12:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré(RN), 15 de Janeiro de 2015.

***CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aldenor Gondim de Aquino Junior
**Código Identificador:**EFCE8060

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**DECRETO Nº 003/2015**

CONCEDE ADEQUAÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALARIO MÍNIMO, REGIONAL PARA O ANO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARE,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto nos artigos 7º, IV, e 39, §3º, ambos da Constituição Federal, e a Lei 12.382, de 23 de fevereiro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração à base do salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R$ 788,00 ( setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guamaré/RN 15 de janeiro de 2015

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**7DFA02E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**PORTARIA DE N° 017/2015**

**EXTRATO DE PORTARIA**
**Diária:** 01 (uma) diária referente à alimentação e estada na cidade do Natal, nos dia **20 de Janeiro de 2015**, com o objetivo de participar de reunião na Capitania dos Portos, em Natal/RN, as diárias tem o valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 340,00** (trezentos e quarenta reais).
**Portaria: 017/2015**
**Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.**
**Origem:** Guamaré/RN
**Destino:** Natal/RN

Guamaré, 19 de Janeiro de 2015.

***HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Servidor

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Ordenador

**Publicado por:**
Taiane Miranda dos Santos Morais
**Código Identificador:**62B8F4EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 001/2015**

A Secretaria Municipal de Educação em face de suas atribuições legais, convoca através do presente edital os representantes de alunos, para uma reunião em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 4º da Lei Municipal Nº 450/2010-AST, de 12 de março de 2010, para a realização de pleito eleitoral para ocupação das vagas de titular e suplente em virtude de afastamento definitivo dos membros eleitos na assembleia anterior do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação em Guamaré/RN, período 2013-2015. A reunião se realizará no dia 21/01/2015, as 09h00min horas na Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira, situada a Rua Nicolau Vieira de Melo, 119 – Centro Guamaré/RN.

Guamaré, 16 de janeiro de 2015.

***IRACEMA MARIA MORAIS DA SILVEIRA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**B2A1E03F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – FMS**

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2015, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES, através da MAIOR TAXA MÉDIA DE DESCONTO GLOBAL sobre a Tabela de Preços da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico – ABC FARMA. A seção pública será realizada no dia 30/01/2015 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 16 de janeiro de 2015.

***DANIEL ANSELMO SOARES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Jonas Paixão da Silva
**Código Identificador:**2B38D0E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – FMS**

O Presidente do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2015, Objetivando o serviço de locação de transporte de doentes crônicos para sessão de tratamento continuado e atendimento especializado em clinicas fora da sede do município. A seção pública será realizada no dia 04/02/2015 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

Ielmo Marinho/RN, 16 de janeiro de 2015.

***DANIEL ANSELMO SOARES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Jonas Paixão da Silva
**Código Identificador:**315226D6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/N, no uso das suas atribuições legais e considerando a lei Orgânica do Município, e os termos do termo de

cooperação celebrado entre esta Municipalidade e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.
RESOLVE:
Art. 1° - Ceder, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, por prazo de 02 (dois) anos, a Servidora Pública Municipal MARIA DA GUIA SILVA, Professora Mat. 200, para continuar exercendo suas atividades junto a aquele órgão municipal.
Art. 2° - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, em 16 de janeiro de 2015.

***ESDRAS FERNANDES FARIAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanderlei de Araújo Laurentino
**Código Identificador:**EDA51E97

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 02/2015

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
**Art. 1º**- Exonerar a Sr.(a)RITA DE CASSIA MOREIRA, **CPF nº 065.387.184-85**, do cargo comissionado de Chefe do Bolsa Família, (Secretaria de Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Janeiro de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito Municipal de Jandaíra

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**F4ADC086

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 03/2015

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
**Art. 1º**- Nomear a Sr.(a) RITA DE CASSIA MOREIRA, **CPF nº 065.387.184-85**, para o cargo comissionado de Assessor de Serviços e Manutenção, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 06 de Janeiro de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito Municipal de Jandaíra

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**7609CAC5

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 04/2015

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
**Art. 1º**- Nomear a Sr.(a) RANY KELLY BANDEIRA DA SILVA, **CPF nº 083.296.284-85**, para o cargo comissionado de Chefe do Bolsa Família, (Secretaria de Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 06 de Janeiro de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito Municipal de Jandaíra

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**0A962A34

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 05/2015

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
**Art. 1º**- Nomear a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, **CPF nº 050.166.404-16**, para o cargo comissionado de Assessor de Serviços e Manutenção, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Janeiro de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito Municipal de Jandaíra

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**790F82C7

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 06/2015

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o **Sr.(a) EURIPEDES DE MENESES DIAS**, **CPF nº 032.954.254-00**, para o cargo comissionado de Sub Secretario de comunicação cc-2 (secretaria de governo), da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Janeiro de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito Municipal de Jandaíra

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**6E256EB5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### AVISO EXTRATO TERMO ADITIVO PP Nº 025/2014

Contratante:**Prefeitura Municipal de Janduís**. CNPJ nº **08.349.003/0001-47**. Torna publico o Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão 25/2014 - Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços de Assessoria Administrativa e Financeira nas Unidades Administrativas e prestação de contas dos Fundos Públicos e convênios do Município de Janduís/RN e, do outro, a pessoa física: Antônia Kátia Medeiros da Silva inscrita no CPF sob o n° 190.224.528-83 e RG n° 1.369.420 – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Joaquim Felício n° 135 – Centro – Campo Grande – RN, CEP: 59.680-000.O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Janduís, 29 de dezembro de 2014

***LIGIA DE SOUZA FELIX***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Daniel Joaquim Roberto
**Código Identificador:**DD780945

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### AVISO EXTRATO TERMO ADITIVO PP Nº 009/2014

Contratante:**Prefeitura Municipal de Janduís**. CNPJ nº **08.349.003/0001-47**. Torna publico o Primeiro termo aditivo ao contrato referente ao Pregão nº 009/2014 - **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços na locação de 03 (três) veículos para complementação da frota municipal. e, do outro, a pessoa Jurídica: **V CAROL DA CUNHA - ME CNPJ: 17.659.538/0001-05.**O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Original. A Vigência estabelecida no Contrato original fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados a partir de 02 de janeiro de 2015.

Janduís, 29 de dezembro de 2014.

***LIGIA DE SOUZA FELIX***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Daniel Joaquim Roberto
**Código Identificador:**A54A9DC8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 310 / 2014 - LOA 2015

**Lei nº 310 / 2014 de 15 de Dezembro de 2014.**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de José da Penha para o ano de 2015 e dá outras providências.*

**ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA**, Prefeito Constitucional do Município de José da Penha/RN, usando das suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - O orçamento do Município de José da Penha/RN, para o exercício de **2015** estima a Receita e Fixa a Despesa em **R$ R$ 25.922.768,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito reais), com dedução para financiamento do FUNDEB da importância de R$ 1.847.768,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), restando uma receita liquida da ordem de R$ 24.075.000,00 (vinte e quatro milhões, setenta e cinco mil reais).**

I - Orçamento Fiscal em R$ 17.331.000,00 (dezessete milhões trezentos e trinta e um mil reais );

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 6.744.000,00 (seis milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais);

Artigo 2º. - A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento: Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

| I - Administração Direta: | |
|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | |
| RECEITA TRIBUTARIA | R$ 268.000,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | R$ 100.000,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | R$ 92.000,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | R$ 180.000,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | R$ 16.016.932,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R$ 207.268,00 |
| DEDUCOES DO FUNDEB (-) | R$ 1.847.768,00 |
| SUBTOTAL | R$ 18.711.968,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | R$ 158.000,00 |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | R$ 6.752.800,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | R$ 300.000,00 |
| SUBTOTAL | R$ 7.430.000,00 |
| TOTAL | R$ 24.075.000,00 |

Artigo 3º. - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

| I - Por Órgão da Administração: | |
|---|---|
| 01.01.00 PODER LEGISLATIVO | R$ 649.500,00 |
| 02.02.00 GABINETE DO PREFEITO | R$ 623.500,00 |
| 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS | R$ 606.500,00 |
| 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | R$ 1.544.000,00 |
| 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | R$ 2.170.000,00 |
| 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | R$ 2.878.000,00 |
| 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | R$ 6.229.500,00 |
| 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | R$ 269.000,00 |
| 02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | R$ 1.440.500,00 |
| 02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | R$ 170.000,00 |
| 02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO | R$ 7.244.500,00 |
| 90.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA | R$ 250.000,00 |
| TOTAL | R$ 24.075.000,00 |
| II - Por Funções de Governo: | |
| 01 Legislativa | R$ 649.500,00 |
| 04 Administração | R$ 1.692.000,00 |
| 08 Assistência Social | R$ 1.004.500,00 |
| 09 Previdência Social | R$ 310.000,00 |
| 10 Saúde | R$ 5.429.500,00 |
| 12 Educação | R$ 6.592.500,00 |
| 13 Cultura | R$ 170.000,00 |
| 15 Urbanismo | R$ 2.808.000,00 |
| 16 Habitação | R$ 436.000,00 |
| 17 Saneamento | R$ 870.000,00 |
| 20 Agricultura | R$ 2.170.000,00 |
| 24 Comunicações | R$ 42.000,00 |
| 25 Energia | R$ 195.000,00 |
| 26 Transporte | R$ 269.000,00 |
| 27 Desporto e Lazer | R$ 652.000,00 |
| 28 Encargos Especiais | R$ 535.000,00 |
| 99 Reserva de Contingência | R$ 250.000,00 |
| TOTAL | R$ 24.075.000,00 |

Artigo 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 30**%** (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
II - abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
III - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.
Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:
1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;
2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.
3 - suplementar dotações dentro da mesma categoria econômica.
Artigo 5º. - As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão se modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.
Artigo 6º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Artigo 7º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, em 15 de Dezembro de 2014.**

***ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilcivan Vieira da Silva
**Código Identificador:**119E79D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014**

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado da Tomada de Preços nº 03/2014 – Processo Licitatório nº 025/2014- objeto: contratação de empresa para construção de uma Quadra Coberta com vestuário neste Município de José da Penha-RN; Empresa Vencedora: Concel Construções e Serviços Ltda – CNPJ 05.390.873/0001-71; VALOR: R$ 499.827,76. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

José da Penha-RN, 16/01/2014

***ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilcivan Vieira da Silva
**Código Identificador:**311AA8B3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 001/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Pregoeira do município de Jucurutu/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 001/2015, para Aquisição gradativa de Medicamentos, Material e Insumos Hospitalar, destinados a manutenção do Hospital Maternidade Terezinha Lula do Município de Jucurutu/RN. A sessão pública será realizada no dia 29 de janeiro de 2015, às 08h00min, na sala de licitações localizada na sede da prefeitura Municipal, sito a Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – Jucurutu/RN. O Edital na integra só poderá ser adquirido diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro

Jucurutu/RN, 15 de janeiro de 2015.

***JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
**Código Identificador:**D40615E1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PP SRP 001 2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 001 2015**

O Pregoeiro Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2015**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores, baterias e diversos para a frota de veículos própria e a serviço do município de Lagoa D'anta/RN** de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **28 de janeiro de 2015**, às **10:00 (dez horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº 69, Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em, 16 de janeiro de 2015

***ALEXANDRE ALVES DE PAIVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alexandre Alves de Paiva
**Código Identificador:**A439F437

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - ATA DE TERMO DE POSSE - NOVA DIRETORIA - COMPETÊNCIA/ANUÊNIO/2015**

ATA DO TERMO DE POSSE
Ata da sessão solene de posse da mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa de velhos para o ano de 2015 (dois mil e quinze) aos dias 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, na Câmara Municipal de Lagoa de Velho-RN, situada na Rua Nova, numero 311, centro, Lagoa de Velhos/RN, pelas 08h30min. Deu-se inicio a referida sessão com presença dos seguintes vereadores, Aldemir Paulino da Silva, Luciene Ferreira da Silva, Francisca das Chagas Costa, João Maria da Silva, Ivanaldo Lotério da Silva, Jose Hélio da Fonseca Junior, Alcides Bezerra Costa, e Eilson Assunção Mafra, Ausente: Leandro Gomes de Carvalho e foi lido a mesa – sendo que a mesa diretora para dois mil e quinze é composta por, Presidente, Ivanaldo Loterio da Silva, Vice presidente, cargo vago por motivo do falecimento do ex-vereador, Sérgio Joaquim dos Santos, Primeiro Secretário, Eliana Carla da Silva, Segundo Secretario, José Hélio da Fonseca Junior, que convidados para tomar posse, juraram cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Lagoa de Velhos e desempenhar

Fielmente as Funções da mesa diretora, cumprir as obrigações inerente ao cargo, zelar pela prerrogativa dos vereadores que compõem a casa de Leis, fizeram assim o juramento, o presidente não observou impedimento para posse, dando posse aos eleitos que passaram a exercer a direção da mesa diretora, a partir de Primeiro de Janeiro de Dois Mil e quinze, o presidente empossado facultou a palavra aos vereadores onde todos desejaram bom trabalho para o presidente Ivanaldo Loterio e que poderia contar com eles para melhoria dos trabalhos o presidente ainda facultou a palavra as autoridades presentes que eram, ex-prefeito, José Ivo de Souza, ex-prefeito, Severino Ribeiro, Ex prefeito, Washington Ítalo, ex-vereador Domingos Ferreira, a Vice prefeita Elíria, Ana Costa Araujo, e, Marco Suel, onde o Prefeito Igor Costa fez uso da palavra desejando bom trabalho ao presidente Ivanaldo e disse que poderia contar com o mesmo a qualquer hora e nada mais havendo a tratar, disponibilizou o livro de ata para assinatura dos presentes.

***ALDEMIR PAULINO DA SILVA***

***LUCIENE FERREIRA DA SILVA***

***FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA***

***JOÃO MARIA DA SILVA***

***IVANALDO LOTÉRIO DA SILVA***

***JOSE HÉLIO DA FONSECA JUNIOR***

***ALCIDES BEZERRA COSTA***

***EILSON ASSUNÇÃO MAFRA***

**EM TEMPO:**
O Primeiro secretário será assumido pelo vereador Eilson Assunção Mafra, pelo fato da vereadora Eliana Carla da Silva, esta de licença maternidade pelo período de 06 (seis) meses, assim sendo o vereador assumira por um ano de mandato.

**Publicado por:**
José Edmilson de Araújo
**Código Identificador:**53D8FEF3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 002/2015 - EXONERA SERVIDORA POR APOSENTARIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Portaria nº 002/2015**
Lagoa Nova / RN, 05 de janeiro de 2015.

"EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Artigo 40, parágrafo 1º, Inciso II da Constituição Federal, que refere-se a:
**Art. 40.**Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)
**§ 1º**Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)
***II- compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)***

**CONSIDERANDO** o Artigo 177, Parágrafo Único do Estatuto dos servidores públicos Municipais que refere-se a:
**Artigo 177** – o Servidor aposentado pode exercer qualquer emprego, função ou cargo em comissão, confiança ou exercer mandato eletivo percebendo dos cofres públicos os proventos referentes ao desempenho do exercício.
***Parágrafo Único** – O servidor aposentado, compulsoriamente aos 70 (setenta) anos de idade, não poderá ocupar nenhum cargo público municipal.*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora **TEREZINHA FERREIRA DE LIMA, CPF: 022.440.914-06, MATRÍCULA Nº 113**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Lotada na Secretaria de Educação e Desporto, obedecendo ao estabelecido na Constituição Federal e pelo estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Nova citado em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA NOVA - RN, em 05 de Janeiro de 2015

***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joagra Raianny Damasceno Galvão
**Código Identificador:**76F109CB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 003/2015 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA

**PORTARIA N° 003/2015**
**Lagoa Nova/RN, 05 de Janeiro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 105, *caput*, da Lei nº 002/2007 e Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, a Servidora **FRANCISCA DE CÁSSIA VICTOR BARBOSA DA SILVA, Matrícula N° 125**, função: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a gozar a referida licença no período de ***12 de Janeiro de 2015 a 12 de Abril de 2015.***

**Art. 2º**EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 05 de Janeiro de 2015.**

***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal

***JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Joagra Raianny Damasceno Galvão
**Código Identificador:**BD9EE876

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 004/2015 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PORTARIA N° 004/2015**
**Lagoa Nova/RN, 05 de Janeiro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 105, *caput*, da Lei nº 002/2007 e Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, a Servidora **TERESA CRISTINA DE SOUSA COSTA, Matrícula N° 334**, função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a gozar a referida licença no período de ***05 de Janeiro de 2015 a 05 de Abril de 2015.***

**Art. 2º**EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 035/2014.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 05 de Janeiro de 2015.**

***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal

***JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Joagra Raianny Damasceno Galvão
**Código Identificador:**E26149D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 005/2015 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA N° 005/2015 Lagoa Nova/RN, 05 de Janeiro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 105, *caput*, da Lei nº 002/2007 e Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, a Servidora **ANA MARIA PINHEIRO GALVÃO, Matrícula N° 119**, função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a gozar a referida licença no período de ***10 de Abril de 2015 a 09 de Julho de 2015.***

**Art. 2º**EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 05 de Janeiro de 2015.**

***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal

***JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Joagra Raianny Damasceno Galvão
**Código Identificador:**A0E86046

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 006/2015 - EXONERA A SERVIDORA MARIA BETÂNIA PEREIRA DE SOUZA FELIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA N° 006/2015**
**Lagoa Nova/RN, 06 de Janeiro de 2015.**

EXONERA a Senhora MARIA BETÂNIA PEREIRA DE SOUZA FELIPE, do cargo de CHEFE DE SETOR, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Exonerar, a pedido, a Senhora **MARIA BETÂNIA PEREIRA DE SOUZA FELIPE,** do Cargo Comissionado de Chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, simbologia FG - 3, do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se
Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 06 de Janeiro de 2015.**

***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joagra Raianny Damasceno Galvão
**Código Identificador:**055032EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 007/2015 - NOMEIA A SERVIDORA MARCELLA FRANCIANA GUIMARÃES MEDEIROS COMO CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA N° 007/2015**
**Lagoa Nova/RN, 06 de Janeiro de 2015.**

NOMEIA A SENHORA MARCELLA FRANCIANA GUIMARÃES MEDEIROS, ao cargo de CHEFE DE SETOR, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - NOMEAR a Senhora **MARCELLA FRANCIANA GUIMARÃES MEDEIROS,** do Cargo Comissionado de Chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, simbologia FG - 3, do Município de Lagoa Nova/RN.
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de Janeiro de 2015.

Cientifique-se
Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 06 de Janeiro de 2015.**

***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joagra Raianny Damasceno Galvão
**Código Identificador:**C424F759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**
**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA O BIÊNIO 2015/2016.**

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PARA O BIÊNIO 2015/2016, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2015.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015), no prédio-sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova situado à Praça João Marinho Dantas nº 368, às 09:00 horas, realizou-se a sessão solene presidida pelo Vereador Antonio Carlos Pereira, destinada especificamente para a celebração de posse dos Vereadores que foram eleitos na sessão do dia 09 de maio de 2014 para integrarem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova no biênio compreendido de 01/01/2015 a 31/12/2016. Na hora previamente aprazada por convocação o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e, ato contínuo, convidou os Vereadores presentes a tomarem assento nos lugares reservados das bancadas do Plenário. Prosseguindo nos trabalhos, convidou o Vereador Paulo Eduardo Guimarães para atuar provisoriamente como Secretário da Sessão, oportunidade em que convidou as autoridades presentes, o Prefeito Municipal o Sr. João Maria Alves de Assunção, a Vice Prefeita a Srª Vitória da Costa Mendes, Senhor Rivanildo Alves Brazão, Sargento- PM Comandante do Destacamento Policial Militar de Lagoa Nova/RN e o Assessor jurídico da Câmara Municipal o Sr. Fabio Aurélio Bulcão para composição da Mesa, onde logo após disse dos objetivos da sessão e proferiu sua mensagem de abertura com saudação a todos os presentes. Finalizada a explanação de abertura, convidou para que ficassem de pé os Vereadores Nazareno Ulisses Alves, Gilvan Luís da Silva, Lourival Francisco da Silva Oliveira e Antonio Domingos Soares, onde por conseqüência declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova para o biênio compreendido de 01/01/2015 a 31/12/2016 composta pelos seguintes membros nos respectivos cargos: **Vereador Nazareno Ulisses Alves** (Presidente), **Vereador Gilvan Luís da Silva** (Vice-Presidente), **Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira** (Primeiro Secretário) e **Vereador Antonio Domingos Soares** (Segundo Secretário). Depois de declarada a posse, o Presidente da sessão transmitiu os trabalhos para os integrantes da nova Mesa Diretora, tendo sido continuada pelo Vereador Nazareno Ulisses Alves (Presidente) e secretariada pelo Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira (Primeiro Secretário), onde o Presidente empossado levou sua mensagem de agradecimento pelo apoio recebido na sua recondução para Administrar o Legislativo por mais um período, destacou a importância de preservar a independência e harmonia entre os Poderes e concluiu agradecendo a presença das autoridades e do público presente. Como nada mais havia a ser tratado, declarou encerrada a sessão e convidou as pessoas que assim desejassem para assinatura da presente Ata.

Lagoa Nova-RN, 01 de janeiro de 2015.

***ANTONIO CARLOS PEREIRA***
Presidente

***PAULO EDUARDO GUIMARÃES***
Secretário

**Publicado por:**
João Maria Alves de Assunção
**Código Identificador:**FFC4FBF2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA 004/2015 CESSÃO DE SERVIDOR

**Portaria nº 004 de 16 de Janeiro de 2015.**

Ementa: Cede servidor do quadro efetivo para Secretaria de Estado do Turismo Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a cessão da Servidora EDNA RÉGIA SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério, matricula 166.385-2 a Secretaria de Estado do Turismo Rio Grande do Norte

§ 1° - A Servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições determinadas pelo Gabinete do Secretário/SETUR.

Art. 2º - A cessão se dará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme solicitação através do oficio Setur nº 018/2015-GS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Monte das Gameleiras/RN, em 16 de janeiro de 2015.

***RODOLFO DOS ANJOS FÉLIX PONTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Waldir Gonçalves Camilo
**Código Identificador:**65A575AC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

### GABINETE DO PREFEITO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2104/PMODB/AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

Às 16:00 (dezesseis) horas do dia 18 (dezoito) de julho do ano de 2014, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, localizada na Rua Etelvino Sales, s/n - Centro - Olho d'Água do Borges - RN, neste ato representado pelo Prefeito Brenno Oliveira Queiroga de Morais, são registrados os preços para futura Contratação de Empresa Especializada, Através de Registro de Preços, para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Manutenção e Conservação nas Unidades desta Prefeitura, Durante o Período de 12 (doze) meses, tudo destinado ao atendimento das ações da Administração Pública, celebram entre a prefeitura e a empresa: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA, CNPJ:13.312.604/0001-15, sedeada a Rua Santa Luzia, nº 3553, Centro Natal/RN, CEP 59.065-420, Representada neste ato pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, com CPF n° 013.355.344-23 e RG sob n° 2227753/SSP/RN, de acordo com o Resultado do Pregão Presencial por SRP N° 015/2014.

O objeto desta Ata devera se executado nos prazos, locais e condições determinadas no Termo de Referência das disposições contidas no Instrumento Convocatório.
O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.
A empresa e/ou Pessoa Física obriga-se a exercer os serviços conforme abaixo:

FORNECEDOR: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA, CNPJ:13.312.604/0001-15.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1 | Auxiliar de Serviços Gerais | 10 | R$ 193.871,81 |
| 2 | Vigia | 5 | R$ 94.136,50 |
| 3 | Jardineiro | 3 | R$ 62.545,95 |
| 4 | Motorista | 7 | R$ 184.666,19 |
| 5 | Eletricista | 2 | R$ 38.365,07 |
| 6 | Coveiro | 1 | R$ 18.694,28 |
| 7 | Calceteiro | 1 | R$ 20.848,65 |
| 8 | Operador | 1 | R$ 26.380,88 |
| 9 | Mecânico | 1 | R$ 22.788,45 |
| **TOTAL PREVISTO ANUAL** | | | **R$ 662.297,78** |

***BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS***
Prefeito

***LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA***,
CNPJ: 13.312.604/0001-15.

**Publicado por:**
Breno Tavares Nunes
**Código Identificador:**A9E30ECA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Katia Rejane de Carvalho 58516295472 – CNPJ: 16.936.936/0001-69
Objeto: Serviço na confecção de tela de proteção para o campo de futebol society, em polipropileno, no fio 2mm, na malha 15/15, perfazendo um total de 1.700m2.
Valor global: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 05 de janeiro de 2015

**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
**Código Identificador:**35C28F5A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda – CNPJ: 02.288.268/0001-04
Objeto: Locação de serviços de software de Comissão de Licitação e Patrimônio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
Valor global: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 05 de janeiro de 2015

**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
**Código Identificador:**F8A132A2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): José Thalison Gomes da Silva – CPF: 096.758.494-95
Objeto: Serviço prestado na confecção e assentamento de 28m2 de divisórias em gesso e 18m2 em forro de gesso no prédio sede da prefeitura municipal.
Valor global: R$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 05 de janeiro de 2015

**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
**Código Identificador:**E9D7F1AC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Sulamita Bezerra de Paulo – CPF: 071.910.554-48
Objeto: Serviço prestado como facilitadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Valor global: R$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 05 de janeiro de 2015

**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
**Código Identificador:**42A1A324

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Ana Amélia Batista da Silva – CPF: 018.111.154-38
Objeto: Serviço prestado como facilitadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Valor global: R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 05 de janeiro de 2015

**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
**Código Identificador:**EB292635

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
### PORTARIA Nº 004/2015, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014;**
**RESOLVE:**
**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite a:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SERVIDOR (A):** Jeande de Souza Pereira Santos | | | | |
| **CARGO:** Conselheira Tutelar | | | | |
| **MATRÍCULA:** 100684-3 | | | | |
| **DOCUMENTOS** | **CPF:** 042.716.854-61 | | **RG:** 2096159 | |
| **LOTADO (A):** Assistência Social | | | | |
| **HORARIO DE SAÍDA: 04 horas** | | | | |
| **TIPO DE TRANSPORTE:** Veículo do Conselho Tutelar, tipo palio weekend, placa OKA 6099 | | | | |
| **OBJETIVO DA VIAGEM** | | | | |
| Acompanhar a criança M.V.X para consulta psicológica, junto ao Centro de Medicina do Trabalho. | | | | |
| **Conforme solicitação da Secretaria:** ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO | | | | |
| **QUANT.** | **DESTINO** | **DATA** | **V. UNIT. R$** | **V. TOTAL** |
| 01 | NATAL/RN | 13/01/2015 | R$ 52,50 | R$ 52,50 |

**Importa a quantia de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

***ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS***
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

**Publicado por:**
Maria Vitoria de Araujo
**Código Identificador:**BB4406F2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 047 -2013

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOVOLAR MT.**

**LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.074.774/0001-80, com sede social a Rua José Severino Borrego, nº 37, Bairro Manoel Tomas de Araújo, Currais Novos/RN, aqui denominada de CONTRATADA neste ato representada por **ANTÔNIO FELIPE DA COSTA**, na qualidade de sócio, CPF: 369.122.804-63 RG: 22.481.883 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Cruzeta, nº 65, Bairro JK, Currais Novos/RN, resolvem rescindir o **CONTRATO Nº 047-2013 - TOMADA DE PREÇOS 006/2013**, tendo como objeto a execução dos serviços de "**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS COMUNIDADES RURAIS COLONOS E SUSSUARANA**", com fundamento na Cláusula Oitava do contrato firmado em 26 de junho de 2013 e no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto a rescisão do **CONTRATO Nº 047-2013 - TOMADA DE PREÇOS 006/2013** tendo como objeto a execução dos serviços de "**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS COMUNIDADES RURAIS COLONOS E SUSSUARANA**", celebrado em 26 de junho de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Parelhas/RN, 07 de Janeiro de 2015.

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS***
Município de Parelhas
Contratante

***ANTÔNIO FELIPE DA COSTA***
Construtora Novolar MT. LTDA
Contratada

**Publicado por:**
Maria de Fatima de Medeiros
**Código Identificador:**CBBCC917

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO Nº 0047/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 – FMAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO, PINTOR E ELETRICISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E A EMPRESA UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA-ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014**, do reajuste de preços praticados para os **SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO, PINTOR E ELETRICISTA,** com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, o valor unitário dos itens constante da tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VR. ANTERIOR (R$) | PERCENTUAL REAJUSTADO (%) | VR. UNIT. REAJUSTADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Serviços de mão de obra de pedreiro com auxiliar incluso | 127,40 | 15% | 146,51 |
| 02 | Serviços de mão de obra de pintor | 88,66 | 15% | 101,959 |
| 03 | Serviços de mão de obra de eletricista | 100,00 | 15% | 115,00 |

O valor reajustado será válido a partir da data da assinatura.

Parelhas/RN, 15 de Janeiro de 2015.

***ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS***
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Regia Garcia de Medeiros
**Código Identificador:**0A40398C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO Nº 0047/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014 – FUSAM**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO, PINTOR E ELETRICISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-FUSAM E A EMPRESA UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA-ME

O **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-FUSAM**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014-FUSAM**, do reajuste de preços praticados para os **SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO, PINTOR E ELETRICISTA,** com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, o valor unitário dos itens constante da tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VR. ANTERIOR (R$) | PERCENTUAL REAJUSTADO (%) | VR. UNIT. REAJUSTADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 001 | Serviços de mão de obra de pedreiro com auxiliar incluso | 127,40 | 15% | 146,51 |
| 002 | Serviços de mão de obra de pintor | 88,66 | 15% | 101,959 |
| 003 | Serviços de mão de obra de eletricista | 100,00 | 15% | 115,00 |

O valor reajustado será válido a partir da data da assinatura.

Parelhas/RN, 15 Janeiro de 2015.

***TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Regia Garcia de Medeiros
**Código Identificador:**4576F59F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO Nº 0047/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO, PINTOR E ELETRICISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E A EMPRESA

UNILIMP EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE PARELHAS /RN**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, determina o Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2014**, do reajuste de preços praticados para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO COM AUXILIAR INCLUSO, PINTOR E ELETRICISTA,** com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município. Alterando, o valor unitário dos itens constante da tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VR. ANTERIOR (R$) | PERCENTUAL REAJUSTADO (%) | VR. UNIT. REAJUSTADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 001 | Serviços de mão de obra de pedreiro com auxiliar incluso | 127,40 | 15% | 146,51 |
| 002 | Serviços de mão de obra de pintor | 88,66 | 15% | 101,959 |
| 003 | Serviços de mão de obra de eletricista | 100,00 | 15% | 115,00 |

O valor reajustado será válido a partir da data da assinatura.

Parelhas/RN, 15 de Janeiro de 2015.

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regia Garcia de Medeiros
**Código Identificador:**415E8844

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
## DECRETO Nº 003 /2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Suspende o pagamento das gratificações de produção, postulada no art. 89 – A, do Estatuto do Servidor Público do Município de Parelhas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Parelhas, Excelentíssimo Senhor Francisco Assis de Medeiros, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Parelhas:
CONSIDERANDO, a necessidade de revisar e reordenar as concessões de vantagens financeiras aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com estrita observância das normas legais e efetivação do respectivo controle administrativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor controlar as despesas da Administração Municipal, de acordo com a atual capacidade financeira do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica suspenso, para fins de revisão, o pagamento da gratificação de produção instituída pelo Art. 89 – A do Estatuto do Servidor Público do Município de Parelhas.

Parágrafo Único – Excetuam-se da suspensão da gratificação de produção os serviços tidos como essenciais tais como: motorista de ambulância, vigilante e técnico de raio – x.

Art. 2º. A concessão da gratificação de produção postulada no art. 89 – A, deverá ser requisitada pelo Secretário de cada pasta, onde no requerimento deverá constar obrigatoriamente sob pena de indeferimento a necessidade da concessão e o período de recebimento da mesma.

Parágrafo único – A concessão de cada gratificação será analisada pela Procuradoria Administrativa do Município onde será proferido Parecer sendo encaminhado ao Prefeito Municipal para expedição de Portaria onde deverá obrigatoriamente constar o período do recebimento da gratificação concedida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2015.

Parelhas, 16 de janeiro de 2015.

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**F0F4353C

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
## PORTARIA DE Nº 014/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas na Portaria n° 272/2014, de 08 de agosto de 2014.

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SERVIDOR(A): MARDONIO GINANE | | | | |
| CARGO: Coordenador de Assuntos Institucionais | | | | |
| MATRÍCULA: 120088-7 | | | | |
| DOCUMENTOS | CPF: 499.272.994-00 | | RG: 737.290- | |
| LOTADO(A): SECRETARIA DO GABINETE CIVIL | | | | |
| HORARIO DE SAÍDA: 6 h | | | | |
| TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da prefeitura | | | | |
| OBJETIVO DA VIAGEM | | | | |
| Entregar documentação no Tribunal de Contas da União. | | | | |
| Conforme solicitação da Secretaria: GABINETE CIVIL | | | | |
| QUANT. | DESTINO | DATA | V. UNIT. R$ | V. TOTAL |
| 01 | NATAL/RN | 15/01/15 | R$ 87,50 | R$ 87,50 |
| Importa a quantia de R$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) | | | | |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 15 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**0F4D394D

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
## PORTARIA DE Nº 015/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder progressão funcional aos servidores abaixo nominados, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação, nos ditames da Lei Municipal n° 2.142/2009 de 16 de dezembro de 2009.

| MAT | NOME | FUNÇÃO | CLASSE/PADRÃO | |
|---|---|---|---|---|
| | | | DE | PARA |
| 1002120 | ADELSON AZEVEDO DANTAS | PROFESSOR | D - VI | D - VII |
| 1002112 | EDMAR JOSÉ DA SILVA | PROFESSOR | D-VI | D- VII |
| 1005820 | RAINILJA BARROS V SILVA | PROFESSOR | D - VI | D- VII |
| 1001434 | RAIMUNDA AZEVEDO DE L. NETA | PROFESSOR | D - VI | D- VII |
| 1001442 | SEVERINA RAMOS | PROFESSOR | D - VI | D- VII |
| 1002562 | VERA LÚCIA DE S. PENA | PROFESSOR | E - V | E - VI |
| 1003038 | JACQUELINE LIMA DE M. MACEDO | PROFESSOR | E - IV | E - V |
| 1001698 | MARIA ELIZABETE D. DE ALMEIDA | PROFESSOR | D -V | D - VI |
| 1002406 | MARIA DE LOURDES S. FERNANDES | PROFESSOR | E - IV | E - V |
| 1002104 | MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO | PROFESSOR | D - VI | D - VII |
| 1006231 | MARIA APARECIDA DOS S. NOBREGA | PROFESSOR | D - VI | D - VII |
| 1006126 | MARIA DAS GRAÇAS | PROFESSOR | D - VI | D - VII |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | MACEDO | | | |
| 1005529 | MARIA DOROTEIA L. AZEVEDO | PROFESSOR | A - VII | A - VIII |
| 1002805 | NAZARÉ CAVALCANTE | PROFESSOR | E - VI | E - VII |

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN),16 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**80E8B101

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Pregoeira da Câmara Municipal de Patu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial nº 001/2015, que teve por objeto a Aquisição de combustíveis para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos pela Câmara Municipal do Município de Patu – RN, realizado no dia 14 de Janeiro de 2015, as 09h00min,com a participação da licitante credenciada: POSTO UNIÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 10.013.417/0001-42, com sede a Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu/RN, CEP 59770-000. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: **ITEM: 01: POSTO UNIÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 10.013.417/0001-42**, com sede a Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu/RN, CEP 59770-000, no Valor Final de **R$ 10.416,00** (dez mil quatrocentos e dezesseis reais), sendo declarada vencedora a licitante: **ITEM: 01: POSTO UNIÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 10.013.417/0001-42**, com sede a Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu/RN, CEP 59770-000, no Valor Final de **R$ 10.416,00** (dez mil quatrocentos e dezesseis reais).

Patu/RN, em 14 de Janeiro de 2015.

***ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA,***
CPF nº 013.603.064.55
Pregoeira da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Marta Maria Dantas Pinheiro
**Código Identificador:**D688198D

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira da Câmara Municipal ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, com base no resultado obtido no Pregão Presencial nº 001/2015, Tipo Menor Preço por Item, da Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4° da Lei n° 10.520/02, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante: **ITEM: 01: POSTO UNIÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 10.013.417/0001-42**, com sede a Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu/RN, CEP 59770-000, no Valor Final de **R$ 10.416,00** (dez mil quatrocentos e dezesseis reais).

Patu/RN, em 14 de janeiro de 2015.

***ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA,***
CPF nº 013.603.064-55
Pregoeira da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Marta Maria Dantas Pinheiro
**Código Identificador:**12D12773

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Considerando a análise efetuada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4° da Lei n° 10.520/02, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Pregoeira, em 14 de Janeiro de 2015, em favor da licitante: **ITEM: 01: POSTO UNIÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 10.013.417/0001-42**, com sede a Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu/RN, CEP 59770-000, no Valor Final de **R$ 10.416,00** (dez mil quatrocentos e dezesseis reais).

Patu/RN, em 15 de janeiro de 2015.

***SUETONEO OLIVEIRA MOURA,***
CPF n° 794.386.601-00.
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Marta Maria Dantas Pinheiro
**Código Identificador:**52E416A6

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
### EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91**, com sede a Rua. Dr. José Augusto, 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000. CONTRATADA: **POSTO UNIÃO LTDA – ME - CNPJ Nº 10.013.417/0001-42**, com sede a Rua Antônio Suassuna, s/n – Centro – Patu/RN, CEP 59770-000. OBJETO: **Aquisição de combustíveis** para manutenção e funcionamento de veículos existentes ou que venham a ser adquiridos pela Câmara Municipal do Município de Patu – RN. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2015. VALOR GLOBAL: **R$ 10.416,00** (dez mil quatrocentos e dezesseis reais). LOCAL E DATA: Patu/RN, em 16 de janeiro de 2015. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Suetoneo Oliveira Moura, CPF n° 794.386.601-00. Presidente da Câmara Municipal / Pelo CONTRATADO: Ronnie Cezar Fernandes Silva, CPF nº 537.670.634-68, Titular.

**Publicado por:**
Marta Maria Dantas Pinheiro
**Código Identificador:**F22B7133

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
### RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Pregoeira da Câmara Municipal de Patu/RN, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial nº 002/2015, que teve por objeto a **Contratação de serviços de locação de veículos destinados às atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Patu-RN**, realizado no dia 14 de Janeiro de 2015, as 14h00min,com a participação do licitante credenciado: **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO - CPF Nº 594.344.904-30**, com residência na Rua. Maria Henrique da Silva, 17 – Bairro Costa e Silva – Patu/RN, CEP 59.770-000. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: **FRANCISCO FERREIRA DEARAÚJONETO -CPF Nº 594.344.904-30**, com residência na Rua. Maria Henrique da Silva, 17 – Bairro Costa e Silva – Patu/RN, CEP 59.770-000, no Valor Final de **R$ R$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais), sendo declarada vencedora a licitante: **FRANCISCO FERREIRA DEARAÚJONETO -CPF Nº 594.344.904-30**, com residência na

Rua. Maria Henrique da Silva, 17 – Bairro Costa e Silva – Patu/RN, CEP 59.770-000, no Valor Final de **R$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Patu/RN, em 14 de Janeiro de 2015.

***ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA,***
CPF nº 013.603.064.55
Pregoeira da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Marta Maria Dantas Pinheiro
**Código Identificador:**56787364

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2015, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira da Câmara Municipal ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, com base no resultado obtido no Pregão Presencial nº 002/2015, Tipo Menor Preço global, da Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4° da Lei n° 10.520/02, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor da licitante: **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO - CPF Nº 594.344.904-30**, com residência na Rua. Maria Henrique da Silva, 17 – Bairro Costa e Silva – Patu/RN, CEP 59.770-000, no Valor Final de **R$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Patu/RN, em 14 de Janeiro de 2015.

***ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA,***
CPF nº 013.603.064-55
Pregoeira da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Marta Maria Dantas Pinheiro
**Código Identificador:**1C7E349A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

Considerando a análise efetuada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Câmara Municipal de Patu/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4° da Lei n° 10.520/02, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Pregoeira, em 14 de Janeiro de 2015, em favor da licitante: **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO - CPF Nº 594.344.904-30**, com residência na Rua. Maria Henrique da Silva, 17 – Bairro Costa e Silva – Patu/RN, CEP 59.770-000, no Valor Final de **R$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Patu/RN, em 15 de janeiro de 2015.

***SUETONEO OLIVEIRA MOURA,***
CPF n° 794.386.601-00.
Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Marta Maria Dantas Pinheiro
**Código Identificador:**A84BFC5D

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, 90, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000. CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO - CPF Nº 594.344.904-30, com residência na Rua. Maria Henrique da Silva, 17 – Bairro Costa e Silva – Patu/RN, CEP 59.770-000. OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos destinados às atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Patu-RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2015. VALOR GLOBAL: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). LOCAL E DATA: Patu/RN, em 16 de janeiro de 2015. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Suetoneo Oliveira Moura, CPF n° 794.386.601-00. Presidente da Câmara Municipal / Pelo CONTRATADO: Francisco Ferreira de Araújo Neto, CPF nº 594.344.904-30, Titular.

**Publicado por:**
Marta Maria Dantas Pinheiro
**Código Identificador:**1084C521

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento do CAPS pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Patu- RN.

**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Gestora do Fundo Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**A9863931

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de PATU-RN, através do Fundo Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 010/2015 de Dispensa de Licitação nº 001//2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento do CAPS pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Patu-RN, no valor de **R$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**A3B3B88E

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de PATU-RN, através do Fundo Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora do Fundo Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Av. Lauro Maia nº 106 – centro – Patu – RN, para funcionamento do CAPS, pertencente à

Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Patu- RN.

CONTRATADO: **EDI DANTAS DOS SANTOS CPF Nº 107.111.474-34,** com endereço na Av. Lauro Maia, s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**1956369F

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

**CONTRATO Nº. 010/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2015
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATU/RN – CNPJ Nº 19.189.534/0001-36**, com endereço a Rua Capitão Jose Severino, nº 179, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.
CONTRATADO: **EDI DANTAS DOS SANTOS CPF Nº 107.111.474-34,** com endereço na Av. Lauro Maia, s/n – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Av. Lauro Maia nº 106 – centro – Patu – RN, para funcionamento do CAPS, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Patu- RN.
**VALOR TOTAL**: **R$ 7.080,00** (sete mil e oitenta reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.006 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301 2005 –**2030** - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**029EC6C4

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**1D6D8FCF

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 011/2015 de Dispensa de Licitação nº 002/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**AFF7F74B

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Capitão José Severino, nº 179 – centro – Patu-RN, para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO**: MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS GURGEL CPF: Nº: 413.815.644-53,** com endereço na Av. Rui Barbosa, 1122, Ed. Dorian Gray, Bloco B, Apto 301 – Lagoa Nova.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**B303BD7B

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

**CONTRATO Nº. 011/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 002/2015

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.
CONTRATADO**: MONIQUE GODEIRO DOS SANTOS GURGEL CPF: Nº: 413.815.644-53,** com endereço na Av. Rui Barbosa, 1122, Ed. Dorian Gray, Bloco B, Apto 301 – Lagoa Nova.
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Capitão José Severino, nº 179 – centro – Patu-RN, para funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**VALOR TOTAL**: **R$ 6.000,00** (seis mil reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.006 – Secretaria Municipal de Saúde - 10.301 2005 – **2028** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**374CD5F6

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto .
.
**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**189A29BF

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 012/2015 de Dispensa de Licitação nº 003/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, no valor de **R$ 7. 200,00** (sete mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**AB2FC88D

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Braz Cirino de Moura, n° 280, Centro – Patu-RN, para funcionamento da sede da Secretaria de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.

CONTRATADO: **EDELÁDIO BENIGNO DE MOURA, CPF Nº: 090.354.354-00,** com endereço na Praça João Carlos, n°33, Centro – Patu-RN, CEP: 59.770-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**C1432A3C

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

**CONTRATO Nº. 012/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.
CONTRATADO: **EDELÁDIO BENIGNO DE MOURA, CPF Nº: 090.354.354-00,** com endereço na Praça João Carlos, n°33, Centro – Patu-RN, CEP: 59.770-000.
OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Braz Cirino de Moura, n° 280, Centro – Patu-RN, para funcionamento da sede da Secretaria de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.
**VALOR TOTAL**: **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e do Desporto - 12.361 2008 – **2009** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**6CFF58A7

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento do CRAS, através do Fundo Municipal de Ação Social de Patu.
.
**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Gestora Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**7C650B25

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de PATU-RN, através do Fundo Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 013/2015 de Dispensa de Licitação nº 004/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento do CRAS, através do Fundo Municipal de Ação Social de Patu, no valor de **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora do Fundo Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**A584701B

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de PATU-RN, através do Fundo Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Gestora do Fundo Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Doutor José Augusto, n°26, Centro – Patu-RN, para funcionamento do CRAS, através do Fundo Municipal de Ação Social de Patu.

CONTRATADO: **Evanderly Maria de Oliveira Moura, CNPJ Nº. 812.945.144-15,** com endereço na Praça João Carlos, n°33, Centro – Patu-RN, CEP 59.77-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Gestora do Fundo Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**24C66057

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

**CONTRATO Nº. 013/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2015
CONTRATANTE: **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 14.826.775/0001-25**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.77-000
CONTRATADO: **Evanderly Maria de Oliveira Moura, CNPJ Nº. 812.945.144-15,** com endereço na Praça João Carlos, n°33, Centro – Patu-RN, CEP 59.77-000.
OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Doutor José Augusto, n°26, Centro – Patu-RN, para funcionamento do CRAS, através do Fundo Municipal de Ação Social de Patu.
**VALOR TOTAL**: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.009 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244 1012 –**2054** - Manutenção das atividades do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF/CRAS - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**4FB5C924

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento do Setor de Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.
.
**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**8939BA1E

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 014/2015 de Dispensa de Licitação nº 005/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento do Setor de Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita

Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**C8D02E8D

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, para funcionamento do Setor de Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

CONTRATADO: **Maria de Fatima Santos Maia, CPF Nº: 722.423.454-00,** com endereço na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, CEP 59.770-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**426C238B

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

**CONTRATO Nº. 014/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 005/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000
CONTRATADO: **Maria de Fatima Santos Maia, CPF Nº: 722.423.454-00,** com endereço na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, CEP 59.770-000.
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, para funcionamento do Setor de Cultura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.
**VALOR TOTAL**: **R$ 6.000,00** (seis mil reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.007 – Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - 13.392 2009 – **2040** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**4436E610

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento do Setor de Turismo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.
.
**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**137F5FDC

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 015/2015 de Dispensa de Licitação nº 006/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento do Setor de Turismo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**E71FAFD4

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, para funcionamento do Setor de Turismo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

CONTRATADO: **Maria de Fatima Santos Maia, CPF Nº: 722.423.454-00,** com endereço na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, CEP 59.770-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**A4F56CCD

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

**CONTRATO Nº. 015/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 006/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000
CONTRATADO: **Maria de Fatima Santos Maia, CPF Nº: 722.423.454-00,** com endereço na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, CEP 59.770-000.
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, para funcionamento do Setor de Turismo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.
**VALOR TOTAL**: **R$ 6.000,00** (seis mil reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.007 – Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - 13.392 2009 – **2040** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**386BC97F

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento do Programa Mais Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.
.
**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**5578CAFB

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 016/2015 de Dispensa de Licitação nº 007/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de imóvel para funcionamento do Programa Mais Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, no valor de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**05C6A34F

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento do Arquivo Geral, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
.
**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**042AD8C0

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 017/2013 de Dispensa de Licitação nº 008/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento do Arquivo Geral, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**783DAEE0

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Av. Antônio Suassuna, n° 38, Centro, Patu-RN, para funcionamento do Arquivo Geral, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATADO: **José Nilson Hemetério Cordeiro dos Reis, IDENT N. 1.544.722,** com endereço na Rua Capitão José Severino, n° 370, Centro, Patu-RN, 59.770-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**A32581CA

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**

**CONTRATO Nº. 017/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 008/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000
CONTRATADO: **José Nilson Hemetério Cordeiro dos Reis, IDENT N. 1.544.722,** com endereço na Rua Capitão José Severino, n° 370, Centro, Patu-RN, 59.770-000.
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Av. Antônio Suassuna, n° 38, Centro, Patu-RN, para funcionamento do Arquivo Geral, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
**VALOR TOTAL**: R$ 3.000,00 (três mil reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04.123 2004 – **2008** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal Administração e Finanças - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**2FB9D69C

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
.
**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**CF3AE4BC

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 018/2015 de Dispensa de Licitação nº 009/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**78C04CE9

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Antônio de Lima, n° 144, Centro – Patu-RN, para funcionamento do Conselho Tutelar, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

CONTRATADO: **Maria Alves Pereira, CPF Nº. 423.342.334-04,** com endereço na Travessa. Antônio de Lima, n° 144, centro – Patu-RN, CEP 59.770-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**11B27DB2

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015**

**CONTRATO Nº. 018/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 009/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000
CONTRATADO: **Maria Alves Pereira, CPF Nº. 423.342.334-04,** com endereço na Tv. Antônio de Lima, n° 144, centro – Patu-RN, CEP 59.770-000.
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Antônio de Lima, n° 144, Centro – Patu-RN, para funcionamento do Conselho Tutelar, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
**VALOR TOTAL**: **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais)
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.008 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - 08.243 2007 – **2044** - Manutenção das atividades da do Conselho Tutelar - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**527E1976

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**

**RECONHEÇO:** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
.
**RATIFICO**: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal de Patu

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**99A4F344

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 019/2015 de Dispensa de Licitação nº 010/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, no valor de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**8EB3884D

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Alfredo Fernandes, n°142, Estação, Patu-RN, para funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADO: **Lucas Lucio Godeiro, CPF Nº. 056.549.504-60,** com endereço na Rua Adalgízia Maria de Moura, n° 200, Nova Brasília, Patu-RN, CEP 59.770-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**10C36BD7

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**

**CONTRATO Nº. 019/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 010/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000
CONTRATADO: **Lucas Lucio Godeiro, CPF Nº. 056.549.504-60,** com endereço na Rua Adalgízia Maria de Moura, n° 200, Nova Brasília, Patu-RN, CEP 59.770-000.
**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na Rua Alfredo Fernandes, n°142, Estação, Patu-RN, para funcionamento da Secretaria de Infra Estrutura, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
**VALOR TOTAL**: **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.010 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos - 15.452 2006 – **2067** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal Infra Estrutura e Serviços Públicos - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**CB2B5CA1

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PATU-RN, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sra. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, para funcionamento do Programa Mais Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.

CONTRATADO: **Maria de Fatima Santos Maia, CPF Nº: 722.423.454-00,** com endereço na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, CEP 59.770-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

***SRA. EVILAZIA GILDENIA DE OLIVEIRA,***
Prefeita Municipal de Patu.

Patu – RN, 05 de Janeiro de 2015.

***KLERISTON MAGNUS DE ARAUJO DANTAS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**C04DD5C3

**GABINETE DA PREFEITA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

**CONTRATO Nº. 016/2015**
**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 007/2015
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – CNPJ Nº 08.348.078/0001-28**, com endereço a Rua Antônio Suassuna, nº 54, Centro, Patu/RN, CEP 59.770-000.
CONTRATADO: **Maria de Fatima Santos Maia, CPF Nº: 722.423.454-00,** com endereço na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, CEP 59.770-000.
**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Saboias Filho, nº 474, Estação – Patu-RN, para funcionamento do Programa Mais Educação, através da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto.
**VALOR TOTAL**: **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO**: 02.004 – Secretaria Municipal de Educação e do Desporto - 12.361 2008 – **2009** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
**VIGÊNCIA**: 05 a 31 de Dezembro de 2015.
**DATA DA ASSINATURA**: 05 de Janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**CFEAD5D7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

**PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO "FRACASSADA" TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

**O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN torna público que a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 foi considerada "FRACASSADA", diante fatos ocorridos quando da realização da Sessão Pública do certame. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão desde já com vistas franqueadas**

**Pedra Grande/RN, em 29 de dezembro de 2014.**

***À COMISSÃO***

**Publicado por:**
Francisco Altino de Paiva Neto
**Código Identificador:**3886D92B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015**

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de confecção de mochilas tipo saco em nylon medindo 30x35cm, com pintura em sublimação total na parte frontal e de cor na parte de traz, com alça de 25cm, para atender a rede de ensino do Município de Pendências/RN, conforme especificações constantes no ANEXO I o qual é parte integrante e indivisível deste instrumento convocatório. A Pregoeira torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 28/01/2015. O edital devera ser retirado na sala da comissão de Licitação onde encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-2204 ou pelo E-mail cplpendencias@gmail.com.

Pendências/RN, 16 de Janeiro de 2015.

***ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.***
A Pregoeira.

**Publicado por:**
José Elias de Medeiros Júnior
**Código Identificador:**16157F43

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 029/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **14.01** a **14.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica e exames especializados CIED em Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de janeiro de 2015.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**83BF52BB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 030/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **15.01** a **15.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a exames especializados USG e transvaginais na CIED em Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de janeiro de 2015.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**758A3486

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 031/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO RAILTON DIAS TEIXEIRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Railton Dias Teixeira**, **CPF: 026.003244-10,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (meia) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **15.01** a **15.01** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente de alta hospitalar cirurgia mastectómica no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de janeiro de 2015.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**AFC4DA08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 35/GP PMP - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.**

O Sr. Prefeito Municipal de Portalegre, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde de Portalegre- CMS, considerando os termos da Lei complementar n º 001/2011 de 13 de maio de 2011.

**SEGUIMENTO GESTOR/ PRESTADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular- Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva
Suplente- Ana Pedrina de Lucena

**APAMIP:**

Titular- Maria Vanuzia Beserra Lucena Costa
Suplente- Maria Roselena Pinto Costa

**TRABALHADORES EM SAÚDE:**

**REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Titular- Ana Andréia Silva Raposo de Paiva
Suplente- Cícero Romão de Holanda

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE SAÚDE**

Titular- Rita Cristina Pereira Carlos
Suplente- Maria Auxiliadora B. Lucena Sá

**USUARIOS:**

**SINDICATO RURAL**

Titular- Maria de Fátima Pereira de Souza
Suplente- Francisco Dimas Pinto

**APRUP**

Titular- Débora Freitas Soares
Suplente- Paulo Victor Sá de Lucena

**IGREJA CATÓLICA**

Titular- Helena Maria de Almeida Leandro
Suplente: Elaine Maria de Almeida Silva

**ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS**

Titular- Genildo Teixeira Gomes
Suplente: Clézia Regina da Costa Gomes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE!**

Portalegre/RN 16 de Janeiro de 2015.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Portalegre/RN

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**665C1FC0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

### GABINETE DA PREFEITA
### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Pureza/RN/Secretaria Municipal de Administração.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
**CONTRATADO**: **Liderança Mudanças e Transportes Ltda. - ME. CNPJ - 40.796.658/0001-76.**
Oriundo da **Ata de Registro de Preços** do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 016/2014.**
**Valor mensal do contrato: R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).**
**Valor global do contrato: R$ 51.120,00 (cinqüenta e um mil cento e vinte reais).**
**BASE LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002.
**VIGÊNCIA**: 02 de janeiro a 30 de novembro de 2015.
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pureza/RN, em 02 de janeiro de 2015

***MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Antônio Lopes Neto
**Código Identificador:**5D4DB1A9

### GABINETE DA PREFEITA
### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Pureza/RN/Secretaria Municipal de Saúde.CNPJ: 08.290.223/0001-42.
**CONTRATADO**: **Liderança Mudanças e Transportes Ltda. - ME. CNPJ - 40.796.658/0001-76.**
Oriundo da **Ata de Registro de Preços** do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 016/2014.**
**Valor global do contrato: R$ 1.041.120,00 (um milhão quarenta e um mil cento e vinte reais).**
**BASE LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002.
**VIGÊNCIA**: 02 de janeiro a 30 de novembro de 2015.
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pureza/RN, em 02 de janeiro de 2015

***MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Antônio Lopes Neto
**Código Identificador:**D36C11FB

### GABINETE DA PREFEITA
### EXTRATO DE CONTRATO DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Pureza/RN/Secretaria Municipal de Educação.
CNPJ: 08.290.223/0001-42.
**CONTRATADO**: **Liderança Mudanças e Transportes Ltda. - ME. CNPJ - 40.796.658/0001-76.**
Oriundo da **Ata de Registro de Preços** do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 016/2014.**
**Valor global do contrato: R$ 1.142.220,00 (um milhão cento e quarenta e dois mil duzentos e vinte reais).**
**BASE LEGAL**: Lei Federal 10.520/2002.
**VIGÊNCIA**: 02 de janeiro a 30 de novembro de 2015.
**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pureza/RN, em 02 de janeiro de 2015

***MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Antônio Lopes Neto
**Código Identificador:**C89C02C6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

### CÃMARA MUNICIPAL
### PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

Objeto: Contratação de profissional de nível superior Contador destinados a suprir necessidades da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, conforme especificações no anexo I do Edital.
O Pregoeiro da Câmara municipal de Rafael Godeiro no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal sito a Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62 – Centro – Rafael Godeiro/RN, as 10:00 (dez) horas do dia 26.01.2015. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do legislativo municipal de segunda a sexta das 08h30 as 11:00 hrs.

Rafael Godeiro/RN, 13.01.2015.

***JURANDIR LEITE VIEIRA***
CPF: 030.586.024-05
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Jurandir Leite Vieira
**Código Identificador:**24147E4D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

**CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.**
.
**GABINETE**

**OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, GELO, GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2015
**QUE TEVE O VENCEDOR**: PARA O LOTE: ÚNICO, **O LICITANTE:** AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA ME**,** CNPJ: 04.839.900/0001-88.
**VALOR GLOBAL:** R$ 1.199.300,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 16 DE JANEIRO DE 2015.

***JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edvar da Camara França
**Código Identificador:**6D831639

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015**

**CNPJ: 01.612.393/0001-57.**
.
**GABINETE**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 005/2015**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**
**QUE TEVE O VENCEDOR**: PARA OS LOTES: ÚNICO, **O LICITANTE**: THIAGO LOPES DE FRANÇA**,** CNPJ: 17.709.806/0001-56.
**VALOR GLOBAL:** R$ 598.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 16 DE JANEIRO DE 2015.

***JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edvar da Camara França
**Código Identificador:**48F4B036

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015**

Em, 15 de janeiro de 2015.

A(o) IlustrÍssimo(a)senhor(a) Gerente do Banco do Brasil S/A,
Agência de São Paulo do Potengi/RN.

Senhor gerente,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, venho informar que toda a movimentação, seja emitir cheques, abrir, movimentar e encerrar contas de deposito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonarios de cheques, autorizar debitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferencia/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheque, cancelar cheque, baixar cheques, efetuar saques/aplicaçoes financeira, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta correntes, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônicos, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/Aplic. Programar Repasse Rec, liberar arquivo de pagamento no Ger. Financ. Solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes da conta corrente 1300-5, agência 0984-9, de titularidade da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, será exercida em conjunto pelo Presidente da casa legislativa, Sr.RAMILTON DE MOURA BARBOSA, CPF: 785.881.894-53 e o Tesoureiro da mesma, Sr. ANDERSON SEVERO MOURA, CPF: 055.336.064-75.

Atenciosamente,

***RAMILTON DE MOURA BARBOSA***
CPF: 785.881.894-53
Presidente

***ANDERSON SEVERO MOURA***
CPF: 055.336.064-75
Tesoureiro

**Publicado por:**
Danilo Rodrigues Barreto
**Código Identificador:**A0748F7E

**CÂMARA MUNICIPAL**
**REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN**

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 25 DE JANEIRO DE 1992.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ruy Barbosa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ruy Barbosa, órgão legislativo do Município, compor-se-à de 9(nove) Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município.
Art. 2º - Os Vereadores, diplomados, se reunirão, em sessão solene de instalação, no edifício da Câmara ou em outro qualquer, sob a Presidência do Vereador mais idoso.
§ 1º - Feita a verificação dos diplomados com a prova de haver sido satisfeitas, por cada Vereador, as exigências legais, o Presidente deferirá, de pé, no que será acompanhado por todos os Vereadores presentes, o compromisso legal, recebendo de um dos Vereadores a afirmação seguinte: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO".
§ 2º - Prestado o compromisso pelo Presidente, o Secretário que for designado para esse fim fará a chamada nominal de cada Vereador, que declarará: "ASSIM O PROMETO".

CAPÍTULO II

DA INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA
Seção I
DA POSSE DOS ELEITOS

Art. 3º - Para ordenar o ato da posse, até 60(sessenta) minutos do horário marcado para o início da sessão, obrigatoriamente, o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores entregarão, ao Secretário da Câmara, os respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral, assim como declaração pública de bens.
§ 1º - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de 15(quinze) dias, salvo motivo justo, aceito pela Câmara Municipal.
§ 2º - O Presidente declarará empossados os Vereadores que proferiram o juramento.
§ 3º - Ato subsequente, se presentes, serão introduzidos no Plenário, tomando assento à Mesa, o Prefeito, o Vice-Prefeito e as autoridades convidadas.
§ 4º - O Prefeito e o Vice-Prefeito prestarão o seguinte juramento:
§ 5º - Observar o disposto no Art. 63 da LOM.
§ 6º - Se ausente, o Prefeito e o Vice-Prefeito, será tomado o juramento apenas daquele que compareceu.
§ 7º - O Presidente declarará empossados os que proferiram o juramento e lhes concederá a palavra para seu pronunciamento, se o desejar.
§ 8 º - Terminado o pronunciamento do Prefeito e do Vice-Prefeito, a sessão será interrompida para saída das autoridades que componham a Mesa.

CAPÍTULO III
Da Eleição da Mesa

Art. 4º - Reaberta a sessão, o Presidente convidará o Secretário a ler a composição das chapas.
§ 1º - Estando presente a maioria dos Vereadores, o Presidente iniciará o processo de votação, pedindo aos Vereadores interessados que encaminhem à Mesa, para registro.
§ 2º - Não havendo "quorum" necessário, o Presidente convocará nova sessão para o dia imediato, a mesma hora e, assim sucessivamente, até comparecimento da maioria absoluta.
§ 3º - Estando registrados os candidatos aos cargos da Mesa, o Presidente convidará os Vereadores à votação por escrutínio secreto ou pelo método nominal, dependendo da decisão da maioria do Plenário, cujas cédulas deverão constar os nomes dos Vereadores e dos Cargos para os quais estão pretendendo concorrer.
§ 4º - Encerrada a votação o Presidente designará dois Vereadores para anotação e contagem dos votos.
§ 5º - No caso de se verificar empate, será considerado eleito o Vereador mais idoso que houver concorrido na cédula de votação.
§ 6º - Proclamado o resultado, o Presidente empossará os eleitos, ato contínuo.

CAPÍTULO IV
DA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
Seção II

Art. 5º - Empossada a Mesa, incontinente, o Presidente procederá à eleição dos membros permanentes, cujo número é de 4(quatro) as Comissões da Câmara, composta cada uma de 3(três) Vereadores, e tantas Comissões Especiais quantas forem instituídas pelo voto da maioria do Plenário.
§ 1º - Serão as seguintes as Comissões Permanentes:

I – de Polícia, exercida pela Mesa;
II – de Legislação, Justiça e Redação;
III – de Fazenda, Orçamento e Obras Públicas;
IV – de Serviços Públicos e Assistência Social.

CAPÍTULO V
Da Composição da Mesa

Art. 6º - A Mesa Diretora da Câmara se comporá de um Presidente , um Vice-Presidente, um 1º e 2º Secretários, que terão o mandato de 2(dois) anos.
§ 1º - São competentes para suprir as faltas do Presidente, o Vice-Presidente eleito também na forma do artigo 4º deste Regimento, e as faltas destes serão supridas pelo 1º ou 2º Secretários
§ 2º - Os membros da Mesa não poderão ser reeleitos ao mesmo cargo que antes exercia.
§ 3º - Vago qualquer cargo da Mesa, será preenchido imediatamente por eleição, cuja votação obedecerá as mesmas condições de que trata o § 3º do artigo 4º deste Regimento.
Art. 7º - Compete à Mesa:
a) dirigir os trabalhos da Câmara, tomando as providências, necessárias à sua boa ordem e regularidade;
b) opinar sobre os requerimentos de licença dos Vereadores, antes de submetê-lo ao Plenário;
c) declarar as vagas que ocorrerem, sugerindo ao Presidente a convocação dos suplentes;
d) expedir regulamento à Secretaria da Câmara, promovendo sua disciplina;
e) exercer a Polícia interna do edifício da Câmara.

Art. 8º - É vedado à Mesa subtrair ao conhecimento do Plenário qualquer projeto, emenda, requerimento, indicação ou outra qualquer, endereçada à Câmara.

Seção III
DO PRESIDENTE

Art. 9º - O Presidente é o órgão da Câmara Municipal, quando ela tiver de se anunciar coletivamente, o orientar dos trabalhos internos e fiscal de sua ordem.

Art. 10 – Compete ao Presidente especialmente:
I – substituir o Prefeito nos seus impedimentos, quando o seu substituto legal o Vice-Prefeito, estiver impedido de fazê-lo;
II – dirigir os trabalhos da Câmara, quer nas sessões ordinárias, quer nas extraordinárias;
III – assinar em primeiro lugar, os atos, atas, resoluções, portarias, decretos legislativos da Câmara, fazendo publicar os que desta sejam privativos como os que dependam de sanção do Prefeito se este não os houver publicado dentro do prazo legal;
IV – dar posse aos Vereadores que não tenham comparecido à reunião de instalação da Câmara e tomado posse, e aos seus suplentes convocados;
V – promulgar os atos e resoluções que não dependam de sanção do Prefeito;
VI – assinar o expediente da Câmara, abrir, rubricar e encerrar os livros destinados ao serviço da Secretaria;
VII – conceder ou cassar a palavra aos Vereadores, na conformidade deste Regimento;
VIII – manter a ordem nas reuniões, advertindo aos Vereadores que se desviarem da matéria em discussão ou infringirem o Regimento, podendo suspender a sessão quando não for atendido, reabrindo-a quando cessarem os motivos que o levaram a suspendê-la;
IX – anunciar tudo o que se tenha de discutir e votar, e dar o resultado das votações;
X – resolver as questões de ordem que forem suscitadas pelos Vereadores, submetendo suas decisões ao Plenário, ex-ofício ou a requerimento de qualquer Vereador;
XI – designar a ordem do dia para a reunião subsequente;
XII – manter e dirigir a correspondência sobre os assuntos atinentes à Câmara;
XIII – fazer a convocação das sessões extraordinárias, quando estas disserem respeito aos interesses da própria Câmara; a Casa poderá alto se convocar, através do seu Presidente ou por 1/3 (um terço) dos Vereadores;
XIV – convocar também sessões extraordinárias quando assim o requerer o Prefeito;
XV – nomear os membros das Comissões especiais que forem criadas pela Câmara, assim como os daquelas que devem representá-la em ato ou solenidade externas, salvo quando forem eleitos por votação ou designados por aclamação da própria Câmara;
XVI – Presidir a Comissão de Polícia, sem tomar parte nas suas discussões e deliberações, com o direito, entretanto, em caso de empate a voto de minerva;
XVII – autorizar todas as despesas que venham a ser realizadas na Câmara Municipal, bem como a impressão e publicação dos seus atos;
XVIII – fazer anualmente o relatório dos trabalhos da Câmara.
Parágrafo Único – O Presidente, nas deliberações e eleições da Câmara, além do direito ao voto como qualquer Vereador, é assegurado também votar em desempate quando for o caso.

Seção IV
Do Vice - Presidente

Art. 11 – Compete ao Vice - Presidente:
I – substituir o Presidente, passados 20 (vinte) minutos da hora regimental para o início dos trabalhos, assim como nas suas faltas e impedimentos ou licenças;
II – Cumprir os estabelecidos nos incisos II e III do Art. 36 da LOM.

Seção V
Dos Secretários

Art. 12 – Ao Primeiro Secretário incumbe:
I – fazer a chamada dos Vereadores;
II – assinar, com o Presidente, os atos da Mesa e as Resoluções da Câmara;
III – receber toda a correspondência oficial, em nome da Câmara e encaminhá-la à Secretaria para os devidos fins.
IV – fazer a leitura, perante a Câmara, de todos os papéis do expediente e da ordem do dia;
V – substituir o Vice – Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 13 – Ao Segundo Secretário incumbe:

I – proceder a leitura das atas das reuniões, a dos termos de juramento ou promessas;
II – assinar as atas, atos e resoluções da Câmara depois do Primeiro Secretário;
III – ter sob sua responsabilidade, a confecção das atas escritas por funcionário da Secretaria;
IV – substituir o Primeiro Secretário nos seus impedimentos ou faltas.

CAPÍTULO VI
Da Competência das Comissões

Art. 14 – Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre:
I – o aspecto constitucional, jurídico e legal das matérias sujeitas à deliberação da Câmara;
II - o processo sobre a perda do mandato dos Vereadores, Prefeito e Vice – Prefeito;
III – o Estatuto dos Funcionários Municipais;
IV – qualquer matéria que lhe seja encaminhada pela Mesa, a requerimento de qualquer Vereador com aprovação do Plenário;
V – redação final de toda a matéria, aprovada ou que tiver de ser aprovada pelo Plenário.

Art. 15 – À Comissão de Fazenda, Orçamento e Obras Públicas incube dar parecer sobre:
I – a proposta orçamentária e as questões sobre impostos e taxas;
II – abertura e operações de créditos, e levantamento de empréstimos;
III – a aquisição ou alienação de bens;
IV – a criação de cargos e despesas de qualquer natureza;
V – as desapropriações:
VI – as obras municipais em geral.

Art. 16 – Compete à Comissão de Serviços Públicos e Assistência Social:
I – matérias relacionadas com os serviços administrativos permanentes;
II – higiene, saúde e polícia das construções;
III – transporte em geral;
IV – divisão administrativas, desmembramento ou anexação de território do Município;
V – cooperativismo e assistência social em geral;
Art. 17 – As Comissões Especiais referidas neste Regimento, somente se ocuparão com os assuntos que tiverem dado motivo à sua nomeação.
Parágrafo Único – À nomeação das Comissões Especiais precederá de requerimento de um ou mais membros da Câmara, indicando a matéria a ser submetida ao seu estudo.

Art. 18 - As Comissões poderão requisitar ao Prefeito, por intermédio da Câmara todas as informações necessárias para o bom desempenho dos seus trabalhos.
Art. 19 - As Comissões permanentes poderão trabalhar reunidas, por deliberação própria ou do Presidente da Câmara, e, neste caso elegerão um Presidente, que relatará ou nomeará um Relator para o assunto que deu motivo a reunião conjunta.
Art. 20 – A Câmara não tomará em consideração matéria alguma que não tenha sido dada entrada na Secretaria desta Casa no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião, assim como a que não tenha sido estudada por alguma Comissão e emitido o seu parecer.
Art. 21 – Os pareceres serão lidos e deverão ser assinado por todos os seus membros ou pela maioria deles.
Parágrafo Único – ao membro divergente do voto da maioria é lícito assinar vencido, ou com restrições, e bem assim dar o seu voto em separado.

Art. 22 – Os pareceres serão lidos pelo Primeiro Secretário, na reunião depois do Expediente.
Art. 23 – Nenhum Vereador poderá pertencer a mais de duas Comissões Permanentes.
Parágrafo Único – O Presidente somente poderá participar da Comissão de Polícia.
Art. 24 - Cada Comissão, logo depois de eleita ou nomeada, elegerá o seu Presidente, ao qual caberá a designação do Relator para cada matéria submetida à Comissão.

Art. 25 – As Comissões Permanentes terão o prazo de três dias para se pronunciar sobre as matérias de sua alçada, cabendo à Mesa ex-ofício ou a requerimento de qualquer Vereador, requisitar a matéria pendente de parecer, hipótese em que o Presidente da Câmara designará um Vereador para este fim.

CAPÍTULO VII
DOS VEREADORES

Art. 26 – Os Vereadores gozam de inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos, nos termos do art. 38 da LOM.
Art 27 – A perda do mandato dos Vereadores ocorrerá nos casos estabelecidos nos incisos, alíneas e parágrafos dos artigos 41 e 42 da LOM.
Art. 28 – Com prévia licença da Câmara, poderá o Vereador desempenhar missão diplomática de caráter transitório, a convite do Governo da União, do Estado ou do Município, dentro ou fora do País, bem como participar de congressos, conferências ou missões culturais.
Art 29 – Não perderá o mandato o Vereador que aceitar as funções de Interventor federal, Secretário de Estado, e Prefeitos, neste último caso quando a investidura for de nomeação.
Parágrafo Único – Nos casos previstos neste e no artigo anterior, bem como no de vaga por perda do mandato, licença, renuncia ou morte, convoca-se-à, imediatamente, o suplente.
Art. 30 – Enquanto durar o mandato, o funcionário público ficará afastado do exercício do cargo, contando-se-lhe tempo de serviço apenas para promoção por antigüidade e aposentadoria.
Art. 31 – O Vereador poderá licenciar-se:
I – por motivo de saúde, devidamente comprovado;
II – para tratar de interesse particular, desde que o período de licença não seja superior a 120 (cento e vinte ) dias por sessão legislativa.
§ 1º - Para fins de remuneração, considerar-se-à como em exercício o Vereador licenciado nos termos do inciso I.
§ 2º - O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente será automaticamente considerado licenciado, podendo optar pela remuneração da vereança.
§ 3º - O afastamento para o desempenho de missões temporárias de interesse do município não será considerada como licença, fazendo jús a remuneração estabelecida.
Art.32 – A renúncia do Vereador far-se-à por comunicação escrita ao Presidente da Câmara, com a firma devidamente reconhecida, reputando-se aberta a vaga desde que lida a comunicação em sessão e consignada em ata.

CAPÍTULO VIII
DAS ATRIBUIÇÕE E RESOLUÇÕES DA CÂMARA

Art. 33 – A Câmara Municipal terá as atribuições previstas na LOM e as estabelecidas neste Regimento, naquilo em que não colidam com aquela lei e com as Constituições Federal e Estadual.
Art. 34 – As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presentes, pelo menos, metade e mais um do total dos vereadores, ressalvadas as disposições especiais em contrário.
Art. 35 – Somente com a maioria absoluta dos sufrágios, de todos os membros da Câmara poderão ser aprovados:
a) os projetos de criação de despesas novas, ou aumento da prevista, salvo nos casos de calamidade pública;
b) as Resoluções que suspendam a execução de atos ilegais do Prefeito;
c) os projetos que versam :

I – aceitação ou recursos de legados;
II – concessão de moratória da dívida pública;
III – desapropriação por utilidade ou necessidade pública ou por interesse social;
IV – aforamento e locação de bens de propriedade do município, inclusive a enfiteuse dos terrenos patrimoniais;
V – criação ou aumento de tributos;
VI – declaração de perda de mandato de vereador, nos casos previstos na LOM e neste Regimento;
VII – no caso de vaga, licença ou investidura no cargo de Secretário Municipal, ou equivalente, far-se-à convocação pelo Presidente da Câmara;

VIII – o suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante;
IX – ocorrendo vaga e não havendo suplente, o Presidente da Câmara comunicará o fato, dentro de 48 (quarenta e oito ) horas, ao Tribunal Regional Eleitoral;
X – enquanto a vaga a que se refere o inciso anterior não for preenchida, calcula-se-à o "quorum" em função dos Vereadores remanescentes.

Art. 36 – Só pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara poderá esta deliberar
sobre:
a) rejeição do veto do Prefeito às Resoluções da Câmara;
b) autorização para contrair empréstimos internos e fazer operações de créditos;
c) criação, operação ou supressão de distritos administrativos;
d) representação ou resposta à Assembléia Legislativa sobre alteração, anexação ou desmembramento do território do Município;
e) autorização ao Prefeito alienar, para dar garantia ou permutar bens de propriedade do Município.
Art. 37 – A iniciativa dos projetos pertence a qualquer vereador ou ao Prefeito.

Parágrafo Único – São da exclusiva iniciativa do Prefeito, os projetos:
I – de orçamento anual e diretrizes orçamentárias;
II – de aumento de salários dos funcionários e servidores em geral, criação ou supressão de empregos, cargos e funções na administração direta do Município.
III – de aumento ou redução de impostos;
IV – de declaração de necessidade ou utilidade pública ou interesse social, para efeito de desapropriação;
Art. 38 – O projeto aprovado pela Câmara será enviado ao Prefeito que, aquiescendo, o
sancionará, dentro do prazo de 15 (quinze ) dias úteis.
§ 1º -- Sé o Prefeito julgar o projeto inconstitucional ou contrário ao interesse público opor-lhe-à o seu veto, total ou parcial, dentro do prazo acima aludido, devolvendo-o nesse mesmo prazo com os motivos do veto.
§ 2º -- O silêncio do Prefeito durante o prazo já referido, importa em sanção e a promulgação será feita pelo Presidente da Câmara.
§ 3º -- devolvido o projeto será ele submetido a uma discussão, considerando-se aprovado se obtiver dois terços dos votos da totalidade dos Vereadores, e nesse caso, será enviado ao Perfeito para a formalidade da promulgação.
§ 4º -- Não sendo a Resolução promulgada dentro de 48 ( quarenta e oito) horas pelo Prefeito, nos casos dos §§ 2º e 3º deste artigo, o Presidente da Câmara a promulgará, nestes termos:
"O Presidente da Câmara Municipal de RUI BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que es-Decreta a promulga a seguinte resolução".
Art. 39 – Os projetos rejeitados só serão renovados depois de 30 (Trinta ) dias.
Art. 40 – As resoluções da Câmara serão transcritas verbo-ad-verbum no livro de atas e depois registradas também Verbo-ad-verbum noutro livro devidamente autenticado que terá o nome de "Registro de Resoluções".
Art. 41 – A proposta de emenda à LOM será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, considerando-se aprovada quando o vereador obtiver em ambos, 2/3 ( dois terços ) dos membros da Câmara; não podendo apresentar propostas que acarrete despesas.

CAPÍTULO IX
DAS SESSÕES
Art. 42 – Haverá, anualmente, além das sessões extraordinárias que possam ser convocadas, 5 (cinco) sessões ordinárias que se realizarão obrigatoriamente nos seguintes meses: MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO e NOVEMBRO, se compondo cada uma de no mínimo 04 (quatro) reuniões nos dias úteis.
§ 1º -- Em caso de necessidade e quando assim o decidir a maioria presente à reunião, os trabalhos poderão ser prorrogados.
§ 2º -- Nas sessões extraordinárias a Câmara só poderá deliberar sobre o objeto da convocação que terá lugar a requerimento ou ofício do Prefeito, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara ou do Presidente desta.
Art. 43 – As sessões serão diurnas, podendo, no entanto, realizar-se à noite se assim o decidir a maioria dos Vereadores.
Art. 44 – As sessões extraordinárias serão remuneradas por 1/30 avos sobre o valor do subsídio atribuído a um Vereador.
Art. 45 – As reuniões terão início às 9:00 horas, durarão 2 (duas) horas e serão públicas, salvo resolução em contrário, quando ocorra motivo relevante.
§ 1º -- Em caso de relevante necessidade poderá a Câmara, a requerimento de algum Vereador , prorrogar os trabalhos das sessões ordinárias e extraordinárias.
§ 2º -- Os Vereadores assistirão, pontualmente às reuniões, e nenhum se retirará do edifício da Câmara durante os trabalhos, sem permissão digo, sem participar do Presidente.
Art. 46 – A hora do início das reuniões, os membros da Mesa e demais Vereadores ocuparão seus lugares.
§ 1º -- O Presidente verificará pela chamada, se há número legal.
§ 2º -- Achando-se presente, pelo menos 1/ 3 (um terço) dos membros da Câmara, será pelo Presidente aberta a sessão; caso haja matéria em pauta não poderá ser apreciada com este número, declarando o Presidente que deixa de haver reuniões e designará a Ordem do Dia seguinte, inclusive o 1º Secretário despachará o expediente independentemente de leitura.
Art. 47 – As atas deverão ser assinadas por todos os Vereadores às reuniões presentes.
Art. 48 – As cópias ou certidões de atas receberão em primeiro lugar a assinatura do Diretor da Secretaria da Câmara, em seguida o "VISRO" do Presidente.
Art. 49 – A ata do Último dia de sessão será lida e submetida a aprovação no mesmo dia.
Art. 50 – Depois da aprovação da ata, o 1º Secretário fará a leitura de projetos, indicações, moções, de requerimentos ou a leitura de outra matéria qualquer a pareceres das Comissões, mandando-os à Mesa e esta ao Plenário a matéria a ser discutida.
Art. 51 – Não poderá ser interrompida a discussão da matéria designada para a Ordem do Dia por outro assunto qualquer, salvo caso de urgência.
Art. 52 – Antes de levantar a sessão, o Presidente dará para a Ordem do Dia da sessão seguinte, as questões que julgar mais importantes ou mais convenientes.
Parágrafo Único – É permitido a qualquer Vereador requerer ao Presidente preferência para algum assunto que lhe parecer urgente, a fim de ser incluído na Ordem do Dia seguinte. Se o Presidente discordar, consultará o Plenário, que decidirá independente de discussão.
Art. 53 – O Presidente levantará a reunião após esgotados todos os assuntos dependentes de votação na Ordem do Dia.

CAPÍTULO X
DOS DEBATES

Art. 54 – Os debates deverão realizar-se com ordem e solenidade.
Art. 55 – Com exceção DO Presidente , os Vereadores falarão de pé, da tribuna ou de sua cadeira.
Parágrafo Único – O Vereador enfermo poderá obter permissão para falar sentado.
Art. 56 – A nenhum Vereador será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente lhe conceda.
§. 1º - O Vereador que infringir o disposto neste artigo, ou permanecer na tribuna anti - regimentalmente, depois de advertido, será pelo Presidente convidado a sentar-se, cassando-lhe este a palavra se, apesar disso insistir em falar.
§. 2º - Persistindo o Vereador em perturbar a ordem, ou o processo regimental de qualquer discussão, o Presidente convida-lo-á a retirar-se do recinto, durante a reunião.
§. 3º - O Presidente poderá suspender a reunião sempre que julgar conveniente à bôa ordem dos trabalhos.
Art. 57 – Ocupando a tribuna, o Vereador dirigirá as suas palavras ao Presidente ou à Câmara de um modo geral.
§. 1º - O Vereador em discurso, quando a um colega se dirigir dar-lhe-á o tratamento de Excelência.

§. 2º - Nenhum Vereador poderá referir-se a colega e, de um modo geral, aos representantes do Poder Público, em forma injuriosa ou descortês.
Art. 58 – Qualquer Vereador poderá chamar a atenção da Mesa para o cumprimento do que dispõe este Regimento, quando verificar que não estão sendo observados os seus preceitos.
Art. 59 – O Vereador só poderá falar no máximo 20 (vinte) minutos para:
a) apresentar pareceres, projetos, indicações, interpelações ou requerimentos;
b) sobre proposição em discussão;
c) pela ordem;
d) para encaminhar a votação
e) em explicação pessoal sobre outros assuntos.
Art. 60 – O Vereador que solicitar a palavra sobre qualquer matéria em discussão, não poderá:
a) desviar-se da questão em debate ou usar de linguagem imprópria;
b) ultrapassar o tempo que lhe compete falar;
c) deixar de atender as advertências do Presidente.
Art. 61 – Quando mais de um Vereador pedir a palavra simultaneamente, sobre o mesmo assunto, o Presidente concedê-la-á na ordem seguinte:
a) ao Autor da proposição em debate ou ao Relator;
b) ao Autor do voto em separado;
c) ao Autor ou Autores das emendas;
d) a um Vereador de cada uma das correntes políticas existentes na Câmara.
Art. 62 – Em primeira discussão, cada Vereador poderá falar uma vez sobre cada artigo, título, capítulo, seção ou grupo de artigos, de maneira que o tempo total de sua permanência na tribuna não ultrapasse a 20 (vinte) minutos improrrogáveis, exceto o Autor da proposição que poderá falar duas vezes pelo espaço total de 30 (trinta) minutos.
Parágrafo Único – Em Segunda discussão os prazos previstos neste artigo contar-se-ão pela metade.
Art. 63 – O Relator da Comissão que houver dado parecer sobre o projeto, ou quem houver apresentado, poderá falar em qualquer discussão, após cada orador em resposta a este, se não preferir fazê-lo em último lugar, respondendo a todos, contanto que o tempo total da sua permanência na tribuna não exceda de uma hora prorrogável por mais 30 (trinta) minutos.
Art. 64 - O Vereador que pedir e obtiver adiamento de qualquer discussão de um projeto, poderá na continuação desta, falar sobre ele mais uma vez.
§. 1º - O requerimento de adiamento só poderá, ser apresentado no decorrer da discussão que se pretende adiar, e ficará, prejudicado se não for imediatamente votado por falta de número.
§. 2º - Enquanto algum Vereador estiver falando sobre a matéria em discussão, não será admitida a apresentação de requerimento.

CAPÍTULO IX
DOS APARTES

Art. 65 – A interrupção de um Orador por meio de apartes só será permitido quando este for curto e cortês.
§. 1º - Para apartear um colega deverá o Vereador solicitar-lhe permissão.
§. 2º - As palavras do Presidente, não serão admitidas apartes, salvo se infringir as disposições inerentes às suas atribuições.
§. 3º - Recusada pelo Orador permissão para apartes e havendo insistência do aparteante, o Presidente cassará a palavra a este.

CAPÍTULO XI
DOS REQUERIMENTOS

Art. 66 – Serão verbais, ou escritos independerão de apoio, discussão e votação, sendo despachados imediatamente pelo Presidente os requerimentos em que se solicite:
1. A palavra ou a sua desistência;
2. A disposição e observância regimental;
3. A verificação de votação;
4. O esclarecimento sobre a ordem dos trabalhos;
5. O preenchimento de lugares vagos em comissão;
6. A leitura de qualquer proposição a ser discutida ou votada;
7. A remessa de documentos, livros ou publicações.
Art. 67 - Serão verbais e votados com qualquer número, independente de apoio e discussão os requerimentos em que se peçam:
1. Inserção em ata de voto de regozijo ou pesar;
2. Levantamento da reunião em regozijo ou pesar;
3. permissão para falar sentado;
4. prorrogação do prazo para apresentação de parecer e emendas;
5. retirada de proposição, substitutivo e emenda com ou sem parecer favorável.
Art. 68 – Serão escritos, sujeitos a apoio e discussão, e só poderão ser votados com a maioria dos membros componentes da Câmara, os requerimentos sobre:
1. Informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio;
2. Reunião secreta da Câmara;
3. Inclusão da matéria de urgência na Ordem do Dia;
4. Publicação de documentos não oficiais;
5. Nomeação de comissões especiais.

CAPÍTULO XII
DA DISCUSSÃO E DA VOTAÇÃO

Art. 69 – Toda discussão começará pela leitura do projeto, indicação, requerimento ou parecer que constitua seu objeto.
Art. 70 – As Resoluções da Câmara terão três discussões e poderão ser discutidas independentemente de interstício, salvo quando concedida vista a algum Vereador.
§ 1º - As Resoluções ou Projetos poderão ter também uma única discussão, dependendo da manifestação unânime ou da maioria dos membros à sessão presentes;
§ 2º - As indicações, requerimentos e pareceres que não concluam por adoção de projeto, terão uma única discussão, salvo quando a Câmara em Plenário decidir contrariamente.
Art. 71 – Qualquer Vereador terá direito de pedir vista de qualquer matéria (projeto) que esteja em discussão, não podendo esta vista exceder o prazo de dois dias úteis e nem em outro lugar fora do edifício da Câmara.
Parágrafo Único – No caso da Câmara ter previamente reconhecido preferência à matéria em debate, esse pedido poderá ser denegado e a maioria dos membros poderá aprová-la.
Art. 72 – O Vereador que propuser adiamento de votação ou discussão de alguma matéria, indicará o prazo, o qual não poderá ser superior a vinte e quatro horas.
Art. 73 – Nenhuma matéria poderá entrar em discussão sem que tenha sido dada para a Ordem do Dia da reunião imediata.
Art. 74 – Todos os projetos definitivamente adotados serão remetidos,com as emendas, se as houver, à Comissão de Redação para redigi-los.
Art. 75 – As emendas apresentadas pela Comissão competente serão submetidas a uma única discussão do Plenário, que poderá alterá-las.
Art. 76 – Qualquer Vereador quando quiser usar da palavra, na Ordem do Dia, para discutir ou defender qualquer projeto ou emenda, poderá fazê-lo dizendo: “Pela ordem, senhor Presidente”, e lhe será concedida a palavra que não excederá de 20 (vinte) Minutos.
Parágrafo Único – Pela ordem só se poderá falar no princípio de uma discussão, antes de iniciado o debate, para indicar o modo melhor de o dirigir, ou no fim de qualquer discussão, para melhor estabelecer a votação.
Art. 77 – Sempre que qualquer discussão for encerrada por não haver mais quem peça a palavra, se não houver número legal para votar, entra-se-á na discussão de outras matérias que esteja na Ordem do Dia.
Parágrafo Único – Terá prioridade na votação a matéria cuja discussão tenha ficado encerrada na reunião anterior.
Art. 78 – As emendas sofrerão uma só discussão e votação, salvo quando houver matéria nova ao projeto.
Art. 79 – As emendas apresentadas a um projeto serão discutidas e aprovadas separadamente.
Art. 80 – De duas maneiras se poderá votar: pelo método nominal SIM ou NÃO ou por escrutínio secreto.
Art. 81 – Se o resultado da votação for tão manifesto que à primeira vista se reconheça a maioria, o Presidente imediatamente a publicará.
Parágrafo Único – Qualquer Vereador poderá solicitar verificação dessa votação, requerendo a votação nominal.

Art. 82 – A votação nominal será a preferida. A secreta só se verificará a requerimento de algum Vereador e dependerá da sua aprovação pela maioria do Plenário.
Art. 83 – Determinada à votação nominal, o 1º Secretário, pela relação dos Vereadores presentes, fará a chamada, e o Secretário da Câmara irá escrevendo em uma vista os nomes dos que votaram SIM e dos que votaram NÃO.
Parágrafo Único – Os Vereadores presentes à reunião não poderão escusar-se de votar, salvo quando se tratar de seu interesse particular ou de pessoa de quem sejam procuradores ou representantes, ou de parentes seus, consangüíneos ou afins até o segundo grau civil.
Art. 84 – A nenhum Vereador é permitido protestar contra as discussões da Câmara, salvo se elas referem às disposições das Constituições Federal, Estadual ou LOM. Poderá, porém, fazer inserir a declaração de voto que tiver dado na ata do mesmo dia.

CAPÍTULO XIII
DAS ELAÇÕES ENTRE A CÂMARA E O PREFEITO MUNICIPAL

Art. 85 - Sempre que o Prefeito tiver que comparecer as reuniões da Câmara, pelo Presidente será designada uma Comissão composta de três Vereadores, para introduzi-lo no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe assento ao lado direito daquele.
Parágrafo Único - O Prefeito poderá licenciar-se ou ausentar-se do Município, de acordo com o que estabelece os artigos 65 e 66, bem como o Parágrafo Único deste último artigo, tudo da LOM.
Art. 86 – O Prefeito comparecerá à abertura das sessões da Câmara.
Parágrafo Único – Na sessão de março, apresentará o Prefeito a sua Mensagem Anual e fará uma exposição das necessidades do Município e das ocorrências mais notáveis da vida da comunidade, indicando ao mesmo tempo as medidas cabíveis à execução dos serviços que pretende por em prática.
Art. 87 – Qualquer membro da Câmara poderá requerer, por intermédio da Mesa, depois de ouvido o Plenário, informação ao Prefeito sobre assuntos administrativos bem como reclamar contra qualquer ato do mesmo, e ainda solicitar providencias sobre coisas que digam respeito ao interesse coletivo.
Parágrafo Único – Se a Câmara julgar procedente a reclamação ou pretensão fa-ra-á chegar por meio de ofício ao conhecimento do Prefeito que é obrigado a prestar a informação solicitada ou tomar a medida sugerida se possível.
Art. 88 – Quando o Prefeito deixar de prestar contas de sua gestão, ou exorbitar das atribuições do seu cargo, ferindo frontalmente preceitos legais, poderá a Câmara, por 2/3 (dois terços) da totalidade dos seus membros responsabilizá-lo e processá-lo criminalmente.

CAPÍTULO XIV
DA SECRETARIA

Art. 89 – Os serviços administrativos da Câmara ficarão a cargo da Secretária, que organizará todos os documentos da Câmara.
Parágrafo Único – Os funcionários ou servidores da Secretaria serão nomeados, aposentados, e postos em disponibilidade ou demitidos pelo Presidente, cabendo a este ainda, a imposição de penas disciplinares previstas em Lei.
Art. 90 – As vagas que se derem na Secretaria da Câmara, só serão preenchidas por ato do Presidente, podendo este contratar pessoal, designar servidor do seu próprio quadro funcional ou solicitar ao Prefeito servidor daquele Órgão.
Art. 91 – O Presidente da Câmara poderá conceder férias remuneradas aos seus servidores quando se fizer necessário.

CAPÍTULOXV
DA TESOURARIA

Art. 92 – A Câmara Municipal poderá ter a sua própria tesouraria, por onde movimentará os recursos que lhe forem liberados.
Parágrafo Único – As disponibilidade de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais.
Art. 93 – A contabilidade da Câmara Municipal encaminhará as suas demonstrações de despesas e receitas até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao Tribunal de Contas do Estado para os devidos exames de praxe.

CAPÍTULO XVI
DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 94 - A Câmara terá todos os livros indispensáveis ao serviço do seu expediente, tendo como os mais necessários os seguintes: livro de atas, livros de registros de resoluções e de decretos legislativos, bem como de registros de portarias, assentamento de funcionários, termo de compromisso e posse e protocolo de entrega.

§ 1º - Será permitida a qualquer pessoa, decentemente vestida assistir das galerias as reuniões, desde que se ache desarmada e guarde maior silêncio, sem dar sinal de aplauso nem de aprovação, ao que se passar na Câmara.
§ 2º - Por autorização especial da Mesa, poderá ficar reservado lugares especiais destinados aos representantes do Senado, Câmara Federal, nas Assembléias Estaduais ou nas Câmaras Municipais, autos funcionários ou pessoas de reconhecido destaque.
§ 3º - Os expectadores que perturbarem a reunião serão, por ordem da Mesa, convidados a sar do edifício sem prejuízo de outras penalidades.

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 95 – Os casos por ventura omissos nas condições aqui estipulados serão resolvidos por decisão da maioria dos membros presentes à reunião.
Art. 96 – Esse Regimento Interno entra em vigor nesta data, depois de aprovado pela Câmara a respectiva Resolução e pela Mesa promulgada.
Art. 97 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ruy Barbosa, em 25 de janeiro de 1992.

***MIGUEL MOURA***
Presidente

***FRANCISCO FERREIRA DA COSTA***
1º Secretário

***JOSÉ CAETANO FILHO***
2º Secretário

**Publicado por:**
Danilo Rodrigues Barreto
**Código Identificador:**6764E556

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE CANCELAMENTO - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 717003/2014

Torna-se sem efeito as publicações da portaria de diária nº 717003, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 24/07/2014. Edição 1204. Motivo: documentação incompleta.

Santana do Matos, 16 de janeiro de 2015.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita

**Publicado por:**
Abel Lameque Silva Damasceno
**Código Identificador:**D02BF389

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE CANCELAMENTO - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 121001/2014

Torna-se sem efeito as publicações da portaria de diária nº 121001, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande

do Norte, no dia 12/12/2014. Edição 1305. Motivo: Servidor não realizou a viagem.

Santana do Matos, 16 de janeiro de 2015.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita

**Publicado por:**
Abel Lameque Silva Damasceno
**Código Identificador:**76FE8F55

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): FRANCISCO MARCOS ANDRADE, CNPJ: 19.162.283/0001-04, Valor R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos).

Objetivo: Contratação de serviço de confecção e instalação de móveis planejados para o Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos).

Data da Assinatura: 14/01/2015.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 14 de janeiro de 2015.

***LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rubens Nélio Adelino Braga
**Código Identificador:**5DEEBD6B

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011402/2015**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 01 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 300,00 (trezentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com objetivo de Participar de reunião com o Gerente do Setor de turismo do SEBRAE e da Eleição para presidente da Federação dos Municípios do rio Grande do Norte (FEMURN), no dia 15 de janeiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 14 de janeiro de 2015.

***FRANCISCO HÉLIO DE MACEDO***
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**
Abel Lameque Silva Damasceno
**Código Identificador:**09951150

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015**

EXTRATO DE CONTRATO
**CONTRATANTE**: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO ME, CNPJ n.º 40.793.721/0001-10. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica com competência operacional para prestar serviços locação de veículo automóvel, ano de fabricação a partir de 2013, com carroceria sedan, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, em seus deslocamentos diários seja na circunscrição do município ou em outras localidades, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015** (Processo/PMSF/RN n.º 004/2015). **DATA DA ASSINATURA**: 15 de janeiro de 2015. **VIGÊNCIA**: A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por mais doze meses, mediante entendimento das partes contratantes. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Lidney Torquato de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 15 de janeiro de 2015.

***GENILSON MEDEIROS MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**608A2044

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**
**CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó / RN vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o cadastro no registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços para o exercício 2015 daquele Município, o que ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, o edital com a documentação necessária para o cadastramento está disponível no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br.

São José do Seridó/ RN, 02 de janeiro de 2015.

***SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
**Código Identificador:**C368510F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO - PP Nº. 001/2015 SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Registro de Preço para futura aquisição de

combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10). Participaram do procedimento licitatório: PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME, representado por PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ portador do CPF nº 059.052.783-50.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

| PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor** | **Total** |
| Aquisição de combustível (Óleo diesel comum) | L | 92144 | 2,54 | 234.045,76 |
| GASOLINA COMUM | L | 98212 | 3,21 | 315.260,52 |
| ÓLEO DIESEL (S-10) | L | 45000 | 2,81 | 126.450,00 |
| | | | | **675.756,28** |

São Miguel-RN, 16 de janeiro de 2015.

***WALKEI PAULO PESSOA FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**28C969F6

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## ADJUDICAÇÃO - PP 001/2015 SRP

Para que a homologação do certame licitatório n.º 001/2015 na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME inscrito no CNPJ nº 17.439.147/0001-85 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 675.756,28 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 16/01/2015.

***WALKEI PAULO PESSOA FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**F8324D2F

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## AVISO DE SUSPENSÃO - LICITAÇÃO Nº. 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Pregoeiro do Município de São Miguel-RN, torna público que por motivo de ordem administrativa, visando melhor adequar as normas editalícias, fica suspensa o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015, cujo objeto éREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS), ficando portanto cancelada a sessão pública. Oportunamente serão retomados os trabalhos referente ao certame com as devidas publicações.Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Tel. (084) 3353-3294.

São Miguel/RN, 16 de janeiro de 2015.

***WALKEI PAULO PESSOA FREITAS***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**3E4FDFF6

## GABINETE DO PREFEITO
## HOMOLOGAÇÃO - PP 001/2015 SRP

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 001/2015 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Registro de Preço para futura aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME inscrito no CNPJ nº 17.439.147/0001-85 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 675.756,28 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos).

São Miguel, 16/01/2015.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**0C6392E3

## GABINETE DO PREFEITO
## ATA DE SRP - PP 001/2015

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN - CEP: 59.920-000, neste ato representada pelo Sr DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, e a(s) Empresa(s):

| Item | Nome/Razão Social | C.N.P.J. / C.P.F. |
|---|---|---|
| 1 | PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME | 17.439.147/0001-85 |

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 001/2015, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente Ata é o registro de preços para **Registro de Preço para futura aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10)**.

**1.2** Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 001/2015, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

***Conforme especificações da proposta da Contratada**

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

**3.2** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades

legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

**4.2** Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

**4.3** Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

**4.4** A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

**5.2** O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

**5.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**5.4** Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

**I –** Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

**II –** Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

**5.7** Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DA NOTA DE EMPENHO**

**6.1** Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

**6.2** Poderá também, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

**CLÁUSULA SÉTIMA**
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

**7.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

**7.3** A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**CLÁUSULA OITAVA**
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

**8.1 –** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

**8.2 –** Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA NONA**
**DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS**

| PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor** | **Total** |
| Aquisição de combustível (Óleo diesel comum) | L | 92144 | 2,54 | 234.045,76 |
| GASOLINA COMUM | L | 98212 | 3,21 | 315.260,52 |
| ÓLEO DIESEL (S-10) | L | 45000 | 2,81 | 126.450,00 |
| | | | | **675.756,28** |

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

**10.2** As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN 16 de JANEIRO de 2015.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Ordenador da Despesa

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **Pregoeiro:** | WALKEI PAULO PESSOA FREITAS |
| **Equipe Apoio:** | MARIA NEIDE PINHEIRO |
| **Equipe Apoio :** | JOSE GILNEI LAURINDO DA SILVA |

| **Assinaturas dos Licitantes** | | | |
|---|---|---|---|
| **Proponente** | **Representante** | **C.P.F.** | **Assinatura** |
| PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME | PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ | 059.052.783-50 | |

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**8B0CAD43

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2015 – PMSM**

Processo administrativo: 035/2015
Processo licitatório: 001/2015
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Objeto contratual: Registro de Preço para futura aquisição de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL-RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88
Contratado: PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME
Representante: Patrício Júlio de Queiroz
CPF: 059.052.783-50
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93.
Valor total: R$ 675.756,28 (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).
Data de assinatura: 16 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**F7ED2E87

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 001/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art.1°. **FICAM EXONERADOS** todos os cargos em comissão, da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, até esta data.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**941DA6C4

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 002/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art. 1°. Nomear o servidor, *Bruno Makson da Silva Lopes*, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Legislativo CC2, deste Poder Legislativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02 de janeiro de 2015

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**774CD7E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 003/2015**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art. 1°. Nomear o servidor, *Saulo Tiago Pereira Campos*, para ocupar o cargo comissionado de Secretário de Finanças CC2 , deste Poder Legislativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**59B7BA64

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 004/2015**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art.1°. Nomear o servidor, *Mousiflan de Macedo Santana*, para ocupar o cargo comissionado de Assistente Operacional de Serviços Legislativos CC4, deste Poder Legislativo.

Art.1°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**EB5E8CB5

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 005/2015**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art.1°. Nomear o servidor, *Reinilda de Oliveira Silva*, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Cozinha CC4, deste Poder Legislativo.

Art.1°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**C4906F44

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 006/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art.1°. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, que terá a seguinte composição:

Bruno Makson da Silva Lopes – Presidente da CPL
Saulo Tiago Pereira Campos – Membro
Margareth Dias Campos Ferreira - Membro

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**989710D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 007/2015**

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO DE FINANÇA PARA FINS DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE*:***

Art. 1º Delega poderes ao senhor Saulo Tiago Pereira Campos, inscrito no CPF sob o nº060.434.224-17, Secretário de Finanças, **em conjunto** com o senhor Domingos Sávio Dias Campos, inscrito no CPF sob o nº 292.519.234-34, Presidente da Câmara Municipal, para movimentar e abrir contas do Poder Legislativo do Município de São Paulo do Potengi junto a qualquer instituição bancária, bem como proceder demais transações financeiras que se fizerem necessário para o bom andamento dos serviços públicos como;
Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar Crédito Aberto na Forma e Condições;
Receber, Passar Recibo e dar Quitação;
Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
Requisitar Talonários de Cheques;
Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações;
Retirar Cheques Devolvidos;
Endossar Cheque;
Requisitar Cartão Eletrônico;
Movimentar Conta Corrente com Cartão Eletrônico;
Sustar/ Contra - Ordenar Cheques;
Cancelar Cheques;
Baixar Cheques;
Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras;
Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Saques – BB Rural Rápido;
Efetuar Saques BB – Poupança;
Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
Efetuar Transferências por Meio Eletrônico;
Solicitar Movimentação de Contas Exterior;
Efetuar Movimentação Financeira no RPG;
Consultar Contas/ Aplic. Programas Repasse Recu;
Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro;
Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
Solicitar Saldos/Extratos de CRE;
Emitir Comprovantes;
Efetuar Transferência para mesma Titularidade;
Efetuar Transferência Eletrônica Para Alivio de Número;
Fechar Operações de Derivativos;
Encerrar Contas de Depósito;
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado;
Cartão Transporte – Autorizar Débito/Transferência Meio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

***DOMINGO SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**AE2BD24B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 008/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art. 1°. Nomear o servidor, Gerlania Bezerra Pinto, para ocupar o cargo comissionado de Contador CC1, deste Poder Legislativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02 de janeiro de 2015

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**75D20855

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 009/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art. 1°. Nomear o servidor, Francisco Gaspar Pinheiro Brilhante, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico CC1, deste Poder Legislativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02 de janeiro de 2015

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**924CB1FB

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**PORTARIA Nº 010/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

***Resolve,***

Art. 1°. Nomear o servidor, Edilania Adina de Farias Lira, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete CC3, deste Poder Legislativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02 de janeiro de 2015

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de Janeiro de 2015.

***DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS***
Presidente

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**063DD161

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**
**TERMO DE POSSE BIÊNIO 2015-2016**

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas na sala das sessões da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, estado do Rio Grande do Norte. Perante sessão solene destinada a nova mesa diretora desta Câmara, autoridades e público presente. O vereador Domingos Sávio Dias Campos, eleito presidente em 06 de novembro de dois mil e catorze, toma posse e governará até o dia 31 de dezembro de dois mil e dezesseis, por um período de dois anos. Para constar eu Bruno Makson da Silva Lopes, secretário adhoc, lavrei o presente termo de posse, que depois de lido e se achado conforme vai por mim assinado, pelos vereadores com assento nesta casa legislativa, autoridades e público presente.

São Paulo do Potengi/RN, em 02 de janeiro de 2015.

ERRATA: na página 42, linha 19, leia-se: tomou posse não só o presidente Domingos Sávio Dias Campos, mas toda a mesa diretora, sendo composta por: Presidente – Domingos Sávio Dias Campos, Vice-Presidente – João Cabral de Lira, 1º Secretário – Neilson Rodrigues de Azevedo e 2º Secretário – Allysson Lindalrio Marques Guedes.

**Publicado por:**
Herisson de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**94BFF594

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014.**

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014.
Assunto: Formação de registro de preço para realização de eventuais publicações institucional de interesse do município, no diário Oficial da União e Jornal de grande circulação.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos FEMURN Edição de 04/07/2014.:

| Itens | Descrição | Unid. | Quant. | Empresa | Vr. Unit. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PÚBLICAÇÃO DIÁRIO OFÍCIAL DA UNIÃO – DOU | Col x cm | 1.800 | SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP | 43,00 |
| 2 | PÚBLICAÇÃO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO | Col x cm | 2.000 | SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP | 39,00 |

**Publicado por:**
João Maria de Luna
**Código Identificador:**53521D95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 020108/15**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010008/15 , referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de Pessoa Física/Jurídica, objetivando a Locação de um imóvel localizado a Rua Abdias Assis de Araújo, 101, nesta cidade, destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar.
Com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 .

CREDOR: LUIZ DOMINGOS NEVES
VALOR TOTAL: 3.600,00 três mil, seiscentos reais.

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2015

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**2C4D37FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 050101/15**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob nº. 08.334.385/0001-35 – **OBJETO:** Serviços de fornecimento de água - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Pedro/RN, 07 de janeiro de 2015.

***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita do Municipal

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**CF3FAD0C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DISPENSA N°. 050102/15**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**DISPENSA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.324.196/0001-81 – **OBJETO:** Serviços de fornecimento de energia elétrica - **PERÍODO:** 1 (um) ano – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 272.819,52 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XXII da Lei Federal nº. 8.666/93.

São Pedro/RN, 06 de janeiro de 2015.

***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita do Municipal

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**1DDACD7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 020106/15**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020106/15 , referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de Pessoa Física/Jurídica, objetivando a Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Cabral, 351, nesta cidade, onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Agricultura
Com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 .

CREDOR: LUIZ DOMINGOS NEVES
VALOR TOTAL: 3.600,00 três mil, seiscentos reais.
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2015

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**6C47A41D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 020105/15**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020105/15 , referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de Pessoa Física/Jurídica, objetivando a Locação de imóvel, localizado na Rua Coronel Mauricio Freire, 202 onde funcionará o Centro para eventos, dos Grupos Sociais, do Centro de Referência Social-CRAS/PAIF.
Com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 .

CREDOR: HELTON MONTE FAUSTINO
VALOR TOTAL: 3.600,00 três mil, seiscentos reais.
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2015

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**B839193E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 020107/15**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

É dispensável a Licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020107/15 , referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de Pessoa Física/Jurídica, objetivando a Locação de Imóvel, localizado a Av. Francisco Cabral 355, nesta Cidade, onde funcionara o deposito da Secretaria de Obras.
Com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 .

CREDOR: LUIZ DOMINGOS NEVES
VALOR TOTAL: 3.600,00 três mil, seiscentos reais.
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SÃO PEDRO - RN, 05 de Janeiro de 2015

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**7D61728C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015**

O Município de São Tome, através da Prefeitura Municipal de São Tome por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 29 de Janeiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 001/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Combustível para abastecimento de veículos da Frota do Município de São Tome, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Tome. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), através de transferência ou deposito identificado na AG. 0984-9 C/C 581-9 até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da

Comissão de Licitação situada na Praça Antônio Assunção, nº 276, Centro, CEP: 59.400-000 SÃO TOME/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

SÃO TOME - RN, 16 de Janeiro de 2015.

***MANOEL MARTINS DA CRUZ***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
José Josivaldo da Silva
**Código Identificador:**7DF49499

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### GABINETE DO PREFEITO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde"; Valor Mensal: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

Contratado:
***JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO***
CPF: 538.737.344-00;

Contratante:
***MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,***
CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

***A COMISSÃO***

**Publicado por:**
Adeilton Dantas de Macêdo
**Código Identificador:**4B810E8A

### GABINETE DO PREFEITO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),* vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE SEDE PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA); Valor global: R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais);

Contratado:
***JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO***
(CPF: 538.737.344-00);

Contratante:
***MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,***
CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2015.

***A COMISSÃO***

**Publicado por:**
Adeilton Dantas de Macêdo
**Código Identificador:**EEEB11D9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

### GABINETE DO PREFEITO
### RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130133

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IOLANDA AGRICIO NASCIMENTO DE FONTES, inscrito(a) no CPF 466.019.374-87, com sede na RUA DO CAMPO, SN, CENTRO, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

***IOLANDA AGRICIO NASCIMENTO DE FONTES***
CPF 466.019.374-87
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**5B0BBD09

### GABINETE DO PREFEITO
### RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130135

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JUDSON PAULO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF 068.501.724-92, com sede na RUA JOÃO AURELIANO DE LIMA 07, CENTRO, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por JUDSON PAULO DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

***JUDSON PAULO DO NASCIMENTO***
CPF 068.501.724-92
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**8E9DA4CF

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130127**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FERNANDO RODRIGUES DE SALES, inscrito(a) no CPF 941.361.064-91, com sede na SITIO PAPEBA 9, ZONA RURAL, Senador Georgino Avelino-RN, CEP 59168-000, representada por FERNANDO RODRIGUES DE SALES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

***FERNANDO RODRIGUES DE SALES***
CPF 941.361.064-91
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**170992B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130121**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.044.533/0001-30, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.715.251/0001-00, com sede na RUA JAIME SALES, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por ALCIMAR DE SOUZA CORTEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0902.082440002.2.065 Manut.do Fundo Mun.de Assist.Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 18.044.533/0001-30
Contratante

***CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA***
CNPJ 07.715.251/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**5D162EA8

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130121**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.044.533/0001-30, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.715.251/0001-00, com sede na RUA JAIME SALES, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por ALCIMAR DE SOUZA CORTEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0902.082440002.2.065 Manut.do Fundo Mun.de Assist.Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 18.044.533/0001-30
Contratante

***CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA***
CNPJ 07.715.251/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**8D2FC3E0

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130120**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.715.251/0001-00, com sede na RUA JAIME SALES, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por ALCIMAR DE SOUZA CORTEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0301.041220002.2.013 Man. da Sec. Mun de Plan e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

***CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA***
CNPJ 07.715.251/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**DC21FA27

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130119**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.715.251/0001-00, com sede na RUA JAIME SALES, CENTRO, São José de Mipibu-RN, CEP 59162-000, representada por ALCIMAR DE SOUZA CORTEZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0802.103010002.2.047 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

***CORTEZ ONLINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA***
CNPJ 07.715.251/0001-00
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**BB6A840B

**GABINETE DO PREFEITO**
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130177**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0301.041220002.2.013 Man. da Sec. Mun de Plan e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

***ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA***
CNPJ 02.288.268/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**43B37760

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130033**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com

sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por THAIS CRISTINA DE CARVALHO AZEVEDO VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0301.041220002.2.013 Man. da Sec. Mun de Plan e Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

***AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA***
CNPJ 10.552.820/0001-40
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**6C279B8A

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130342**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.224.153/0001-48, com sede na RUA PRESIDENTE PASSOS,534-A, CIDADE ALTA, Natal-RN, CEP 59025-410, representada por FRANCISCO SOLANO GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Junho de 2015, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Projeto 0802.103010002.1.029 Const.Ampl.e Ref.de Unid.Básica de Saúde - UBS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2014

***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

***PAS LTDA-ME***
CNPJ 02.224.153/0001-48
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**FF6825C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130329**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.268.522/0001-58, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAS LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.224.153/0001-48, com sede na RUA PRESIDENTE PASSOS,534-A, CIDADE ALTA, Natal-RN, CEP 59025-410, representada por FRANCISCO SOLANO GOMES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2014, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 0802.103010002.1.029 Const.Ampl.e Ref.de Unid.Básica de Saúde - UBS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 26 de Maio de 2014

***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE***
CNPJ(MF) 12.268.522/0001-58
Contratante

***PAS LTDA-ME***
CNPJ 02.224.153/0001-48
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**575A13B6

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130181**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RN COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 06.316.969/0001-52, com sede na RUA OSCAR BRANDÃO, 812, CENTRO, Ceará-Mirim-RN, CEP 59570-000, representada por FRANCISCO CANINDE PEREIRA DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Junho de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Projeto 0701.154510002.1.024 Urbanização e Construção de Praças com Calçadas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 30 de Dezembro de 2013

***PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO***
CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
Contratante

***RN COSNTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA***
CNPJ 06.316.969/0001-52
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**D5B092B8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2015**

Republicado por incorreção – Retificação
Na Publicação ocorrida na edição nº 1327 no dia 15.01.2015 da FEMURN, Onde se Lê Serra Caiada, - RN, 216 de Janeiro de 2015 ;**LEIA-SE:**Serra Caiada, - RN, 13 de Janeiro de 2015**.**

**Publicado por:**
Rubens Suassuna Carneiro
**Código Identificador:**9A385C15

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02120002/14 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2014**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. **CONTRATADO**: EMPREITEIRA ALMEIDA E SILVA LTDA – ME, Inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.555.939/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de escola de um pavimento com seis salas de aula (Projeto Espaço Educativo Urbano II), a ser implantada no pequeno núcleo urbano Assentamento Três Corações zona rural do município de Serra Caiada/RN, através do FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária – Anexos deste edital de autoria da Coordenação Geral de Infraestrutura – CGEST e Coordenação Geral de Estudos e Análises – CGEAN / DIPRO / FNDE. **VALOR**: R$ 1.013.456,42 (Um Milhão, Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209.12.361.1037 – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTO LEGAL: §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro 2015. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Ernesto Luiz Gomes de Almeida – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 16 de janeiro de 2015.

***MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Rubens Suassuna Carneiro
**Código Identificador:**46F87516

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015 – SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2015 de 06.01.2015 torna público o Pregão nº. 001/2015, com o objetivo de Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças destinadas a frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN, especificados no Termo de Referência que acompanha este Edital em forma de Anexo I. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 29 de janeiro de 2015 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 16 de janeiro de 2015.

***RUBENS SUASSUNA CARNEIRO***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

**Publicado por:**
Rubens Suassuna Carneiro
**Código Identificador:**E8C502DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 – SRP.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2015 de 06.01.2015 torna público o Pregão nº. 002/2015, com o objetivo de Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em exames clínicos e médicos diversos destinados aos clientes usuários do sistema SUS, do Município de Serra Caiada/RN, nas quantidades e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 29 de janeiro de 2015 a partir das 14:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Serra Caiada/RN, Em 16 de janeiro de 2015.

***RUBENS SUASSUNA CARNEIRO***
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

**Publicado por:**
Rubens Suassuna Carneiro
**Código Identificador:**D4745D15

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 025/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao Sr**. RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA,** matr. 1287, inscrito no CPF/MF, nº 057.165.464-98 e portador do RG nº 1.854.009-SSP/RN, **Controlador Geral** do Município, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear suas despesas na cidade de Fortaleza-CE para participação do Curso da Certificação do CPA 10 a ser realizado pelo **Instituto de Formação Bancária** nos dias 17 e 24 de janeiro de 2015.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de janeiro de 2015.

***MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO***
Prefeita

**Publicado por:**
Rubens Suassuna Carneiro
**Código Identificador:**E098DC78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**
**PORTARIA 006/2015**

Nomeia a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:
**NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte para o exercício de 2015/2016, constituída pelos seguintes servidores: **Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria** (Presidente), **Maria das Vitórias de Macêdo** (Membro) e **Maria Eugênia Álvares de Faria (**Membro).

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, 16/01/2015.

***JARBAS FARIA DE ARAÚJO***
Vereador - Presidente

**Publicado por:**
Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria
**Código Identificador:**DFB5E17E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**
**EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO/MSNN/RN Nº 0389/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO***

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Para Laboratório, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **NOME DO CREDOR**: VITALLIS DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 01.663.156/0001-15, valor R$ 1.482,80 (hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

*Republicado por incorreção

***URBANO BATISTA DE FARIA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Julio Batista de Araújo Neto
**Código Identificador:**52BCC3FD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 0018/2015**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 15 de Janeiro de 2015 | 60,00 | 30,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>(x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 30,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir a paciente Maria Sobrinho Bezerra ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Janeiro de 2015.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**10902D10

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 0019/2015**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Alan George Lucena da Rocha** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 16 de Janeiro de 2015 | 60,00 | 30,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>(x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 30,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 16 de Janeiro de 2015, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Janeiro de 2015.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**3551F9F5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO**

LEI MUNICIPAL DE LEI Nº 493/2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Severiano Melo/RN para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Severiano Melo**, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Severiano Melo/RN para o exercício de 2015, abrangendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estima à receita e fixa a despesa no montante de R$ 24.100.951,00 (vinte e quatro milhões cem mil novecentos e cinquenta e um reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;
II - O Orçamento da Seguridade Social, compreendendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;
III – Reserva de Contingência.

**CAPÍTULO II**
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R$ 24.100.951,00 (vinte e quatro milhões cem mil novecentos e cinquenta e um reais), assim distribuídas:

I – Orçamento Fiscal R$ 16.922.738,00 (dezesseis milhões novicentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e oito reais);
II – Orçamento da Seguridade Social R$ 7.058.213,00 (sete milhões cinquenta e oito mil duzentos e treze reais);
III – Reserva de Contingência R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro "RECEITAS", obedecendo ao seguinte desdobramento:

| | |
|---|---|
| 1 – RECEITAS CORRENTES | |
| 1.1 – Receita Tributária | 356.000,00 |
| 1.2 – Receita de Contribuições | 140.000,00 |
| 1.3 – Receita Patrimonial | 102.250,00 |
| 1.4 – Receita de Serviços | 8,000,00 |
| 1.5 – Transferências Correntes | 18.320.380,00 |
| 1.6 – Outras Receitas Correntes | 21.000,00 |
| 2 – RECEITAS DE CAPITAL | |
| 2.1 – Alienações de Bens | 10.000,00 |
| 2.2 – Transferências de Capital | 7.110.121,00 |
| 3 – DEDUÇÕES DA RECEITA | |
| 3.1 – Dedução p/Fundeb | -1.966.800,00 |

**Da Fixação da Despesa**
Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 24.100.951,00 (vinte e quatro milhões cem mil novecentos e cinquenta e um reais), assim distribuída:
I – Orçamento Fiscal R$ 16.922.738,00 (dezesseis milhões novicentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e oito reais );
II – O Orçamento da Seguridade Social R$ 7.058.213,00 (sete milhões cinquenta e oito mil duzentos e treze reais);
III – Reserva de Contingência R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Art. 5º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

| I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO | |
|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ |
| . Legislativo | 770.000,00 |
| . Administração | 2.274.628,00 |
| . Assistência Social | 1.205.930,00 |
| . Previdência | 618.000,00 |
| . Saúde | 5.234.283,00 |
| . Trabalho | 150.000,00 |
| . Educação | 7.883.210,00 |
| . Cultura | 415.000,00 |
| . Urbanismo | 3.107.300,00 |
| . Saneamento | 57.000,00 |
| . Gestão Ambiental | 10.000,00 |
| . Agricultura | 1.223.500,00 |
| . Transporte | 40.000,00 |
| . Desporto e Lazer | 929.100,00 |
| . Encargos Especiais | 63.000,00 |
| . Reserva de Contingência | 120.000,00 |
| Total | 24.100.951,00 |
| II – POR NATUREZA DA DESPESA | |
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R$ |
| 3.1- Pessoal e Encargos Sociais | 8.996.148,00 |
| 3.2 – Juros e Encargos da Dívida | 24.000,00 |
| 3.3 – Outras Despesas Correntes | 7.697.003,00 |
| 4.4 – Investimentos | 7.207.800,00 |
| 4.6 – Amortização da Dívida | 56.000,00 |
| 4.7 – Reserva de Contingência | 120.000,00 |
| Total | 24.100.951,00 |

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**
Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a:
I – abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a até 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa;
II – contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.
III – conceder a órgãos federais, estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
IV – firmar parceria através de convênio ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa cientifica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde (art. 199, § 1º, da Constituição Federal).
§ 1º - Exclui-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

a) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;

b) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;

c) destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus encargos;

§ 2º - a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. mediante utilização de recursos provenientes de:
I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II – Os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realiza-las, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
V – Reserva de Contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
§ 3º - Para realização de transposição, remanejamento ou transferências de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e dos mesmos órgãos, autorizados pelo art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, consideram-se:
I – Órgão, o primeiro nível da classificação institucional da despesa;
II – Categoria de programação, a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial, conforme conceito constante do art. 3º, § 4º, da Lei Federal nº 10.266, de 24 de julho de 2001.
Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações através das quais se realize despesas em virtude de operações de crédito, recursos a Fundo Perdido e de Convênios, até o estrito limite de sua repercussão na receita orçamentária Municipal.
Art. 8º - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei os recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e dos Estados, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando o montante ingressado ou garantido.
§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, será realizado em cada fonte de recursos identificados nos Orçamentos da Receita e da Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
§ 2º - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, inciso I, da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 9ª - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 10 - Ficam incorporados ao Plano Plurianual 2014-2017, as alterações dos títulos descritores dos programas e as novas ações orçamentárias criados nesta Lei, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 461/2013 de 31 de dezembro de 2013, do Plano Plurianual 2014-2017.
Art. 11 - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 30 de Dezembro de 2014.

***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**C7D700F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a)

Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de profissional habilitado para prestar serviço de enfermeiro(a) sendo 08(oito) plantões mensais de (24)horas no hospital e Maternidade Municipal de Severiano Melo, no período de Fevereiro à Dezembro de 2015., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Janeiro de 2015

***EMANUEL FERNANDES ANDRADE***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**965A2A89

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, CNPJ 08.159.089/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES, mediante o Pregoeiro Oficial torna público pelo presente Edital de Licitação 007/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade o Registro de Preços para **aquisição de material permanente para todas as Secretarias Municipais de Tangará**. A sessão pública será realizada nas dependências do Setor de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no dia **6 de fevereiro de 2015**, com início às 8:00h (oito horas ), horário Local.

**Publicado por:**
Fabio José da Silva de Araújo
**Código Identificador:**C14C64D6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

### CAMARÁ MUNICIPAL
### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO DE 2015/2016, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2015.

**Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze) as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), no Prédio Sede da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, reuniu-se em Sessão Solene de Posse, com finalidade de dar posse ao Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, eleito no pleito de 1º de Janeiro de 2013, para o biênio de 2015/2016. Na seqüência foi feita a chamada dos Senhores vereadores para compor a Mesa: Francisco Assis de Morais Araújo, Ana Paula Galdino Soares de Medeiros, Tomaz Araujo Cruz, Rozenilda Lúcia Tomaz Medeiros, Francisco Macêdo da Silva, Eliodelson Bezerra da Silva e João Gonçalo dos Santos. Havendo Número legal a Senhora Maria Aparecida de Souza Fernandes Ex-Presidente declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. De conformidade com a letra Regimental, composta a mesa, declarou automaticamente empossados os membros da CHAPA para o biênio de 2015/2016 assim composta: PRESIDENTE: Francisco Assis de Morais Araújo, VICE-PRESIDENTE: Maria Aparecida de Souza Fernandes, 1º SECRETÁRIA: Ana Paula Galdino Soares de Medeiros, 2º SECRETÁRIO: Tomaz Araújo Cruz, empossada a Mesa Diretora o Senhor Presidente Eleito Francisco Assis de Morais Araújo, agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrados os trabalhos da sessão, cuja Ata que foi redigida pelo secretário da Mesa, vai assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão.**

**Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, em 08 de Janeiro de 2015.**

**Publicado por:**
Francisco Assis de Morais Araújo
**Código Identificador:**2CE406A8

### CAMARÁ MUNICIPAL
### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAUENTINO CRUZ, consoante autorização do Sr. FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesoureira da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FM DA SOLIDADE – SERVCONTAG, pessoa jurídica de direito privado, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referentes a três meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta da contratada foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 10 de janeiro de 2015.

***FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Francisco Assis de Morais Araújo
**Código Identificador:**FBB62F19

**CAMARÁ MUNICIPAL**
**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃOD E SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. Francisco Assis de Morais Araújo.

**CONTRATO(a):** FM DA SOLIDADE – SERVCONTAG

**OBJETO:** A contratada se obriga a prestar os serviços contábeis a esta câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz – RN.

**DURAÇÃO:** 3 (três) meses.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Tenente Laurentino Cruz, 10 de janeiro de 2015.

***FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO.***
Contratante

***FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE***
Contratado(a)

**Publicado por:**
Francisco Assis de Morais Araújo
**Código Identificador:**54C5DA7A

**CAMARÁ MUNICIPAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015.**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAUENTINO CRUZ, consoante autorização do Sr. FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de SERVIÇOS DE ASSOSSORIA E CONSULTORIA JURÍCA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Tesoureira da Câmara, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tonando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a pessoa do Dr. LOURIVAL RANGEL FILHO, com o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a três meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica efetivada, na qual a proposta do contratado foi identificada como a menos onerosa para esta Câmara, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 13 de janeiro de 2015.

***FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Francisco Assis de Morais Araújo
**Código Identificador:**1CEF6612

**CAMARÁ MUNICIPAL**
**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃOD E SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Sr. Francisco Assis de Morais Araújo.

**CONTRATO(a):** Dr. LOURIVAL RANGEL FILHO,

**OBJETO:** A contratada se obriga a prestar os serviços contábeis a esta câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz – RN.

**DURAÇÃO:** 3 (três) meses.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Tenente Laurentino Cruz, 13 de janeiro de 2015.

***FRANCISCO ASSIS DE MORAIS ARAÚJO.***
Contratante

***DR. LOURIVAL RANGEL FILHO***
Contratado(a)

**Publicado por:**
Francisco Assis de Morais Araújo
**Código Identificador:**908F1FC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 006/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/ 2015**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **19 de janeiro de 2015, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa de consultas em pediatria.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 30 de janeiro de 2015, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 16 de janeiro de 2015.

***SILVANA LINS SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Rivanilson Alves dos Santos
**Código Identificador:**780FD3F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 005/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2015**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **19 de janeiro de 2015, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa de locação de som e gerador.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 30 de janeiro de 2015, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 16 de janeiro de 2015.

***SILVANA LINS SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Rivanilson Alves dos Santos
**Código Identificador:**052AC801

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 715/2015**

LEI Nº 715/2014

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:
I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos,
II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e seus fundos.

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R$ 59.689.158,00 (cinqüenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e cinqüenta e oito reais).
Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| 1 RECEITA DO TESOURO | |
| 1.1 RECEITAS CORRENTES | 61.114.845 |
| Receita Tributária | 2.182.329 |
| Receita s de Contribuições | 350.000 |
| Receita Patrimonial | 180.734 |
| Receita de Serviços | 2.620.271 |
| Transferências Correntes | 51.561.087 |
| Outras Receitas Correntes | 15.000 |
| 1.2 RECEITAS DE CAPITAL | 3.100.028 |
| Alienação de Bens | |
| Transferências de Capital | 2.779.737 |
| TOTAL | 59.689.158 |

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Despesa Total
Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 42.437.514,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais).
II- no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 17.251.644,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

| DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO | VALOR |
|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | 2.146.000 |
| GABINETE CIVIL | 3.505.151 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 143.640 |
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 203.588 |
| OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1,500 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1.547.903 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 707.200 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 170.442 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 643.305 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AQÜICULTURA E PESCA | 137.552 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO | 2.349.829 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | 25.156.449 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 14.576.984 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO | 779.275 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO | 444.864 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | 4.738.210 |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 2.112.435 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 324.831 |
| TOTAL | 59.689.158 |

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.
Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:
I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:
o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.
Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:
I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
II – que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;
III – que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 19 de dezembro de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**F29D3307

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

### PREGÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Processo 10/2015

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min do dia 29 de janeiro de 2015 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços visando o possível fornecimento de material de construção para atender as necessidades desta municipalidade, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Ou na web: www.upanema.rn.gov.br.

UPANEMA - RN, 16 de janeiro de 2015.

***FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**DAA96110

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 006/2015/SMS

UPANEMA, em 16 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º.CONCEDER** Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento**: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
**Local de destino:** Hospital de Natal/RN;
**Período do Afastamento:** 19, 21 e 23 de janeiro de 2015.

**Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

Upanema/RN, em 16 de janeiro de 2015.

***MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Josiel de Oliveira Gondim
**Código Identificador:**843CA54B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 007/2015/SMS

UPANEMA, em 16 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**Resolve:**

**Art. 1º.CONCEDER** Duas Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento**: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
**Local de destino:** Hospital de Natal/RN;
**Período do Afastamento:** 20 e 22 de janeiro de 2015.

**Art. 2º -** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

Upanema/RN, em 16 de janeiro de 2015.

***MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Josiel de Oliveira Gondim
**Código Identificador:**2D654C93

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

O Município de Várzea, através da Prefeitura Municipal de Várzea por intermédio do Pregoeiro, torna público que às**10h00min do dia 29 de Janeiro de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 002/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis,

para atendimento à demanda da frota Municipal no ano de 2015, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08h00min as 14h00min.

Várzea - RN, 16 de Janeiro de 2015.

***DIEGO AVELINO FERREIRA***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Diego Avelino Ferreira
**Código Identificador:**5865C831

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DE VENHA VER
### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 034/2013 – FMS/MVV

FUNDO NUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 11.306.711/0001-05, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **SEGUNDO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 034/2013 - **FMS/MVV.** ORIGEM TOMADA DE PREÇOS 01/2013 – FMS/MVV. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBSs**, situadas no Município de Venha-Ver/RN. Contratada: **PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **12.253.717/0001-24** – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 30/06/2015 – Data de Assinatura: 24/12/2014.

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**89C9C57B

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO 001/2015- PMVV

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
**Contratado:** DAMIANA MARIA DE JESUS DANTAS VAREJISTA – CNPJ 10.973.484/0001-09
ORIGEM: Pregão Presencial Nº 001/2014 –SRP/ PMVV
**Objeto**: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel comum, óleo lubrificante para carros a diesel e veículos a gasolina das secretarias municipais do Município de Venha-Ver/RN.
**Valor global**: R$ 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 05.01.2015 à 31.12.2015
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2015

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**E2E94B9B

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
Contratado: J F F DA SILVA. Inscrita no CNPJ 07.121.274/0001-88
Origem: Pregão Presencial 008/2014 – SRP/PMVV
Objeto: Aquisição de material de construção para secretaria de obras e Serviços Urbanos do município de Venha-Ver/RN
Valor global: R$ 445.950,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 05.01.2015 à 31.12.2015

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**E90C7E3B

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 078/2010 - PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **SÉTIMO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 078/2010. ORIGEM Tomada de Preço nº 01/2010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL (PROINFÂNCIA). Contratada: GTA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.487.212/0001-69 – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 30/06/2015 – Data de Assinatura: 24/12/2014.

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**50C5523E

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 0127/2011 – PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **SEXTO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 127/2011, ORIGEM: Convite 010/2011 – Objeto: **obras de construção de Praça Pública no município de Venha-Ver/RN**. Contratada: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.371.262/0001-01 – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 30/06/2015 – Data de Assinatura: 24/12/2014.

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**9A8CC2FE

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 0125/2011 – PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **SEXTO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 125/2011, ORIGEM: **Tomada de Preços** 004/2011 – Objeto: **obras de Modernização de Praça de Eventos no município de Venha-Ver/RN**. Contratada: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.371.262/0001-01 – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 30/06/2015 – Data de Assinatura: 24/12/2014

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**9DCB3135

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 004/2013 – PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **QUARTO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 004/2013, ORIGEM: CONVITE nº 001/2013 – Objeto: **serviços de obras de REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS DE VENHA-VER/RN**. Contratada: G M D Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.122.318/0001-04 – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 30/06/2015 – Data de Assinatura: 24/12/2014.

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**876E3F34

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 092/2011 – PMVV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **SEXTO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 092/2011, ORIGEM Convite nº 06/2011 – Objeto: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (PARTE II). Contratada: CONSTRUSER –

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 08.701.149/0001-00 – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 30/06/2015 – Data de Assinatura: 24/12/2014.

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**15992994

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 047/2012 - PMVV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **QUARTO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 047/2012, ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 002/2012 – Objeto: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 SALAS PADRÃO FNDE no município de Venha-Ver/RN**. Contratada: R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 08. 605.132/0001- 59 – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 30/06/2015 – Data de Assinatura: 24/12/2014.

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**239CE70D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 096/2011 – PMVV**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **SEXTO** Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 096/2011, ORIGEM: CONVITE nº 018/2011 – Objeto: **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA (PARTE I). em VENHA-VER/RN**. Contratada: G M D Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.122.318/0001-04 – Período de Prorrogação: 01/01/2015 a 30/06/2015– Data de Assinatura: 24/12/2014.

**Publicado por:**
Jose Fernandes Vieira
**Código Identificador:**C52BCC57

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 02.2015 - NOMEAR CPL**

PORTARIA Nº. 002/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Ar.t 1º -. Nomear Comissão Permanente de Licitação:

- Presidente: **Tharcísio de França Gomes**;
- Membros: **Jussiê Ferreira do Nascimento e João Alves de Lima Junior**.

Art. 2º -. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 12 de janeiro de 2013

***JOÃO PAULO PINHO CABRAL***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edilson Pinheiro Borges
**Código Identificador:**3CD643B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 03.2015 - NOMEAR PREGOEIRO**

PORTARIA Nº. 003/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Ar.t 1º -. Nomear **Tharcísio de França Gomes**, para pregoeiro e os senhores **Jussiê Ferreira do Nascimento, João Alves de Lima Junior**.

Art. 2º -. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 12 de janeiro de 2015

***JOÃO PAULO PINHO CABRAL***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edilson Pinheiro Borges
**Código Identificador:**FB1B2B4B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 01.2015 - CEDER FUNCIONÁRIO C. NERINO**

PORTARIA Nº. 001/2014 De 05 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Ceder o funcionário **JOÃO MARIA CLÁUDIO NERINO SOBRINHO**, para exercer suas atividades na Prefeitura de São Jose de Mipibu por tempo indeterminado.

2. A cessão do funcionário é com ônus para o concedente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***JOÃO PAULO PINHO CABRAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Edilson Pinheiro Borges
**Código Identificador:**11A9B409

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 04.2015 - NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

PORTARIA Nº. 004/2015 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público.

O Prefeito Municipal de Vera Cruz/RN no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e

Considerando a necessidade da realização de procedimentos de Avaliação do Patrimônio Municipal para regularizar a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

1 - Nomear os senhores: Erivan Ribeiro de Oliveira, Jose Edilson Pinheiro Borges e Paulo Pereira Junior, para sobre a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público.

2 – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos de avaliação do patrimônio deste município ora realizadas no âmbito do Poder Executivo, promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos nestes recebimentos desencadeados.

3 – O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 12 de janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.

4 – As funções desempenhadas em decorrência da presente nomeação, não serão remuneradas e se constitui serviço decorrente do cargo que cada membro ocupa no serviço público.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***JOÃO PAULO PINHO CABRAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Edilson Pinheiro Borges
**Código Identificador:**3543B3DA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **29/01/2015**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Aquisição de Material de construção, material Hidráulico e ferramentas diversas para manutenção dos prédios públicos e dos serviços de reparos diversos da Prefeitura Municipal de Vila Flor-RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede Provisória da Prefeitura Municipal Anexo ao Hospital São Lucas na Rua Cordeiro SN.

Vila Flor-RN, 16 de Janeiro de 2015.

***EDER GUILHERME DANTAS LOPES***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Paula Raquel Euflauzino Soares
**Código Identificador:**71A44751

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **29/01/2015**, às **11:00** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria contábil para auxiliar a administração publica durante o exercício de 2015.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede Provisória da Prefeitura Municipal Anexo ao Hospital São Lucas na Rua Cordeiro SN.
Vila Flor-RN, 16 de Janeiro de 2015.

***EDER GUILHERME DANTAS LOPES***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Paula Raquel Euflauzino Soares
**Código Identificador:**B0048A81

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **29/01/2015**, às **14:00** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Aquisição de Fardamentos diversos, Materiais esportivos e Material de cama mesa para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Vila Flor-RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede Provisória da Prefeitura Municipal Anexo ao Hospital São Lucas na Rua Cordeiro SN.

Vila Flor-RN, 16 de Janeiro de 2015.

***EDER GUILHERME DANTAS LOPES***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Paula Raquel Euflauzino Soares
**Código Identificador:**B2867EBB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará no dia **29/01/2015**, às **16:00** horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: **Contratação do serviço de Lavagem dos Veículos e Maquinas pertencentes a Frota Municipal de Vila Flor-RN.** Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede Provisória da Prefeitura Municipal Anexo ao Hospital São Lucas na Rua Cordeiro SN.

Vila Flor-RN, 16 de Janeiro de 2015.

***EDER GUILHERME DANTAS LOPES***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Paula Raquel Euflauzino Soares
**Código Identificador:**626A6F70

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### GABINETE CIVIL
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2015

**PROCESSO** nº 536/2014

**Pregão Presencial SRP** nº 81/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ**: 11.397.301/0001-17

**OBJETO**: Prestar serviços com manutenção corretiva e preventiva com troca de peças em equipamentos odontológicos, hospitalar e laboratorial, para atender as necessidades das unidades de saúde componentes do Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2015.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 06 de janeiro de 2015 ate 06 de janeiro de 2016.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **E & E HOSPITALAR LTDA - ME** | | |
| CNPJ: **08.246.436/0001-77** | Telefone: / | Email: |
| Endereço: **RUA MELO FRANCO, 560 , SANTO ANTONIO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59611-090** | | |
| Representante: **ELIENE LOPES CARDOSO** - CPF: **392.698.504-63** | | |

| **LOTE 01 - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 1 | 0025523 - MÁQUINAS DE LAVAR INDUSTRIAL | | SERVIÇOS | 24,00 | 120,00 | 2.880,00 |
| 2 | 0025524 - SECADORA ROTATIVA | | SERVIÇOS | 12,00 | 110,00 | 1.320,00 |
| 3 | 0025525 - CALANDRA HORIZONTAL ELÉTRICA | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 4 | 0025526 - MÁQUINA EXTRATORA INDUSTRIAL | | SERVIÇOS | 12,00 | 150,00 | 1.800,00 |
| 23 | 0025543 - BALANÇA ANTOPOMETRICA DIGITAL | | SERVIÇOS | 24,00 | 80,00 | 1.920,00 |
| 24 | 0025544 - BALANÇA ANTOPOMETRICA | | SERVIÇOS | 72,00 | 50,00 | 3.600,00 |
| 25 | 0025545 - FOCO AUXILIAR | | SERVIÇOS | 60,00 | 70,00 | 4.200,00 |
| 26 | 0025546 - FOCOS CIRURGICOS | | SERVIÇOS | 24,00 | 120,00 | 2.880,00 |
| 27 | 0025547 - MONITOR CARDIACO MOD MX 600 | | SERVIÇOS | 12,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 28 | 0025548 - CARDIOVERSOR MOD D10 TEB | | SERVIÇOS | 24,00 | 115,00 | 2.760,00 |
| 29 | 0025549 - MONITOR CARDIACO INSTRAMED | | SERVIÇOS | 12,00 | 100,00 | 1.200,00 |
| 30 | 0025550 - ASPIRADOR CIRURGICO | | SERVIÇOS | 36,00 | 50,00 | 1.800,00 |
| 31 | 0025551 - BOMBAS DE INFUSAO MED PUNP MP-20 | | SERVIÇOS | 24,00 | 80,00 | 1.920,00 |
| 32 | 0025552 - NEBULIZADORES | | SERVIÇOS | 96,00 | 30,00 | 2.880,00 |
| 33 | 0025553 - APARELHO DE ULTRASON SANDES | | SERVIÇOS | 12,00 | 99,00 | 1.188,00 |
| 34 | 0025554 - AUTOCLAVE 100 LITROS | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 35 | 0025555 - AUTOCLAVE ODONTOLOGICO VITALE 12 LITROS CRISTOFOLI | | SERVIÇOS | 48,00 | 80,00 | 3.840,00 |
| 36 | 0025556 - AUTOCLAVE ODONTOLOGICO VITALE 21 LITROS GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 80,00 | 960,00 |
| 37 | 0025557 - SELADORAS CRISTOFOLI | | SERVIÇOS | 60,00 | 40,00 | 2.400,00 |
| 38 | 0025558 - SELADORA DE PAPEL CIRURGICO | | SERVIÇOS | 60,00 | 40,00 | 2.400,00 |
| 39 | 0025559 - VAVULAS REGULADOR DE OXIGENIO PARA CILINDRO | | SERVIÇOS | 60,00 | 25,00 | 1.500,00 |
| 40 | 0025560 - FLUXOMETRO AC | | SERVIÇOS | 240,00 | 18,00 | 4.320,00 |
| 41 | 0025561 - FLUXOMETRO PARA OXIGENIO | | SERVIÇOS | 300,00 | 18,00 | 5.400,00 |
| 42 | 0025562 - UMIDIFICADOR DE OXIGENIO | | SERVIÇOS | 300,00 | 18,00 | 5.400,00 |
| 43 | 0025563 - TENSIOMETRO DE BRAÇO | | SERVIÇOS | 336,00 | 18,00 | 6.048,00 |
| 44 | 0025564 - ESTETOSCOPIO | | SERVIÇOS | 216,00 | 10,00 | 2.160,00 |
| 45 | 0025565 - LARINGOSCOPIO | | SERVIÇOS | 36,00 | 30,00 | 1.080,00 |
| 46 | 0025566 - OTOSCOPIOS | | SERVIÇOS | 48,00 | 28,00 | 1.344,00 |
| 47 | 0025567 - MESA CIRUGICA MICRO PROCESSADA | | SERVIÇOS | 12,00 | 150,00 | 1.800,00 |
| 48 | 0025568 - MESA DE PARTO | | SERVIÇOS | 12,00 | 150,00 | 1.800,00 |
| 49 | 0025569 - CARROS DE ANESTESIA | | SERVIÇOS | 24,00 | 120,00 | 2.880,00 |
| 50 | 0025570 - INCUBADORAS OLIDEFF | | SERVIÇOS | 24,00 | 120,00 | 2.880,00 |
| 51 | 0025571 - BERÇO TERMICO AQUECIDO FANEM | | SERVIÇOS | 24,00 | 120,00 | 2.880,00 |
| 52 | 0025572 - BERÇO TERMICO GIGANTE | | SERVIÇOS | 24,00 | 120,00 | 2.880,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 01 - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR** | | | | | | **86.400,00** |

| **LOTE 04 - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 53 | 0025573 - COMPRESSOR DE TRES ESTAGIOS 6,5 PES 25 LITROS CHIAPERINI | | SERVIÇOS | 24,00 | 210,00 | 5.040,00 |
| 54 | 0025574 - COMPRESSOR DE TRES ESTAGIOS 6,5 PES 25 LITROS SHULTZ | | SERVIÇOS | 36,00 | 200,00 | 7.200,00 |
| 55 | 0025575 - COMPRESSOR ODONTOLOGICO MONOFASICO SHULTZ | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 56 | 0025576 - COMPRESSOR ODONTOLOGICO 01 ESTAGIO 20 LITROS DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 57 | 0025577 - COMPRESSOR DE LINHA TWISTER CAP 20 LITROS SHUSTER | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 58 | 0025578 - COMPRESSOR ODONTOLOGICO 20 LITROS GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 59 | 0025579 - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA COMPLETA ( VAN TIPO DUCATO FIAT ) | | SERVIÇOS | 12,00 | 390,00 | 4.680,00 |
| 60 | 0025580 - UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA COMPLETA ( VAN TIPO IVECO ) | | SERVIÇOS | 12,00 | 390,00 | 4.680,00 |
| 61 | 0025581 - CADEIRAS ODONTOLOGICAS DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 48,00 | 80,00 | 3.840,00 |
| 62 | 0025582 - CADEIRAS ODONTOLOGICAS MZ | | SERVIÇOS | 24,00 | 80,00 | 1.920,00 |
| 63 | 0025583 - CADEIRAS ODONTOLOGICAS KAVO | | SERVIÇOS | 24,00 | 80,00 | 1.920,00 |
| 64 | 0025584 - CADEIRAS ODONTOLOGICAS GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 80,00 | 960,00 |
| 65 | 0025585 - CADEIRAS ODONTOLOGICAS OLSSEM | | SERVIÇOS | 24,00 | 80,00 | 1.920,00 |
| 66 | 0025586 - REFLETOR ODONTOLOGICOS DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 48,00 | 80,00 | 3.840,00 |
| 67 | 0025587 - REFLETOR ODONTOLOGICOS MZ | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 68 | 0025588 - REFLETOR ODONTOLOGICOS KAVO | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 69 | 0025589 - REFLETOR ODONTOLOGICOS GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 40,00 | 480,00 |
| 70 | 0025590 - REFLETOR ODONTOLOGICOS OLSSEM | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 71 | 0025591 - CUSPIDEIRA ODONTOLOGICA DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 48,00 | 40,00 | 1.920,00 |
| 72 | 0025592 - CUSPIDEIRA ODONTOLOGICA MZ | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 73 | 0025593 - CUSPIDEIRA ODONTOLOGICA KAVO | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 74 | 0025594 - CUSPIDEIRA ODONTOLOGICA GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 40,00 | 480,00 |
| 75 | 0025595 - CUSPIDEIRA ODONTOLOGICA OLSSEM | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 76 | 0025596 - EQUIPO ODONTOLOGICO DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 48,00 | 40,00 | 1.920,00 |
| 77 | 0025597 - EQUIPO ODONTOLOGICO MZ | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 78 | 0025598 - EQUIPO ODONTOLOGICO KAVO | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 79 | 0025599 - EQUIPO ODONTOLOGICO GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 40,00 | 480,00 |
| 80 | 0025600 - EQUIPO ODONTOLOGICO OLSSEM | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | 0025601 - MOCHO ODONTOLOGICO DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 48,00 | 40,00 | 1.920,00 |
| 82 | 0025602 - MOCHO ODONTOLOGICO MZ | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 83 | 0025603 - MOCHO ODONTOLOGICO KAVO | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 84 | 0025604 - MOCHO ODONTOLOGICO GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 40,00 | 480,00 |
| 85 | 0025605 - MOCHO ODONTOLOGICO OLSSEM | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 86 | 0025606 - FOTOPOLIMERIZADOR DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 87 | 0025607 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO MZ | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 88 | 0025608 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO KAVO | | SERVIÇOS | 24,00 | 40,00 | 960,00 |
| 89 | 0025609 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 40,00 | 480,00 |
| 90 | 0025610 - FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO OLSSEM | | SERVIÇOS | 60,00 | 40,00 | 2.400,00 |
| 91 | 0025611 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO SHUZTER | | SERVIÇOS | 60,00 | 50,00 | 3.000,00 |
| 92 | 0025612 - AMALGAMADOR DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 48,00 | 50,00 | 2.400,00 |
| 93 | 0025613 - AMALGAMADOR ODONTOLOGICO GNATUS | | SERVIÇOS | 12,00 | 50,00 | 600,00 |
| 94 | 0025614 - MICROMOTOR DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 60,00 | 50,00 | 3.000,00 |
| 95 | 0025615 - MICROMOTOR MICRODENTE | | SERVIÇOS | 36,00 | 50,00 | 1.800,00 |
| 96 | 0025616 - MICROMOTOR KAVO | | SERVIÇOS | 36,00 | 50,00 | 1.800,00 |
| 97 | 0025617 - CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO ROLLER AIR 605 KAVO | | SERVIÇOS | 48,00 | 50,00 | 2.400,00 |
| 98 | 0025618 - CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 48,00 | 50,00 | 2.400,00 |
| 99 | 0025619 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 12,00 | 50,00 | 600,00 |
| 100 | 0025620 - CONTRA ÂNGULO ODONTOLOGICO KAVO | | SERVIÇOS | 36,00 | 50,00 | 1.800,00 |
| 101 | 0025621 - CONTRA ÂNGULO ODONTOLOGICO DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 60,00 | 49,00 | 2.940,00 |
| 102 | 0025622 - CONTRA ÂNGULO ODONTOLOGICO MICRODENTE | | SERVIÇOS | 36,00 | 50,00 | 1.800,00 |
| 103 | 0025623 - ULTRASSOM ODONTOLOGICO ORTUS | | SERVIÇOS | 24,00 | 135,00 | 3.240,00 |
| 104 | 0025624 - RAIO X ODONTOLOGICO DABI ATLANTE | | SERVIÇOS | 12,00 | 225,00 | 2.700,00 |
| 105 | 0025625 - DESTILADO CRISTOFOLE | | SERVIÇOS | 24,00 | 50,00 | 1.200,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 04 - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO** | | | | | | **98.400,00** |

| **LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALAR** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 136 | 0025656 - ARO PARA ESTETOSCOPIO | | UNIDADE | 240,00 | 18,00 | 4.320,00 |
| 137 | 0025657 - ÂNGULO COM MOLA PARA ESTETOSCOPIO | | UNIDADE | 120,00 | 18,00 | 2.160,00 |
| 138 | 0025658 - AUSCUTADOR COMPLETO PARA ESTETOSCOPIO | | UNIDADE | 60,00 | 18,00 | 1.080,00 |
| 139 | 0025659 - BRAÇADEIRA PARA TENSIOMETRO | | UNIDADE | 240,00 | 30,00 | 7.200,00 |
| 140 | 0025660 - MANGUITO PARA TENSIOMETRO | | UNIDADE | 240,00 | 18,00 | 4.320,00 |
| 141 | 0025661 - MANOMETRO CERVICAL PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 72,00 | 50,00 | 3.600,00 |
| 142 | 0025662 - MENBRANA PARA ESTETOSCOPIO | | UNIDADE | 120,00 | 13,00 | 1.560,00 |
| 143 | 0025663 - VALVULA PARA TENSIOMETRO | | UNIDADE | 240,00 | 12,00 | 2.880,00 |
| 144 | 0025664 - HASTE DA PORTA MOD AH 19 | | UNIDADE | 72,00 | 85,00 | 6.120,00 |
| 145 | 0025665 - CHAVETA DA PORTA MOD AH 19 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 48,00 | 40,00 | 1.920,00 |
| 146 | 0025666 - CULLER PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 72,00 | 65,00 | 4.680,00 |
| 147 | 0025667 - CONTROLADOR DE NIVEL PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 48,00 | 80,00 | 3.840,00 |
| 148 | 0025668 - FUSO DA PORTA MOD AH 19 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 36,00 | 150,00 | 5.400,00 |
| 149 | 0025669 - FILTRO Y 1/2 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 36,00 | 75,00 | 2.700,00 |
| 150 | 0025670 - GERADOR DE VAPOR PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 36,00 | 1.100,00 | 39.600,00 |
| 151 | 0025671 - LED VERMELHO PARA AUTOCLAVE 220VOLTS | | UNIDADE | 120,00 | 10,00 | 1.200,00 |
| 152 | 0025672 - MANGUEIRA 1/8 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 120,00 | 7,00 | 840,00 |
| 153 | 0025673 - MANGUEIRA R2 AT 3/8 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 120,00 | 9,50 | 1.140,00 |
| 154 | 0025674 - MANOMETRO DNAFOS 5 KF PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 36,00 | 100,00 | 3.600,00 |
| 155 | 0025675 - MANOVACUOMETRO DNAFOS 5 KF PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 24,00 | 100,00 | 2.400,00 |
| 156 | 0025676 - PRESSOSTATO ROBERT SHOOL PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 60,00 | 190,00 | 11.400,00 |
| 157 | 0025677 - PURGADOR BP 21 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 36,00 | 240,00 | 8.640,00 |
| 158 | 0025678 - PLACA MOD AH 19 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 24,00 | 540,00 | 12.960,00 |
| 159 | 0025679 - REPARO DE VALVULA SOLENOIDE PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 60,00 | 150,00 | 9.000,00 |
| 160 | 0025680 - RELE DE NIVEL AH 19 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 36,00 | 150,00 | 5.400,00 |
| 161 | 0025681 - TERMOSTATO ROBERT SHOOL PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 60,00 | 190,00 | 11.400,00 |
| 162 | 0025682 - VALVULA SOLENOIDE 1/2 PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 72,00 | 220,00 | 15.840,00 |
| 163 | 0025683 - VALVULA DE RETENÇAO 1/2 PARA AUTOCAVE | | UNIDADE | 96,00 | 100,00 | 9.600,00 |
| 164 | 0025684 - PLACA PARA AUTOCLAVE | | UNIDADE | 48,00 | 400,00 | 19.200,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALAR** | | | | | | **204.000,00** |

| **LOTE 08 - AQUSIÇÃO DE PEÇAS EM MATERIAL ODONTOLOGICO** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 165 | 0025685 - ANEL PISTON PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 84,00 | 88,00 | 7.392,00 |
| 166 | 0025686 - AUTO FALANTE PARA DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 120,00 | 85,00 | 10.200,00 |
| 167 | 0025687 - BRAÇO DE METRAGEM PARA BALANÇA | | UNIDADE | 72,00 | 95,00 | 6.840,00 |
| 168 | 0025688 - BIELA COM BUCHA PARA COMPRESOOR | | UNIDADE | 72,00 | 157,00 | 11.304,00 |
| 169 | 0025689 - BORRACHA CENTRAL PARA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO | | UNIDADE | 84,00 | 63,00 | 5.292,00 |
| 170 | 0025690 - CONTACTOR CW 17 220 VOLTS | | UNIDADE | 84,00 | 188,00 | 15.792,00 |
| 171 | 0025691 - CONTRA PESO BALANÇA INFANTIL | | UNIDADE | 72,00 | 80,00 | 5.760,00 |
| 172 | 0025692 - CURRSOR DA BALANÇA ANTOPOMETRICA | | UNIDADE | 60,00 | 77,00 | 4.620,00 |
| 173 | 0025693 - CUTELO ( JOGO) PARA BALANÇA | | UNIDADE | 84,00 | 80,00 | 6.720,00 |
| 174 | 0025694 - CAPACITOR PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 60,00 | 60,00 | 3.600,00 |
| 175 | 0025695 - CONJUNTO DE SEGMENTO GRAFITE PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 72,00 | 90,00 | 6.480,00 |
| 176 | 0025696 - CABO TRANSDUTOR PARA DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 120,00 | 40,00 | 4.800,00 |
| 177 | 0025697 - CONECTOR DE BATERIA PARA DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 120,00 | 40,00 | 4.800,00 |
| 179 | 0025699 - LENTE PARA OTOSCOPIO | | UNIDADE | 96,00 | 57,00 | 5.472,00 |
| 180 | 0025700 - LAMPADA PARA FOCO AUXILIAR | | UNIDADE | 72,00 | 25,00 | 1.800,00 |
| 181 | 0025701 - LAMPADA FLUORESCENTE PARA NEGATOSCOPIO | | UNIDADE | 84,00 | 25,00 | 2.100,00 |
| 182 | 0025702 - LIRA MAIOR PARA BALANÇAS | | UNIDADE | 72,00 | 72,00 | 5.184,00 |
| 183 | 0025703 - MOLA EXCENTRICA PARA AMALGAMADOR | | UNIDADE | 72,00 | 38,00 | 2.736,00 |
| 184 | 0025704 - MIXADOR PARA AMALGAMADOR | | UNIDADE | 48,00 | 70,00 | 3.360,00 |
| 185 | 0025705 - MOTOR PARA AMALGAMADOR | | UNIDADE | 24,00 | 150,00 | 3.600,00 |
| 186 | 0025706 - MANGUEIRA COM GARGANTA 3/4 PARA ASPIRADOR CIRURGICO | | UNIDADE | 180,00 | 15,00 | 2.700,00 |
| 187 | 0025707 - MOLA DO CORPO PARA AMALGAMADOR | | UNIDADE | 36,00 | 37,00 | 1.332,00 |
| 188 | 0025708 - MANGUEIRA TRANCADA PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 120,00 | 15,00 | 1.800,00 |
| 189 | 0025709 - OLIVA PARA ESTETOSCOPIO | | UNIDADE | 120,00 | 15,00 | 1.800,00 |
| 190 | 0025710 - PERA DE BORRACHA PARA ECG | | UNIDADE | 120,00 | 12,00 | 1.440,00 |
| 193 | 0025713 - PRESSOSTATO PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 24,00 | 155,00 | 3.720,00 |
| 196 | 0025716 - RESISTENCIA PARA DESTILADOR | | UNIDADE | 24,00 | 160,00 | 3.840,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 197 | 0025717 - RESISTENCIA PARA DESTILADOR 3500 WATS | | UNIDADE | 48,00 | 180,00 | 8.640,00 |
| 198 | 0025718 - REPARO DO FLUXOMETRO | | UNIDADE | 120,00 | 30,00 | 3.600,00 |
| 199 | 0025719 - REPARO PARA CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO | | UNIDADE | 72,00 | 43,00 | 3.096,00 |
| 200 | 0025720 - ROLAMENTO PARA CANETA ODONTOLOGICA | | UNIDADE | 84,00 | 65,00 | 5.460,00 |
| 201 | 0025721 - ROLAMENTO DA BIELA PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 84,00 | 80,00 | 6.720,00 |
| 202 | 0025722 - ROLAMENTO 1208 KJ 30 PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 72,00 | 125,00 | 9.000,00 |
| 203 | 0025723 - ROLAMENTO VC 207 PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 48,00 | 100,00 | 4.800,00 |
| 204 | 0025724 - ROLAMENTO 620ZZ PARA CANETA | | UNIDADE | 60,00 | 65,00 | 3.900,00 |
| 205 | 0025725 - REPARO DO PISTON PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 36,00 | 156,00 | 5.616,00 |
| 206 | 0025726 - REPARO DA VALVULA DE RETENÇAO DE 1/2 | | UNIDADE | 108,00 | 60,00 | 6.480,00 |
| 207 | 0025727 - REATOR PARA NEGATOSCOPIO | | UNIDADE | 84,00 | 45,00 | 3.780,00 |
| 208 | 0025728 - SUPORTE DA TAMPA DO AMALGAMADOR | | UNIDADE | 108,00 | 55,00 | 5.940,00 |
| 209 | 0025729 - SEGMENTO PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 96,00 | 70,00 | 6.720,00 |
| 210 | 0025730 - SEPRARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR | | UNIDADE | 108,00 | 55,00 | 5.940,00 |
| 211 | 0025731 - SERPENTNA PARA SUGADOR | | UNIDADE | 120,00 | 60,00 | 7.200,00 |
| 212 | 0025732 - SUPORTE PARA PILHA DO DETECTOR FETAL | | UNIDADE | 72,00 | 40,00 | 2.880,00 |
| 213 | 0025733 - TERMINAL 113/06 PARA SONAR DE MESA | | UNIDADE | 120,00 | 28,00 | 3.360,00 |
| 214 | 0025734 - VIBRADOR PARA MISTURA DO AMALGAMADOR | | UNIDADE | 72,00 | 95,00 | 6.840,00 |
| 215 | 0025735 - VALVULA PARA COMPRESSOR | | UNIDADE | 84,00 | 66,00 | 5.544,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 08 - AQUSIÇÃO DE PEÇAS EM MATERIAL ODONTOLOGICO** | | | | | | **240.000,00** |

| **LOTE 03 - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 15 | 0025535 - APARELHO DE TENS COM QUATRO CANAIS. | | SERVIÇOS | 24,00 | 87,00 | 2.088,00 |
| 16 | 0025536 - APARELHO DE ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA | | SERVIÇOS | 24,00 | 88,00 | 2.112,00 |
| 17 | 0025537 - ELETROESTIMULADOR DE FISIOTERAPIA | | SERVIÇOS | 24,00 | 89,00 | 2.136,00 |
| 18 | 0025538 - TURBILHÃO | | SERVIÇOS | 12,00 | 140,00 | 1.680,00 |
| 19 | 0025539 - APARELHO DE ONDAS CURTAS DE FISIOTERAPIA | | SERVIÇOS | 12,00 | 119,00 | 1.428,00 |
| 20 | 0025540 - APARELHO DE INFRAVERMELHO | | SERVIÇOS | 12,00 | 85,00 | 1.020,00 |
| 21 | 0025541 - BICICLETA ERGOMETRICA | | SERVIÇOS | 12,00 | 138,00 | 1.656,00 |
| 22 | 0025542 - ESTEIRA ERGOMETRICA | | SERVIÇOS | 12,00 | 190,00 | 2.280,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 03 - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA** | | | | | | **14.400,00** |

| **LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 178 | 0025698 - FONTE 12 VCC PARA TEENS | | UNIDADE | 48,00 | 105,00 | 5.040,00 |
| 191 | 0025711 - PERA DE BORRACHA PARA TEENS | | UNIDADE | 36,00 | 34,00 | 1.224,00 |
| 192 | 0025712 - POTENCIOMETRO PARA ONDAS CURTAS | | UNIDADE | 36,00 | 73,00 | 2.628,00 |
| 194 | 0025714 - POTENCIOMETRO 6V X 20W PARA TURBILHAO | | UNIDADE | 36,00 | 93,00 | 3.348,00 |
| 195 | 0025715 - RESISTENCIA 4 WATS PARA ONDAS CURTAS | | UNIDADE | 24,00 | 115,00 | 2.760,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA** | | | | | | **15.000,00** |

Areia Branca/RN, 05 de janeiro de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
***CLEBERTON HERNRIQUE ANDRADE DE CASTRO***

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**9D5C8BFF

## GABINETE CIVIL
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2015

**PROCESSO** nº 536/2014

**Pregão PresencialSRP** nº 81/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ**: 11.397.301/0001-17

**OBJETO**: Prestar serviços com manutenção corretiva e preventiva com troca de peças em equipamentos odontológicos, hospitalar e laboratorial, para atender as necessidades das unidades de saúde componentes do Fundo Municipal de Saúde de Areia Branca

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2015.

**VIGÊNCIA**: a contar da data de assinatura: 06 de janeiro de 2015 ate 06 de janeiro de 2016.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **MARQUIDONES VALAMIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTD** | | |
| CNPJ: **07.969.641/0001-06** | Telefone: / | Email: |
| Endereço: **FREI MIGUELINO, 811 A, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59605-160** | | |
| Representante: **MARQUIDONES VALAMIRA FERNANDES** - CPF: **537.619.104-44** | | |

| **LOTE 02 - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAL** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 5 | 0025756 - BANHO MARIA | | SERVIÇOS | 12,00 | 128,00 | 1.536,00 |
| 6 | 0025758 - MICROSCÓPIO * | | SERVIÇOS | 12,00 | 128,00 | 1.536,00 |
| 7 | 0025527 - MICROSCÓPIO | | SERVIÇOS | 12,00 | 128,00 | 1.536,00 |
| 8 | 0025528 - CONTADOR DE CÉLULAS | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 9 | 0025529 - MACROCENTRÍFUGA | | SERVIÇOS | 12,00 | 130,00 | 1.560,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 0025530 - EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE BIOQUIMICA HUMASTAR 300 | | SERVIÇOS | 12,00 | 950,00 | 11.400,00 |
| 11 | 0025531 - HOMOGENIZADOR DE SANGUE | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 12 | 0025757 - MULTIPLO MARCADOR DE TEMPO | | SERVIÇOS | 12,00 | 120,00 | 1.440,00 |
| 13 | 0025533 - EQUIPAMENTO AUTOMATICO DE HEMATOLOGIA HUMACOUNT 30TS | | SERVIÇOS | 12,00 | 550,00 | 6.600,00 |
| 14 | 0025534 - AGITADOR DE KLINE | | SERVIÇOS | 12,00 | 126,00 | 1.512,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 02 - SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAL** | | | | | | **30.000,00** |

| **LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAL** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade Medida | Quant. | Preço Unit.(R$) | Vlr. Total(R$) |
| 106 | 0025626 - JOGO DE TYGON PARA HUMACOUNT 30TS | | UNIDADE | 48,00 | 820,00 | 39.360,00 |
| 107 | 0025627 - BOMBA DIAFRAGMA PARA HUMACOUNT 30TS | | UNIDADE | 24,00 | 600,00 | 14.400,00 |
| 108 | 0025628 - JOGO DE OURING´S PARA HUMACOUNT 30TS | | UNIDADE | 36,00 | 400,00 | 14.400,00 |
| 109 | 0025629 - PLACA AMPLIFICADORA | | UNIDADE | 48,00 | 4.000,00 | 192.000,00 |
| 110 | 0025630 - PLACA MV MOP | | UNIDADE | 24,00 | 2.200,00 | 52.800,00 |
| 111 | 0025631 - PLACA PCDIM | | UNIDADE | 224,00 | 3.270,00 | 732.480,00 |
| 112 | 0025632 - PLACA MÃE DE COMANDOS | | UNIDADE | 12,00 | 6.000,00 | 72.000,00 |
| 113 | 0025633 - CONJUNTO DE SERINGAS DE ASPIRAÇÃO | | UNIDADE | 24,00 | 500,00 | 12.000,00 |
| 114 | 0025634 - CONJUNTO DE TYGON PARA PERISTALTICAS DA P7 - P8 -P3 | | UNIDADE | 72,00 | 550,00 | 39.600,00 |
| 115 | 0025635 - CONJUNTO DE TYGON PARA PERISTALTICAS DA P1-P2-P5-P4 | | UNIDADE | 144,00 | 450,00 | 64.800,00 |
| 116 | 0025636 - JOGO DE TYGON DA SERINGA DE ASPIRAÇÃO | | UNIDADE | 48,00 | 700,00 | 33.600,00 |
| 117 | 0025637 - LAMPADA ESPECIFICA PARA HUMASTAR 300 | | UNIDADE | 144,00 | 150,00 | 21.600,00 |
| 118 | 0025638 - BASE PARA LAMPADA ESPECIFICA OSHIO | | UNIDADE | 48,00 | 120,00 | 5.760,00 |
| 119 | 0025639 - ROLETES DAS PERISTALTICAS | | UNIDADE | 48,00 | 350,00 | 16.800,00 |
| 120 | 0025640 - PLACA MICROPROCESADORA STEP DRIVER | | UNIDADE | 24,00 | 3.500,00 | 84.000,00 |
| 121 | 0025641 - PLACA DO ENCODER | | UNIDADE | 48,00 | 3.555,00 | 170.640,00 |
| 122 | 0025642 - PLACA POWER SUPPLY | | UNIDADE | 12,00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 123 | 0025643 - CARVÃO PARA CENTRIFUGA | | UNIDADE | 96,00 | 120,00 | 11.520,00 |
| 124 | 0025644 - DIMER PARA CENTRIFUGA | | UNIDADE | 72,00 | 150,00 | 10.800,00 |
| 125 | 0025645 - ESCOVA PARA CENTRIFUGA | | UNIDADE | 120,00 | 60,00 | 7.200,00 |
| 126 | 0025646 - CAÇAPAS PARA CENTRIFUGAS | | UNIDADE | 144,00 | 150,00 | 21.600,00 |
| 127 | 0025647 - TEMPORIZADOR | | UNIDADE | 48,00 | 350,00 | 16.800,00 |
| 128 | 0025648 - ROTOR PARA CAÇAPAS | | UNIDADE | 24,00 | 250,00 | 6.000,00 |
| 129 | 0025649 - PLACA DE COMANDO | | UNIDADE | 84,00 | 550,00 | 46.200,00 |
| 130 | 0025650 - LAMPADA PARA MICROSCOPIO | | UNIDADE | 84,00 | 70,00 | 5.880,00 |
| 131 | 0025651 - RESISTENCIA PALITO DE 1800 WATS PARA BANHO MARIA | | UNIDADE | 36,00 | 200,00 | 7.200,00 |
| 132 | 0025652 - RESISTENCIA DE 3000 WATS PARA DESTILADOR | | UNIDADE | 60,00 | 350,00 | 21.000,00 |
| 133 | 0025653 - TRANSFORMADOR PARA HOMOGEINIZADOR | | UNIDADE | 72,00 | 80,00 | 5.760,00 |
| 134 | 0025654 - LED VERDE PARA BANHO MARIA 220VOLTS | | UNIDADE | 120,00 | 15,00 | 1.800,00 |
| 135 | 0025655 - RESISTENCIA PARA ESTUFA 700 WATS | | UNIDADE | 60,00 | 200,00 | 12.000,00 |
| **VALOR GLOBAL LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAL** | | | | | | **1.800.000,00** |

Areia Branca/RN, 05 de janeiro de 2015.

Fundo Municipal de Saúde
***CLEBERTON HENRIQUE ANDRADE DE CASTRO***

**Publicado por:**
Wanderlice Fernandes de Melo Souza
**Código Identificador:**364477D8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

### GABINETE DO PREFEITO
### VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 176/2014.

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN**,
**PROMOTENTE CONTRATADA: ALVES & COSTA LTDA ME**

| Item | Especificação do Produto | Marca | Unid | Quant | Preço Unit Registrado | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB, PROCEDÊNCIA NACIONAL, C/ ALIMENTAÇÃO 220V APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | LENOXX | Und. | 07 | 133,50 | 934,50 |
| 02 | APARELHO DE FAX COM BOBINA DE PAPEL 30M, PAINEL EM PORTUGUÊS, MENU EM PORTUGUÊS, FUNÇÃO CÓPIA, RELATÓRIO OPERACIONAL, DATA E HORA, COM DISCAGEM TOM/PULSO, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, IMPRESSÃO TÉRMICA, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | INTELBRAS | Und. | 03 | 935,00 | 2.805,00 |
| 06 | AR CONDICIONADOR SPLIT 18.000 BTUS CLASSE A, PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750W, ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | CONSUL | Und. | 15 | 1.989,00 | 29.835,00 |
| 07 | AR CONDICIONADOR SPLIT 24.000 BTUS CLASSE C, PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2318W, ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ELGIN | Und. | 03 | 2.479,00 | 7.437,00 |
| 09 | BATEDEIRA PLANETARIA COM FUNÇÃO MULTIVELOCIDADE, PROCEDÊNCIA NACIONAL, NA COR BRANCA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, ALIMENTAÇÃO DE 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ARNO | Und. | 05 | 500,00 | 2.500,00 |
| 12 | CAFETEIRA ELÉTRICA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM JARRA DE VIDRO E CAPACIADE DE 1L/22 XÍCARAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ARNO | Und. | 10 | 87,50 | 875,00 |
| 17 | ESPREMEDOR DE FRUTAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, JARRA REMOVÍVEL, PENEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | MONDIAL | Und. | 10 | 140,00 | 1.400,00 |
| 20 | FOGÃO DE PISO 4 BOCAS NA COR BRANCA , Á GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 47L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SEOL PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | ESMALTEC | Und. | 10 | 359,00 | 3.590,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | FOGÃO DE PISO 6 BOCAS NA COR BRANCA , Á GÁS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 94L OU SUPERIOR, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM PAINEL APROVADO PELO INMETRO E SEOL PROCEL, ALIMENTAÇÃO 220V, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | ESMALTEC | Und. | 10 | 559,00 | 5.590,00 |
| 25 | FREEZER HORIZONTAL DE 1 PORTA COM CAPACIDADE DE 305L, COM FECHADURA, NA COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | CONSUL | Und. | 06 | 1.848,00 | 11.088,00 |
| 28 | FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 246L, COM GRADES REMOVÍVEIS E DISPOSITIVO DE CONGELAMENTO RÁPIDO FRONTAL NA COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | CONSUL | Und. | 06 | 1.986,00 | 11.916,00 |
| 34 | MINI SYSTEM , PROCEDÊNCIA NACIONAL, ENTRADA USB, REPRODUZA CDS DE MÚSICAS NO FORMATO MP3, POTÊNCIA 400 RMS, RÁDIO AM/FM, REPETIÇÃO DE FAIXAS, , CONTROLE DE SOM, CAIXAS ACÚSTICAS INDEPENDENTES, AMPLIFICADORES, SUBWOOFER, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | LENOXX | Und. | 03 | 620,00 | 1.860,00 |
| 35 | MP3 PLAYER AUTOMOTIVO, COM RÁDIO, ENTRADA USB COM CAPACIDADE DE ATÉ 32GB, SUPORTE ARQUIVOS MP3/WMA, SEPARAÇÃO DAS MÚSICAS POR PASTAS, POTÊNCIA MÍNIMA 4X 25W, COM DISPLAY E BOTÕES ILUMINADOS, PROCEDÊNCIA NACIONAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | LENOXX | Und. | 15 | 314,00 | 4.710,00 |
| 37 | RÁDIO AM/FM, PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM CAPACIDADE PARA CD PLAYER, ENTRADA USB/AUXILIAR, ACEITE O FORMATO MP3, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5W, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | LENOXX | Und. | 05 | 209,00 | 1.045,00 |
| 44 | VENTILADOR TIPO COLUNA 60 CMS, COM NO MÍNIMO 3 HÉLICES, COM GRADE EM AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, ÁREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40M², QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES. | MONDIAL | Und. | 10 | 149,00 | 1.490,00 |
| 45 | BALANÇA DE COZINHA DIGITAL EM MATERIAL ABS, PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5KG, FORMATO DO PRODUTO ELÉTRICO, GRADUAÇÃO 1G, COM FUNÇÃO: "TARA" PARA MÚLTIPLAS PESAGENS DE INGREDIENTES, TIMER INTREGADO DE 99:59 A 00:00, REINICIA AUTOMATICAMENTE DO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, INDICAÇÃO DE SOBRECARGA E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | CAMRY | Und. | 10 | 110,00 | 1.100,00 |
| 46 | BALANÇA DIGITAL DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO EM VIDRO TEMPERADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 150KG, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA, GRADUAÇÃO 100G, VISOR COM CRISTAL LÍQUIDO E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | CAMRY | Und. | 08 | 170,00 | 1.360,00 |

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**834FAA57

## GABINETE DO PREFEITO
## VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 176/2014.

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN**,
**PROMOTENTE CONTRATADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | P UNIT REGIST | P TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | AR CONDICIONADOR SPLIT 9.000 BTUS CLASSE A, PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 819W, ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ELGIN | UNID | 15 | 1.145,00 | 17.175,00 |
| 10 | BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRS REFRIGERADO POR COMPRESSOR, GÁS UTILIZADO R134A (ECOLOGICO) ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | LIBELL | UNID | 10 | 438,00 | 4.380,00 |
| 18 | EXTRATOR DE FRUTAS INDUSTRIAL COM CORPO EM AÇO INOX, COPO COM PENEIRA, FABRICADO COM DOIS ROLAMENTOS E FAÇA APROXIMADAMENTE 500ML P/ MINUTO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 184W, ALIMENTAÇÃO 220V C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | ARGE | UNID | 10 | 170,00 | 1.700,00 |
| 23 | FOGÃO INDUSTRIAL COURAÇADO 6 BOCAS COM FORNO COM 2 GRADES E CAPACIDADE DE 103 LTS,ESTRUTURA DE CANT ONEIRAS DE AÇO, EASY CLEAN NA MESA, COM ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA,COM DIMENSÕES ((LxAxP)- CM 150x81x90,com 6 QUEIMADORES GRANDES E 3 PEQUENOS À GÁS, BANDEIJA COLETORA DE RESÍDUOS, SEM PRIORIDADE DE COR E COM GARANTIA. | ITAJOBI | UNID | 3 | 1.345,00 | 4.035,00 |
| 26 | FREEZER HORIZONTAL DE 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 385L ,COM FECHADURAS, NA COR BRANCA, ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | TERMISA | UNID | 6 | 1.578,00 | 9.468,00 |
| 27 | FREEZER HORIZONTAL DE 2 PORTAS COM CAPACIDADE DE 513L,COM FECHADURAS NA COR BRANCA , ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | TERMISA | UNID | 6 | 1.628,00 | 9.768,00 |
| 32 | LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES, JARRA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 450W, ALIMENTAÇÃO 220V, APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | FAET | UNID | 10 | 63,00 | 630,00 |
| 33 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM 1 VELOCIDADE, CORPO INOX, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS OU SUPERIOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 340W, ALIMENTAÇÃO 220V, APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | CEMAF | UNID | 3 | 498,00 | 1.494,00 |
| 39 | REFRIGERADOR 2 PORTAS, FROST FREE COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 402LT, NA COR BRANCA, COM: GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, SELO PROCEL, COMPARTIMENTOS EXTRA FRIO, GAVETA, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | CONSUL | UNID | 6 | 2.310,00 | 13.860,00 |
| 43 | VENTILADOR DE PAREDE 60 CMS, COM NO MÍNIMO 3 HÉLICES, TIPO DE VELOCIDADE CONTÍNUO, ÁREA DE VENTILAÇÃO (M²) 40M², QUE POSSUA INCLINAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140W, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12MESES. | VENTISOL | UNID | 30 | 130,00 | 3.900,00 |

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**9EF414D7

## GABINETE DO PREFEITO
## VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 176/2014.

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,**
**PROMOTENTE CONTRATADA: ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS EPP**

| Item | Especificações | Marca | Unid | Quant | P. Unit Regist | P.Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | APARELHO TELEFÔNICO FIXO COM NO MÍNIMO 1 MELODIA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, MODO DE DISCAGEM: TOM E PULSO, MONTAGEM NA PAREDE, COM TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS, ALIMENTAÇÃO 220V, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | INTELBRAS | UND | 10 | 45,00 | 450,00 |
| 4 | APARELHO TELEFÔNICO FIXO E SEM FIO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM DISTÂNCIA MÍNIMA FORA DA BASE DE 300 METROS, DURAÇÃO MÍNIMA DO FONE FORA DA BASE DE 12 HORAS, COM TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS, VIVA-VOZ, LOCALIZADOR DO MONOFONE, ALIMENTAÇÃO 220V E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | INTELBRAS | UND | 10 | 108,00 | 1.080,00 |
| 5 | AR CONDICIONADOR SPLIT 12.000 BTUS CLASSE A, PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRIO, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 819W, ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | LG | UND | 20 | 1.296,00 | 25.920,00 |
| 11 | BEBEDOURO INDUSTRIAL: GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC,COM 04 TORNEIRAS RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA, ISOLAMENTO EPS, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, APARADOR/CUBA EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS TIPO/MODELO PRESSÃO, GÁS UTILIZADO R134A (ECOLOGICO), TEMPERATURA COM CONTROLE ATRÁVES DE TERMOSTATO COM REGULAGEM, PÉS REGULÁVEIS EM INOX, QUE POSSA ATENDER UM FLUXO EM MÉDIA DE ATÉ 400 PESSOAS C/ ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | IGLU | UND | 3 | 2.822,00 | 8.466,00 |
| 13 | CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA, POTÊNCIA DE 50W RMS, ENTRADA USB, COM ENTRADAS PARA MICROFONES, APARELHOS COMO CD E DVD, COM ALIMENTAÇÃO 220V E/OU BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ONEAL | UND | 6 | 580,00 | 3.480,00 |
| 14 | CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA, POTÊNCIA DE 100W RMS, ENTRADA USB, COM ENTRADAS PARA MICROFONES, APARELHOS COMO CD E DVD, COM ALIMENTAÇÃO 220V E/OU BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ONEAL | UND | 6 | 749,00 | 4.494,00 |
| 19 | FERRO DE PASSAR A VAPOR E A SECO, BASE DE ALUMÍNIO, CABO COM GIRO DE 360°, POTÊNCIA MÍNIMA 1.200W, ALIMENTAÇÃO 220V, C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | BLECK E DECK | UND | 10 | 89,00 | 890,00 |
| 22 | FOGÃO INDUSTRIAL COURAÇADO 4 BOCAS COM FORNO COM 2 GRADES E CAPACIDADE DE 103 LTS,ESTRUTURA DE CANT ONEIRAS DE AÇO, EASY CLEAN NA MESA, COM ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA,COM DIMENSÕES ((LxAxP)- CM 90x81x90,com 4 QUEIMADORES GRANDES E 2 PEQUENOS À GÁS, BANDEIJA COLETORA DE RESÍDUOS, SEM PRIORIDADE DE COR E COM GARANTIA. | CEMAF | UND | 5 | 977,00 | 4.885,00 |
| 24 | FORNO DE MICRO-ONDAS COM CAPACIDADE DE 31L, POTÊNCIA MÍNIMA DE 820W, COR BRANCA, COM: TIMER, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, LUZ INTERNA, PRATO GIRATÓRIO, TEMPORIZADOR, COM ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ELECTROLUX | UND | 10 | 460,00 | 4.600,00 |
| 29 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, TIPO DE MOTOR UNIVERSAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, PRESSÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 1500IB, VAZÃO DE 342L/H, CARRINHO DE TRANSPORTE, ALÇA PARA TRANSPORTE, APLICADOR DE DETERGENTE INTEGRADO, TIPOS DE BICOS: VARIO JATO OU LEQUE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1650W, PISTOLA DE ÁGUA COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 3 METROS, FLEXÍVEL E ANTIBRASIVA, ALIMENTAÇÃO DE 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | BLECK E DECK | UND | 3 | 495,00 | 1.485,00 |
| 30 | LAVADORA DE ROUPAS COM TIPO DE ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, CAPACIDADE DE ROUPA SECA E/OU MOLHADA 15KG, ROTAÇÃO DO MOTOR MÍNIMA DE 750RPM , COM FUNÇÃO DE CENTRIFUGAÇÃO, NÍVEL AUTOMÁTICO DA ÁGUA, NÍVEIS DE FILTRAGEM, NA COR BRANCA COM ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | ELECTROLUX | UND | 6 | 1.990,00 | 11.940,00 |
| 31 | LAVADORA DE ROUPAS SEMI-AUTOMÁTICA, COM ABERTURA DE TAMPA TIPO SUPERIOR, CAPACIDADE DE ROUPA SECA E/OU MOLHADA DE 9KG, PAINEL MANUAL, COM ELIMINADOR DE FIAPOS, ALIMENTAÇÃO DE 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | SUGGAR | UND | 6 | 899,00 | 5.394,00 |
| 36 | MULTIPROCESSADOR COM DISCOS DE DIVERSOS CORTES, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2L (INGREDIENTES SECOS DA TIGELA) E 1,2L (INGREDIENTES LÍQUIDOS NA TIGELA), COM 2 VELOCIDADES, JARRA REMOVÍVEL, COM FUNÇÃO DE CORTADOR, FATIADOR E RALADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000W, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | PHILCO | UND | 3 | 250,00 | 750,00 |
| 38 | REFRIGERADOR 2 PORTAS, FROST FREE COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 362 LITROS, NA COR BRANCA, COM: GRADES REMOVÍVEIS, PRATELEIRAS NA PORTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, SELO PROCEL, COMPARTIMENTOS EXTRA FRIO, GAVETA, PORTA OVOS, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA, CONGELADOR, ALIMENTAÇÃO 220V E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | ELECTROLUX | UND | 6 | 1.899,00 | 11.394,00 |
| 40 | SANDUICHEIRA TIPO GRILL PARA TODOS OS TIPOS DE PÃES, COM CAPACIDADE PARA 2 PÃES, SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, INDICADOR LUMINOSO LIGA/DESLIGA, POTENCIA MÍNIMA DE 600W, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | AMVOX | UND | 25 | 52,00 | 1.300,00 |
| 41 | TV 32" LED COM CONVERSOR DIGITAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, RESOLUÇÃO 1920X1080, COM CONTROLE REMOTO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE ÁUDIO 20W RMS, SOM ESTÉREO, ENTRADA HDMI E USB C/ ALIMENTAÇÃO 220V E APROVADO PELO INMETRO, C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | LG | UND | 10 | 1.088,00 | 10.880,00 |
| 42 | VENTILADOR DE MESA DE 50CM COM 3 VELOCIDADES, COM INCLINAÇÃO, COM NO MÍNIMO 3 HÉLICES, COM ÁREA DE VENTILAÇÃO (M²) 20M², COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 55W, ALIMENTAÇÃO 220V E C/ GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES. | ARGE | UND | 15 | 155,00 | 2.325,00 |
| 47 | KIT COMPLETO RECEPTOR + ANTENA PARABÓLICA DIGITAL 75CM | CENTURY | UND | 10 | 360,00 | 3.600,00 |

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**6FD28459

**GABINETE DO PREFEITO**
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 183/2014.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN,**
**PROMOTENTE CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant | Preço Unit Registrado | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Nutridrink em pó, sem sabor, 325 g | Danone | UNID | 300 | 45,70 | 13.710,00 |

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**CA5461E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/ RN N° 184/2014.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA/ RN**,
**PROMOTENTE CONTRATADA: PAGECOM LTDA - ME**

| Item | Especificação | Marca | Unid | Quant | Preço Unit Registrado | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CLORO HTH BALDE COM 10KG | HTH | UNID | 30 | 149,90 | 4.497,00 |
| 2 | SULFATO DE ALUMÍNIO PCT COM 2KG | HTH | UNID | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 3 | BARRILHA PCT DE 1,5 KG | HTH | UNID | 80 | 6,50 | 520,00 |
| 4 | ALGICIDA DE CHOQUE DE 1 LITRO | CLOR-UP | UNID | 60 | 25,99 | 1.559,40 |
| 5 | ALGICIDA DE MANUTENÇÃO DE 1 LITRO | HTH | UNID | 200 | 14,50 | 2.900,00 |
| 6 | MAXFLOC DE 1 LITRO | HTH | UNID | 80 | 15,99 | 1.279,20 |
| 7 | LIMPA BORDAS DE 1 LITRO | HTH | UNID | 50 | 16,90 | 845,00 |
| 8 | TABLETE DE CLORO 200G | PACE | UNID | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 9 | PENEIRA DE NYLON | INOXPOOL | MT | 2 | 28,00 | 56,00 |
| 10 | ESCOLHA DE NYLON GRANDE | INOXPOOL | UNID | 5 | 35,00 | 175,00 |
| 11 | ESCOVA DE AÇO | NETUNO | UNID | 5 | 45,00 | 225,00 |
| 12 | ASPIRADOR 8 RODAS | INOXPOOL | PAR | 2 | 75,00 | 150,00 |
| 13 | MANGUEIRA FLUTUANTE | YUKIO | UNID | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 14 | CABO TELESCÓPIO DE 6 METROS - garantia 01 ano | INOXPOOL | UNID | 2 | 125,00 | 250,00 |
| 15 | ESCADA DE 3 DEGRAUS INOX - garantia 01 ano | INOXPOOL | UNID | 4 | 650,00 | 2.600,00 |
| 16 | LUVA DE BORRACHA | INOXPOOL | UNID | 15 | 7,50 | 112,50 |
| 17 | ADAPTADOR PARA MANGUEIRA FLUTUANTE | INOXPOOL | UNID | 2 | 15,00 | 30,00 |
| 18 | KIT PH E CLORO | NETUNO | UNID | 5 | 39,90 | 199,50 |
| 19 | FLUTUADOR | INOXPOOL | UNID | 8 | 25,00 | 200,00 |

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**34FDCE23

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 069/2014

**ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014.
Assunto: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de Instrumentais Odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Unidades Básicas de Saúde deste município.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, **HOMOLOGANDO** a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 09/10/2014:

| 130 - CRM COMERCIAL LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
| 7 | 00000007 | Gengivótomo e grampos diversos | | | | 3.425,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto | Unid | Quan | Vr Unit | Valor Total |
| 80 | 007.001.531 | GENGIVÓTOMO KIRKLAND EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 20 | 7,62 | 152,40 |
| 81 | 007.001.532 | GENGIVÓTOMO ORBAN EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 20 | 7,62 | 152,40 |
| 82 | 007.001.533 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,96 | 179,20 |
| 83 | 007.001.534 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 84 | 007.001.535 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 85 | 007.001.536 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 86 | 007.001.563 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 87 | 007.001.564 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 88 | 007.001.565 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 89 | 007.001.566 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 90 | 007.001.567 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 91 | 007.001.568 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 92 | 007.001.569 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 93 | 007.001.570 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 94 | 007.001.571 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 95 | 007.001.572 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 96 | 007.001.573 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 97 | 007.001.574 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 98 | 007.001.575 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| 99 | 007.001.576 | GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO | UND | 20 | 8,65 | 173,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 3.425,00 |

| 130 - CRM COMERCIAL LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
| 10 | 00000010 | Pinças e porta agulhas. | | | | 20.649,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 124 | 007.001.601 | PINÇA CLINICA | UND | 240 | 6,00 | 1.440,00 |
| 125 | 007.001.602 | PINÇA DE ADSON EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 | 5,46 | 327,60 |
| 126 | 007.001.603 | PINÇA DENTE DE RATO EM AÇO AUTOCLAVÁVEL | UND | 60 | 5,46 | 327,60 |
| 128 | 007.001.605 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM | UND | 160 | 15,26 | 2.441,60 |
| 129 | 007.001.606 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM | UND | 80 | 18,53 | 1.482,40 |
| 130 | 007.001.607 | PORTA AGULHA CASTRO VIEJO | UND | 20 | 187,49 | 3.749,80 |
| 131 | 007.001.608 | PINÇA CRILE HEMOSTATICA CURVA 14CM | UND | 50 | 11,39 | 569,50 |
| 132 | 007.001.609 | PORTA-ALMÁLGAMA PLASTICO AUTOCLAVAVEL | UND | 160 | 8,12 | 1.299,20 |
| 133 | 007.001.610 | PORTA MATRIZ TOFFL | UND | 160 | 16,70 | 2.672,00 |
| 134 | 007.001.611 | PINÇA PORTA-GRAMPO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 40 | 33,39 | 1.335,60 |
| 147 | 007.001.623 | TESOURA CURVA EM AÇO INOX | UND | 300 | 8,14 | 2.442,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 148 | 007.001.624 | TESOURA RETA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 200 | 8,14 | 1.628,00 |
| 149 | 007.001.625 | ALICATE DE UNHA PONTA RETA | UND | 10 | 26,17 | 261,70 |
| 155 | 007.001.631 | PORTA-DYCAL DUPLO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL | UND | 200 | 3,36 | 672,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 20.649,00 |
| | | | | | Valor Total Geral: | 24.074,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 00000001 | Instrumentos odontológicos - Bandejas | | | | 8.020,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Valor Unit | Valor Total |
| 1 | 007.001.239 | ARTICULADOR SEMI – AJUSTÁVEL | UND | 10 | 400,00 | 4.000,00 |
| 2 | 007.001.448 | ARTICULADOR DE CHARNEIRA TIPO GARFO | UND | 20 | 15,00 | 300,00 |
| 3 | 007.001.449 | BANDEJA MÉDIA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL 13X23CM | UND | 200 | 8,00 | 1.600,00 |
| 4 | 007.001.450 | BANDEJA GRANDE EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL 18X23CM | UND | 160 | 8,25 | 1.320,00 |
| 45 | 007.001.496 | CUBA EM AÇO INOX PARA SORO TAMANHO PEQUENO | UND | 80 | 10,00 | 800,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 8.020,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 00000003 | Brocas, largo nº diveros | | | | 10.634,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 20 | 007.001.473 | BROCA LARGO N°02 28MM | UND | 60 | 9,82 | 589,20 |
| 21 | 007.001.474 | BROCA LARGO N°03 28MM | UND | 60 | 9,82 | 589,20 |
| 22 | 007.001.475 | BROCA LARGO N°04 28MM | UND | 60 | 9,82 | 589,20 |
| 23 | 007.001.476 | BROCA LARGO N°05 28MM | UND | 60 | 9,82 | 589,20 |
| 24 | 007.001.477 | BROCA LARGO N°06 28MM | UND | 60 | 9,00 | 540,00 |
| 25 | 007.001.478 | BROCA LARGO N°02 32MM | UND | 60 | 9,82 | 589,20 |
| 26 | 007.001.479 | BROCA LARGO N°03 32MM | uND | 60 | 9,82 | 589,20 |
| 27 | 007.001.480 | BROCA LARGO N°04 32Mm | UND | 60 | 9,00 | 540,00 |
| 28 | 007.001.481 | BROCA LARGO N°05 32MM | UND | 60 | 9,00 | 540,00 |
| 29 | 007.001.482 | BROCA LARGO N°06 32MM | UND | 60 | 9,00 | 540,00 |
| 30 | 007.001.483 | BROCA ARKANSAS (SHOFUR) EM CHAMA | UND | 400 | 5,00 | 2.000,00 |
| 31 | 007.001.484 | BROCA DE TUNGSTÊNIO (CORTE CRUZADO FINO - 303301) | UND | 20 | 15,04 | 300,80 |
| 32 | 007.001.485 | BROCA CIRURGICA ESFÉRICA N°2 | UND | 200 | 4,51 | 902,00 |
| 33 | 007.001.376 | BROCA CIRURGICAESFERICA Nº 4 | UND | 200 | 4,29 | 858,00 |
| 34 | 007.001.377 | BROCA CIRURGICAESFERICA Nº 6 | UND | 200 | 4,39 | 878,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 10.634,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 00000004 | Brunidor, cabo para bísturi, calcador e outros | | | | 6.923,00 |
| 35 | 007.001.486 | BRUNIDOR EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL N°29 | UND | 200 | 4,84 | 968,00 |
| 36 | 007.001.487 | CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL N° 03 | UND | 120 | 5,20 | 624,00 |
| 37 | 007.001.488 | CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 400 | 2,29 | 916,00 |
| 38 | 007.001.489 | CALCADOR N° 02 ESFÉRICO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 200 | 3,23 | 646,00 |
| 39 | 007.001.490 | CALCADOR N° 05 ESFÉRICO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 200 | 3,23 | 646,00 |
| 40 | 007.001.491 | CINZEL CIRÚRGICO COM BIZEL EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 40 | 8,89 | 355,60 |
| 41 | 007.001.493 | COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOX | UND | 20 | 2,75 | 55,00 |
| 42 | 007.001.492 | COLHER DE DENTINA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL N°11/12 | UND | 200 | 4,70 | 940,00 |
| 43 | 007.001.494 | COLHER DE DENTINA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL N° 17 | UND | 200 | 4,60 | 920,00 |
| 44 | 007.001.495 | CONDENSADOR DE PAIVA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | KIT | 40 | 3,00 | 120,00 |
| 52 | 007.001.503 | DESCOLADOR TIPO MOLT | UND | 40 | 2,31 | 92,40 |
| 55 | 007.001.506 | ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 S | UND | 200 | 3,20 | 640,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 6.923,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 00000006 | Explorador, extrator e outros | | | | 43.760,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 56 | 007.001.507 | ESPAÇADOR DIGITAL VERMELHO/AZUL | UND | 50 | 30,60 | 1.530,00 |
| 62 | 007.001.514 | EXPLORADOR RETO N° 47 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 50 | 4,18 | 209,00 |
| 63 | 007.001.513 | EXPLORADOR CLÍNICO N° 05 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 200 | 4,18 | 836,00 |
| 64 | 007.001.515 | EXTRATOR INFANTIL EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 80 | 12,50 | 1.000,00 |
| 65 | 007.001.516 | EXTRATO RETO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 200 | 12,50 | 2.500,00 |
| 66 | 007.001.517 | EXTRATOR TIPO BANDEIRINHA DIREITO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 120 | 12,50 | 1.500,00 |
| 67 | 007.001.518 | EXTRATOR TIPO BANDEIRINHA ESQUERDO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 120 | 12,50 | 1.500,00 |
| 68 | 007.001.519 | EXTIRPA NERVO (1ª SÉRIE 15-40) | UND | 20 | 21,75 | 435,00 |
| 69 | 007.001.520 | FOICE PERIODONTAL 0-00 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 200 | 10,60 | 2.120,00 |
| 70 | 007.001.521 | FÓRCEPS INFANTIL PARA INCISIVOS EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 50 | 34,00 | 1.700,00 |
| 71 | 007.001.525 | FÓRCEPS INFANTIL PARA MOLARES EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 50 | 34,00 | 1.700,00 |
| 72 | 007.001.522 | FÓRCEPS N° 16 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 73 | 007.001.523 | FÓRCEPS N° 17 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 74 | 007.001.524 | FÓRCEPS N° 18R EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 75 | 007.001.526 | FÓRCEPS N° 18L EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 76 | 007.001.527 | FÓRCEPS N° 65 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 77 | 007.001.528 | FÓRCEPS N° 69 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 78 | 007.001.529 | FÓRCEPS N°150 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 79 | 007.001.530 | FÓRCEPS N° 151 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 100 | 34,00 | 3.400,00 |
| 191 | 007.001.667 | ESPAÇADOR DIGITAL VERMELHO | UND | 50 | 30,60 | 1.530,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 43.760,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 00000008 | Jogo de moldeiras, lâmpadas p/ alcool e outros | | | | 8.194,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 100 | 007.001.577 | JOGO DE MOLDEIRAS | UND | 10 | 38,30 | 383,00 |
| 101 | 007.001.578 | KIT PONTEIRA | KIT | 5 | 390,00 | 1.950,00 |
| 102 | 007.001.579 | LAMPARINA PARA ALCOOL | UND | 10 | 16,50 | 165,00 |
| 103 | 007.001.580 | LECRON | UND | 20 | 6,50 | 130,00 |
| 123 | 007.001.600 | MUFLA Nº 06 PARA PROTESE DENTARIA | UND | 15 | 67,00 | 1.005,00 |
| 135 | 007.001.612 | PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA | UND | 40 | 45,00 | 1.800,00 |
| 136 | 007.001.613 | POSICIONADORES DE PELÍCULA – ADULTO | KIT | 10 | 55,00 | 550,00 |
| 137 | 007.001.614 | POSICIONADORES DE PELICULA – INFANTIL | KIT | 10 | 55,00 | 550,00 |
| 146 | 007.001.235 | TAMBOREL | UND | 10 | 15,20 | 152,00 |
| 156 | 007.001.632 | PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL | UND | 20 | 18,00 | 360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 187 | 007.001.663 | MOLDEIRA EM AÇO INOX, PERFURADA | JOGO | 20 | 38,30 | 766,00 |
| 190 | 007.001.666 | MOLDEIRA EM AÇO INOX PERFURADA | JOGO | 10 | 38,30 | 383,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 8.194,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | 00000011 | Placa de vidro, potes diversos e réguas. | | | | 1.317,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 127 | 007.001.604 | PLACA DE VIDRO | UND | 60 | 5,98 | 358,80 |
| 138 | 007.001.615 | POTE DAPPEN PLÁSTICO AUTOCLAVAVEL | UND | 120 | 1,60 | 192,00 |
| 139 | 007.001.616 | POTE DAPPEN DE VIDRO | UND | 120 | 2,00 | 240,00 |
| 140 | 007.001.617 | PRENÇA POLIMERIZADOR | UND | 4 | 40,90 | 163,60 |
| 141 | 007.001.618 | REGUA MILIMETRADA | UND | 30 | 10,00 | 300,00 |
| 157 | 007.001.633 | POTE DAPPEN DE SILICONE | UND | 10 | 6,26 | 62,60 |
| Valor Total dos Itens: | | | | | | 1.317,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 00000012 | Derringas - diversos | | | | 8.154,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 142 | 007.001.619 | SERINGA CALLEN (ENDODÔNTICA) EM AÇO INOX | UND | 20 | 50,00 | 1.000,00 |
| 143 | 007.001.620 | SERINGA CARPULE EM AÇO INOX | UND | 200 | 24,45 | 4.890,00 |
| 144 | 007.001.621 | SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 160 | 6,00 | 960,00 |
| 145 | 007.001.622 | SUGADOR METÁLICO ANGULAR EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL UND | | 40 | 18,00 | 720,00 |
| 150 | 007.001.626 | ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL AUTOCLAVÁVEL | UND | 20 | 9,50 | 190,00 |
| 158 | 007.001.634 | SONDA MILIMETRADA OMS | UND | 40 | 9,85 | 394,00 |
| | | | | | Valor total dos itens | 8.154,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 00000013 | Abridor de boca e afastador de lábios | | | | 504,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unito | Valor Total |
| 151 | 007.001.627 | ABRIDORES DE BOCA DE MOLT ADULTO | UND | 20 | 7,50 | 150,00 |
| 152 | 007.001.628 | ABRIDORES DE BOCA MOLT INFANTIL | UND | 20 | 7,50 | 150,00 |
| 153 | 007.001.629 | AFASTADOR DE LÁBIO MINESSOTA | UND | 30 | 6,80 | 204,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 504,00 |

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 00000014 | ponta diamantada diversas. | | | | 9.119,00 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 171 | 007.001.647 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 | UND | 800 | 1,24 | 992,00 |
| 172 | 007.001.648 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016HL | UND | 800 | 1,24 | 992,00 |
| 173 | 007.001.649 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRA 1014 | UND | 800 | 1,24 | 992,00 |
| 174 | 007.001.650 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014HL | UND | 800 | 1,24 | 992,00 |
| 175 | 007.001.651 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 | UND | 400 | 1,24 | 496,00 |
| 176 | 007.001.652 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL | UND | 400 | 1,24 | 496,00 |
| 177 | 007.001.653 | PONTA DIAMANTADA EM CHAMA 3118 | UND | 400 | 1,24 | 496,00 |
| 178 | 007.001.654 | PONTA DIAMANTADA EM CHAMA 3118F | UND | 500 | 1,24 | 620,00 |
| 179 | 007.001.655 | PONTA DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 3195 | UND | 200 | 1,24 | 248,00 |
| 180 | 007.001.656 | PONTA DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 3195F | UND | 500 | 1,10 | 550,00 |
| 181 | 007.001.657 | PONTA DIAMANTADA CILINDRICA 1093 | UND | 300 | 1,10 | 330,00 |
| 182 | 007.001.658 | PONTA DIAMANTADA CILINDRICA 1091 | UND | 200 | 1,10 | 220,00 |
| 183 | 007.001.659 | PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034 | UND | 500 | 1,10 | 550,00 |
| 184 | 007.001.660 | PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1036 | UND | 500 | 1,10 | 550,00 |
| 185 | 007.001.661 | PONTA DIAMANTADA CARRETEL 1046 | UND | 300 | 1,09 | 327,00 |
| 186 | 007.001.662 | PONTA DIAMANTADA TRONCOCÔNICA 3082 | UND | 200 | 1,34 | 268,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 9.119,00 |
| | | | | | Valor Total Geral: | 96.625,00 |

331 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 00000002 | Brocas, carbide, pêras, endo e gates | | | | 12.765,20 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 5 | 007.001.458 | BROCA CARBIDE N° 02 | UND | 200 | 4,40 | 880,00 |
| 6 | 007.001.459 | BROCA CARBIDE N° 04 | UND | 400 | 4,40 | 1.760,00 |
| 7 | 007.001.460 | BROCA CARBIDE N° 06 | UND | 400 | 4,40 | 1.760,00 |
| 8 | 007.001.461 | BROCA PÊRA MULTILAMINADA PARA PRÓTESE | UND | 60 | 13,12 | 787,20 |
| 9 | 007.001.134 | BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO | UND | 60 | 28,10 | 1.686,00 |
| 10 | 007.001.463 | BROCA GATES GLIDDEN N°02 28MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 11 | 007.001.464 | BROCA GATES GLIDDEN N°03 28MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 12 | 007.001.465 | BROCA GATES GLIDDEN N°04 28MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 13 | 007.001.466 | BROCA GATES GLIDDEN N°05 28MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 14 | 007.001.467 | BROCA GATES GLIDDEN N°06 28MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 15 | 007.001.468 | BROCA GATES GLIDDEN N°02 32MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 16 | 007.001.469 | BROCA GATES GLIDDEN N°03 32MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 17 | 007.001.470 | BROCA GATES GLIDDEN N°04 32MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 18 | 007.001.471 | BROCA GATES GLIDDEN N°05 32MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 19 | 007.001.472 | BROCA GATES GLIDDEN N°06 32MM | UND | 60 | 6,49 | 389,40 |
| 159 | 007.001.635 | BROCA CARBIDE BURS PM8 | UND | 10 | 5,55 | 55,50 |
| 160 | 007.001.636 | BROCA CARBIDE BURS PM 703-L | UND | 10 | 5,55 | 55,50 |
| 161 | 007.001.637 | BROCA CARBIDE BURS PM 699 | UND | 10 | 5,55 | 55,50 |
| 162 | 007.001.638 | BROCA CARBIDE BURS PM704 | UND | 10 | 5,55 | 55,50 |
| 163 | 007.001.639 | DISCO DE AÇO HÓRICO 7/8-030MM | UND | 20 | 41,00 | 820,00 |
| 164 | 007.001.640 | BROCA DE CARBONETO DE TUGSTÊNIO | UND | 10 | 23,00 | 230,00 |
| 165 | 007.001.641 | BROCA DE CARBONETO DE TUGSTÊNIO | UND | 10 | 23,00 | 230,00 |
| 166 | 007.001.642 | BROCA DE CARBONETO DE TOGSTÊNIO | UND | 10 | 23,00 | 230,00 |
| 192 | 007.001.668 | BROCA ESFERICA Nº 8 P/ PEÇA DE MÃO | .UND | 20 | 13,30 | 266,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 12.765,20 |

331 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 00000005 | Cureta, cânulas, escovas e outros. | | | | 10.774,25 |
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Vr Unit | Valor Total |
| 46 | 007.001.497 | CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS N° 85 | UND | 160 | 4,34 | 694,40 |
| 47 | 007.001.498 | CURETA PERIODONTAL GRAYCE 11/12 | UND | 40 | 6,89 | 275,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 007.001.499 | CURETA PERIODONTAL GRAYCE 13/14 | UND | 40 | 6,89 | 275,60 |
| 49 | 007.001.500 | CURETA PERIODONTAL MACCALL 14/15 | UND | 200 | 6,89 | 1.378,00 |
| 50 | 007.001.501 | CURETA PERIODONTAL MACCALL 17/18 | UND | 200 | 6,89 | 1.378,00 |
| 51 | 007.001.502 | CÂNULAS DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA (KIT) | KIT | 30 | 21,00 | 630,00 |
| 53 | 007.001.504 | ESCOVA DE ROBSON PLANA AUTOCLAVÁVEL | UND | 400 | 1,20 | 480,00 |
| 54 | 007.001.505 | ESPÁTULA DE ALGINATO PLÁSTICA | UND | 20 | 14,00 | 280,00 |
| 57 | 007.001.508 | ESPÁTULA DE CIMENTO INOX AUTOCLAVÁVEL N° 24 | UND | 80 | 4,67 | 373,60 |
| 58 | 007.001.509 | ESPÁTULA DE INSERÇÃO N° 01 | UND | 200 | 4,67 | 934,00 |
| 59 | 007.001.510 | ESPÁTULA N° 05 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 30 | 4,67 | 140,10 |
| 60 | 007.001.511 | ESPÁTULA N°31 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 20 | 4,67 | 93,40 |
| 61 | 007.001.512 | ESPELHO BUCAL N° 05 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 480 | 2,70 | 1.296,00 |
| 154 | 007.001.630 | ESPÁTULA Nº 07 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL | UND | 50 | 4,67 | 233,50 |
| 188 | 007.001.664 | CURETA PERIODONTAL MACCALL 13/14 EM AÇO INOX | UND | 200 | 6,89 | 1.378,00 |
| 189 | 007.001.665 | ESPÁTULA PARA RESINA EM AÇO INOX | UND | 200 | 4,67 | 934,00 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 10.774,20 |

331 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

| Item | Lote | Descrição do Lote | | | | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 00000009 | Limas diversas | | | | 29.273,60 |
| **Item** | **Código** | **Descrição do Produto/Serviço** | **Unid** | **Quant** | **Vr Unit** | **Valor Total** |
| 104 | 007.001.581 | LIMA H 15-40 (21MM) CX | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 105 | 007.001.582 | LIMA H 15-40 (25MM) CX | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 106 | 007.001.583 | LIMA H 15-40 (31MM) CX | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 107 | 007.001.584 | LIMA Hº10 (21MM) CX | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 108 | 007.001.585 | LIMA H Nº 10 (25MM) CX | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 109 | 007.001.586 | LIMA H Nº 10 (31MM) CX | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 110 | 007.001.587 | LIMA K 15-40 (21MM) CX | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 111 | 007.001.588 | LIMA K 15-40 (25MM0) CX | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 112 | 007.001.589 | LIMA K 15-40 (31MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 113 | 007.001.590 | LIMA K 45-80 (21MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 114 | 007.001.591 | LIMA K 45-80 (25MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 115 | 007.001.592 | LIMA K 45-80 (31MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 116 | 007.001.593 | LIMA K Nº 10 (21MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 117 | 007.001.594 | LIMA K Nº 10 (25MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 118 | 007.001.595 | LIMA K Nº10 (31MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 119 | 007.001.596 | LIMA K Nº 15 (21MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 120 | 007.001.597 | LIMA K N° 15 (25MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 121 | 007.001.598 | LIMA K Nº 15 (31MM) | CX | 30 | 13,77 | 413,10 |
| 122 | 007.001.599 | LIMA PARA OSSO | UND | 160 | 20,72 | 3.315,20 |
| 167 | 007.001.643 | KIT DE LIMA PROTAPER | CX | 100 | 132,30 | 13.230,00 |
| 168 | 007.001.644 | KIT DE LIMA PROTAPER | CX | 30 | 132,30 | 3.969,00 |
| 169 | 007.001.645 | LIMA PROTAPER F4 | UND | 30 | 22,06 | 661,80 |
| 170 | 007.001.646 | LIMA PROTAPER F5 | UND | 30 | 22,06 | 661,80 |
| | | | | | Valor Total dos Itens: | 29.273,60 |
| | | | | | Valor Total Geral: | 52.813,05 |
| | | | | | Valor Total da Licitação: | 173.512,05 |

**Publicado por:**
João Maria de Luna
**Código Identificador:**D608129B

